



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO OFICIAL

### SEÇÃO II

ANO XV — N.º 77

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1.º DE ABRIL DE 1952

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 11.333 — DE 31 DE MARÇO DE 1952

*Delega ao Presidente do Conselho de Recursos Fiscais competência para autorizar despesas correspondentes à verba orçamentária destinada ao mesmo Conselho, bem como expedir as respectivas ordens de pagamento e adiantamento.*

O Prefeito do Distrito Federal: Usando das atribuições que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e

Considerando que ao Conselho de Recursos Fiscais da Prefeitura do Distrito Federal, como órgão de natureza independente na estrutura das Repartições da Prefeitura, é de se conceder a atribuição de movimentar sua verba orçamentária própria, decreta:

Art. 1.º Fica o Presidente do Conselho de Recursos Fiscais, como órgão executivo que é, com delegação para autorizar as despesas correspondentes à verba orçamentária destinada ao mesmo Conselho, bem como expedir as respectivas ordens de pagamento e adiantamento, na forma da legislação em vigor.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de março de 1952. — 64.º da República.  
JOÃO CARLOS VITAL.  
Armando Vidal Leite Ribeiro.

DECRETO N.º 11.334 — DE 31 DE MARÇO DE 1952

*Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º — item VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5.º, letra m, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel situado no lado ímpar da Rua Cuba, a 62,00 m da esquina ímpar da Rua Lobo Júnior, necessário à ampliação do Próprio Municipal onde está instalado o 11.º Distrito de Limpeza Urbana.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de março de 1952 — 64.º da República.  
JOÃO CARLOS VITAL.  
Armando Vidal Leite Ribeiro.

59, de 23 de fevereiro do corrente, os funcionários Plínio Moreira Lemos, matr. n.º 28.776, Stélio Emanuel de Alencar Roxo, matr. 51.761, Ruy Margarinos de Souza Leão, matr. número 65.688, e Paulo Gonçalves Mello, matrícula 60.547.

### APOSTILA

Francisca Edéa Patroni — matrícula 33842 — De acordo com o resolvido no processo 1.051.699-51, em nome de Léa Cavalcanti de Andrade e tendo em vista o que consta do processo 1.003.173-52, fica o servidor de quem trata o presente título, considerado como empossado no cargo a que o mesmo se refere, a partir de 17 de novembro de 1950, data da vigência da Lei 523-50.

### DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 27-3-52

Of. da Presidência da República Ref. a Murilo Almeida dos Reis, matrícula número 57.867 — P. número 1.012.201-52 — Cumpra-se.

Dia 29-3-52

Francisca Edéa Patrony — Matrícula 33.842 — P. 1.003.173-52 — De acordo. — Resumo do parecer a que se refere o presente despacho. "Dessa forma, a reassunção pedida, se autorizada, deverá verificar-se nesse cargo, mediante adoção das providências sugeridas pelo Serviço Legal. Caberá assim, ao Sr. Prefeito, decidir da conveniência, ou não, da reassunção pedida, que parece justificada pelos motivos expostos pela requerente, procedendo-lhe, em seguida e não obstante tal reassunção, conforme tem sido observado em casos análogos, à instauração do competente processo administrativo, para apuração do fato de ter ou não, a peticionária incorrido em abandono do cargo. — Em 7 de fevereiro de 1952 — a) Dulce Magalhães Diretor do Departamento do Pessoal.

Of. 749 da SGA — Autorizo. Fôlha de gratificação a que se refere o presente despacho:

N.º 30.561 — Almerindo Marinho de Souza — Cr\$ 80,00.

N.º 30.621 — José Nunes Barreto — Cr\$ 80,00.

N.º 61.922 — Maria Aparecida dos Santos Bastos — Cr\$ 100,00.

N.º 68.352 — Rita da Conceição Dias Barifouse — Cr\$ 10,00.

N.º 30.583 — Antônio da Silva Paes — Cr\$ 80,00.

N.º 68.663 — Edmundo Muniz Barreto Mandim — Cr\$ 10,00.

N.º 69.633 — Guilherme Braga — Cr\$ 100,00.

N.º 374 — João Mutel — Cr\$ 100,00.

N.º 32.854 — Aflordizio Freitas de Andrade — Cr\$ 100,00.

30.615 — Heitor Soares — Cr\$ 80,00.

N.º 3.436 — Lygia de Mattos — Cr\$ 100,00.

N.º 13.826 — Odilon Romano — Cr\$ 100,00.

N.º 34.376 — Guanayra Coutinho Hanning — Cr\$ 100,00.

N.º 69.616 — Elizabeth Barcelos — Cr\$ 100,00.

N.º 25.417 — Hélio Oliveira — Cr\$ 100,00.

N.º 64.947 — José Agostinho Rocha — Cr\$ 100,00.

N.º 70.287 — Dilson Benevides de Lacerda — Cr\$ 100,00.

N.º 5.269 — Maria Kloisa de Bitencourt — Cr\$ 100,00.

N.º 320 — Wilson Gomes — Cr\$ 100,00.

N.º 59.030 — Raul de Oliveira — Cr\$ 100,00.

Anatole Campos — Cr\$ 100,00.

Jayme Disneiro do Amaral Albuquerque — Cr\$ 100,00.

### NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 26-3-52

N.º 4.431.360-51 — Of. número 383-51, do Departamento do Patrimônio — Faça-se novo Edital submetendo-o à Procuradoria Geral.

Dia 28-3-52

Pap. 1.596-52-GP Of. 49-52, da Adem — Administração dos Estádios Municipais — Autorizo, na forma proposta pelo Sr. Secretário.

N.º 4.120.066-51 — Of. 46-51, do Serviço Mecanográfico da SFG — Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS DIA 19 DE MARÇO DE 1952

N.º 7.705.992-51 — Departamento de Obras — Aprovo e autorizo.

Dia 25 de março de 1952

N.º 7.309.679-51 — Antonio da Luna Alencar — Autorizo.

Dia 26 de março de 1952

N.º 7.000.153-52 — Secretaria Geral de Viação e Obras — Autorizo.

## ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 1952

P 608:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o art. 15 do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Abastecimento, padrão "QC" da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, com o Doutor Henrique Blanc de Freitas.

E 55:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo, em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento, padrão "QC" da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, João Oscar Costa, matr. 60.603.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1952.

101

O Prefeito do Distrito Federal: Atendendo ao que consta do processo número G.P. 2.369-52, resolve autorizar o Médico, padrão O, Newton Bastos Paes Barreto, matr. 22.228, a ausentar-se do País, durante o período compreendido entre 1 de abril e 15 de maio do corrente, a fim de, sem outro ônus para a Prefeitura, além da percepção dos vencimentos e contagem de tempo de serviço, acompanhar a delegação brasileira que disputará o "1.º Campeonato Panamericano de Futebol" e a "Taça Rio Branco", respectivamente, no Chile e Uruguai.

102

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve colocar à disposição do Gabinete do Prefeito (núcleo 1.104), para ter exercício junto ao Coordenador designado na forma da Portaria número

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

SEÇÃO DE REDAÇÃO  
M. A. CASTELO BRANCO

Respondendo pelo Expediente

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II  
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<b>Capital e Interior:</b>	<b>Capital e Interior:</b>
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
<b>Exterior:</b>	<b>Exterior:</b>
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

- N.º 7.010.663-52 — Serviço de Administração — Autorizo.
- N.º 7.010.731-52 — Serviço de Administração — Autorizo.
- N.º 7.604.451-52 — Departamento de Obras — Autorizo.
- N.º 7.604.467-52 — Departamento de Obras — Autorizo.
- N.º 7.010.600-52 — Departamento de Obras — Autorizo.
- N.º 7.602.800-52 — Departamento de Obras — Aprovo o autorizo.
- N.º 7.800.019-A-52 — Departamento de Urbanismo — Autorizo.
- N.º 7.800.020-52 — Departamento de Urbanismo — Aprovei o projeto.
- N.º 7.101.600-52 — Departamento de Estradas de Rodagem — Aprovei o projeto.
- N.º 7.101.602-52 — Departamento de Estradas de Rodagem — Aprovei o projeto.
- N.º 7.101.601-52 — Departamento de Estradas de Rodagem — Aprovei o projeto.
- N.º 7.202.670-52 — Departamento de Concessões — Autorizo.

- N.º 7.800.022-52 — Maria de Lourdes Squeff — Autorizo.
- N.º 7.300.653-52 — IBM World Trade Corporation — Autorizo e aprovo.
- N.º 1.056.288-51 — José Maria Quesada Fernandes — Autorizo.
- N.º 120.727-50 — Tribunal de Contas do Distrito Federal, capeado pelo de n.º 7.443.247-49 — Departamento de Edificações — Autorizo e aprovo.
- N.º 7.001.385-51 — Emil — Empresa Mercantil S.A. — Deferido.
- N.º 7.529.588-50 — Imobiliária Copacabana S.A. — Dedefiro.
- N.º 7.305.718-52 — Departamento de Águas e Esgotos — Aprovo e autorizo.
- N.º 7.305.719-52 — Departamento de Águas e Esgotos — Aprovo e autorizo.
- N.º 7.900.285-52 — Departamento de Parques — Aprovo e autorizo.
- N.º 7.305.767-52 — Departamento de Águas e Esgotos — Aprovo e autorizo.

- N. 2.303  
O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo 1.061.389-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo 1.044.657-51-AS C, Artur de Brito Filho, matrícula 64.052, da função de Trabalhador, referência D, na Tabela de Diaristas, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.
- N. 2.304  
O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo 1.060.843-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo 1.044.657-51-AS C, José Emilio Ferreira, matrícula 62.092, da função de Trabalhador, referência D, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.
- N. 2.305  
O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo 1.068.874-51, resolve de acordo com o art. 46 do Decreto-lei 9.558-46, tornar sem efeito a Portaria 293, de 23-1-52, que admitiu Mário da Silva Miranda para a função de Auxiliar Médico, referência E, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 10.186-50.
- N. 2.306  
O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo 2.003.732-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo 1.044.657-51-AS C, Antônio Ferreira, matrícula 60.649 da função de Trabalhador, referência D, na T.D. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.
- N. 2.307  
O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do pro-

- cesso 7.010.603-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo 1.044.657-51-AS C, Carlos Nunes da Costa, matrícula 68.493, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C, na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras.
- N. 2.308  
O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo 7.010.808-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no proc. 1.044.657-51-ASC, Severino Serafim dos Santos, matrícula 68.817, da função de Trabalhador, referência B, na T.D. da Secretaria Geral de Viação e Obras.
- N. 2.309  
O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo 7.010.739-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no proc. 1.044.657-51-ASC, Paschoal Pena, matrícula 56.435, da função de Trabalhador, referência D, na T.D. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

- Portaria de 20 de março de 1952  
N. 2.300  
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe N, José Corte Real, matrícula 20.917.  
Dia 31 de março de 1952  
N. 2.301  
O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo 1.051.217-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor

- Prefeito no processo 1.044.657-51-ASC, Oswaldo d Carvalho, matrícula 63.659 da função de Trabalhador, referência D, na T.D. da Secretaria Geral de Viação e Obras.  
N. 2.302  
O Secretário Geral de Administração, de acordo com o que consta do processo 1.056.917-51, resolve dispensar, tendo em vista o decidido pelo Senhor Prefeito no processo 1.044.657-51-ASC, Sebastião Pereira Tarrague, matrícula 60.556, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência E, na TD da Secretaria Geral de Viação e Obras.

### PORTARIA DO SECRETARIO

- N. 2.313:  
O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Auxiliar de Mecanógrafo ref. E — Oráida Labossière, mat. 71.709.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

- Dia 29 de março de 1952  
João Fernandes Barroso, matrícula 40.149 — (6.975-43). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 9.780,00 no período de 1-1-46 a 30-11-48, alterados para Cr\$ 18.600,00 a partir de 1-12-48.  
José Lourenço de Arruda, matrícula 37.623. — Fica retificado para refe-

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de março de 1952

rência «D» o índice de salário mencionado na presente Portaria e esclarecido que o servidor está amparado pela lei 156-48, tendo em vista o diagnóstico que prevaleceu na aposentadoria.

Fixados em Cr\$ 18.960,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-3-41, à vista das informações prestadas.

José do Espírito Santo, matrícula 14.765. — Tendo em vista o que consta do processo 1.069.953-50, fica elevado para «F», o padrão a que se refere o presente decreto, em face da Lei 548-50.

Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 15.200,00 a partir de 5 de dezembro de 1950.

Georgina Martini Machado, matrícula 23.106 — (1.063.818-51). — Tendo em vista o que consta do processo 1.063.818-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão «I» a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49) alterado para «J», a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50), acrescidas aos padrões «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; alterados para Cr\$ 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Luridice Hor Meyl Parlati, matrícula 43.732. — Tendo em vista o que consta do processo 1.064.256-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão «H», (Decreto-lei 8.121-45), alterado para «I», a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49), alterado ainda para «J» a partir de 28 de novembro de 1950 (art. 1.º da Lei 532-50), acrescidas aos padrões «H», «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 46.800,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em Cr\$ 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Maria Madalena Samartinho Carregal, matrícula 4.315. — Tendo em vista o que consta do processo 1.065.251 de 1951 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento de Diretor de Escola padrão «M» (Decreto-lei 9.909-46), alterado para «R» a partir de 28-11-50 (parágrafo único do art. 3.º da Lei 532 de 1950).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 72.960,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em Cr\$ 130.800,00 a partir de 28-11-50.

Elvira Nizynska da Silva, matrícula 14.993. — Tendo em vista o que consta do processo 1.064.568-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão «M» (Decreto-lei 9.909-46) alterado para «R» a partir de 28-11-50 (parágrafo único do artigo 3.º da Lei 532-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00 de 23-10 a 30-11-48; em Cr\$ 72.960,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27-11-50 e em Cr\$ 130.800,00 a partir de 28-11-50.

João Fernandes Barroso — matrícula 40.149 — (n. 975-43) — Refixados os proventos anuais de inatividade em 9.780,00 no período de 1-1-46 a 30-11-48, alterados para 18.600,00 a partir de 1-12-48.

José Lourenço de Arruda — matrícula 37.623 — Fica retificado para referência «D» o índice de salário mencionado na presente Portaria e esclarecido que o servidor está amparado pela Lei 156-48, tendo em vista o diagnóstico que prevaleceu na aposentadoria.

Fixados em 18.960,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 8-3-51, à vista das informações prestadas.

José do Espírito Santo — matrícula 14.765. Tendo em vista o que consta do processo 1.069.953-50, fica elevado para «F», o padrão a que se refere o presente decreto, em face da Lei 548-50.

Fixados os proventos anuais de inatividade em 15.200,00 a partir de dezembro de 1950.

Georgina Martini Machado — matrícula 23.106 — (1.063.818-51) — Tendo em vista o que consta do processo 1.063.818-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão «I» a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49) alterado para «J» a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50), acrescidas aos padrões «I» e «J», cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 46.800,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em 71.600,00 no período de 1-12-50; e em 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Maria Magdalena Summartino Carregal — mat. 4.315 — Tendo em vista o que consta do processo 1.065.251-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento de Diretor de Escola padrão «M» (Dec.-lei 9.909-46), alterado para «R» a partir de 28-11-50 (§ único do artigo 3.º da Lei 532-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 72.960,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 130.800,00 a partir de 28-11-50.

Elvira Nazynska da Silva — matrícula 14.993 — Tendo em vista o que consta do processo 1.064.568-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «M» (Decreto-lei 9.909-46) alterado para «R» a partir de 28-11-50 (§ único do art. 3.º da Lei 532-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 54.000,00 de 23-10 a 30-11-48; em 72.960,00 de 1-12-48 a 27-11-50 e em 130.800,00 a partir de 28-11-50.

Francisca de Almeida Reis — matrícula 29.291 — Tendo em vista o que consta do processo 1.068.588-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão «I», a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49), alterado para «J» a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50) acrescidas aos padrões «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de in-

atividade em 71.760,00 de 1-12-48 a 27-11-50; alterados para 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Araci de Miranda Dias — matrícula 41.181 — Tendo em vista o que consta do processo 1.064.928-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «H» — (Decreto-lei 8.121-45) alterado para «I» a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49), alterado ainda para «J» a partir de 28-11-50 (artigo 1.º da Lei 532-50), acrescidas aos padrões «H», «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei número 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 46.800,00 de 23-10 a 30-11-48; em 71.760,00 de 1-12-48 a 27-11-50 e em 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Aurora Santana da Fonseca — matrícula 41.271 — Tendo em vista o que consta do processo 1.066.788-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «H» (Dec.-lei número 8.121-45) alterado para «I» a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49) alterado ainda para «J» a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50) acrescidas aos padrões «H», «I» e «J», 4 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei número 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 42.120,00 de 23-10-48 a 30-11-48; em 64.584,00 de 1-12-50; e em 78.192,00 a partir de 28-11-50.

Maria Angélica da Costa Lima Citra — mat. 20.866 — Tendo em vista o que consta do processo 1.066.637-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão «I» a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50), acrescidas aos padrões «I» e «J», 4 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 59.417,30 de 1-12-48 a 27-11-50; alterados para 71.936,60 a partir de 28-11-50.

Cecília Sauerbronn Coelho — matrícula 7.751 — Tendo em vista o que consta do processo 1.066.603-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «H» (Dec.-lei número 8.121-45), alterado para «I», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei número 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 47.250,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50 e em Cr\$ 87.330,00 a partir de 28-11-50.

Helena Tavares Guerra — matrícula 42.003 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.056.859-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «H» (Dec.-lei 8.121-45) alterado para «I» a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49) alterado ainda para «J» a partir de 28-11-50 (artigo 1.º da Lei 532-50) acrescidas aos padrões «H», «I», e «J», 1 cota de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 28.080,00 de 23-10-48 a 30-11-48; em 43.056,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27-11-50 e em 52.128,00 a partir de 28-11-50.

Walter Carlos de Magalhães Fracal — mat. 21.128 tendo em vista o que consta do proc. 1.028.237-51 de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «N» (art. 16 do Decreto-lei n. 9.909-46) alterado para «R» a partir de 28-11-50 (art. 14 da Lei n. 532-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 63.000,00 de 23-10-48 a 30-11-48; em 36.760,00 de 1-12-48 a 27-11-50 e em 55.000,00 a partir de 20-11-50.

Maria Carlota Castrioto Martins — mat. 21.114 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.065.178-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «H», (Dec.-lei 8.121-45) alterado para «I» a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49), alterado ainda para «J», a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50), acrescidas aos padrões «H», «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão, (art. 3.º do Dec.-Lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 46.800,00 de 23-10-48 a 30 de novembro de 1948 e em 71.760,00 de 1-12-48 a 27-11-50; e em 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Aristéa Caldas — mat. 32.004 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.071.971-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «H» (Dec.-lei 8.121-45), alterado para «I» a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49), alterado ainda para «J» a partir de 1-12-48 (art. 1.º da Lei 532 de 1950) acrescidas aos padrões «H», «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 47.250,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em 87.330,00 a partir de 28-11-50.

Amélia Moutinho Antunes de Oliveira — mat. 29.245 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.065.075-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 1-12-48, provento igual ao vencimento do padrão «I» (art. 31 da Lei 319-49) alterado para «J» a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50), acrescidas aos padrões «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 17.760,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50, alterados para 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Elisa Lopes de Castro Nunes — mat. 41.380 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.065.072-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n. 659-51, fica assegurado à inativa em referência a partir de 23-10-48 proventos igual ao vencimento do pd. «H» (Dec.-lei 8.121 de 1945) alterado para «I» a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319 de 1949) alterado para «J» a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50) acrescidas aos padrões «H», «I» e «J», 3 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei 8.121 de 1945).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 28.454,40 no período de 23-10 a 30-11-48; em 43.630,00 de

1-12-48 a 27-11-50 e em 52.823,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Israelina Marília Maia de Oliveira — mat. 29.290 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.065.294-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão "I", a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49) alterado para "J" a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50), acrescidas aos padrões "I" e "J", 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45).

Refixados os proventos de inatividade em 71.760,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27-11-50, alterados para 86.880,00 a partir de 28-11 de 1950.

Lia de Lellis Corrêa de Andrade Figueira — mat. 19.791 — Tendo em vista o que consta do processo 01.065.606-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51 fica assegurado à servidora em referência a partir de 1-12-48, provento do padrão "I" (art. 31 da Lei n.º 319-49), alterado para "J", 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei 8.121-45) inatividade em 17.760,00 de 1-12-48 a 27 de novembro de 1950 e em 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Noemia Racha de Oliveira — matrícula 20.064 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.065.253-51 e de acordo com a Lei 156-48 retificada pela Lei n.º 659-51 ficam assegurados à inativa de que trata o presente decreto, a partir de 23-10-48, proventos integral do cargo de Diretor de Escola padrão "M" alterado para "R" a partir de 28-11-50, nos termos do § único do art. 3.º da Lei 532-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em 54.000,00 de 23-10-48 a 30-11-48; em 73.260,00 de 1-12-48 a 27-11-50 e em 131.100,00 a partir de 28-11-50.

Maria Olga de Paiva Garcia — matrícula 11.450 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.065.827-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51 fica assegurada à inativa em referência, a partir de 23-10-48, proventos igual ao vencimento do padrão "I" (Dec.-lei 8.121-45), alterado para "I" a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319-49), alterado ainda para "II", "I" e "J", 5 cotas de 20% de vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 45.450,00 no período de 23-10-48 a 30-11-48; em 69.668,00 de 1-12-48 a 27-1-50 e em 84.248,00 a partir de 28-11-50.

Hilda Guimarães da Fonseca — matrícula 20.411 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.066.247-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão "I" a partir de 1-12-48 (art. 31 da Lei 319 de 1949), alterado para "J" a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei 532-50) acrescidas aos padrões "I" e "J" 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei 8.121 de 1945).

Refixados os proventos anuais de inatividade em 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50, alterados para 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Beatriz Cavalcanti Bulcão — matrícula 52.074 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.065.708-51 e de acordo com a Lei 156-48 pela de número 659-51 fica assegurado à servidora em referência a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão «H» Decreto-lei 2.121-45 alterado para «I» a partir de 1-12-48 art. 31 da Lei 319-49 alterado para «J», 5 cotas de 20% de vencimento de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45.

mero 659-51 fica assegurado à servidora em referência igual ao vencimento do padrão «I» a partir de 1-12-48 (atr. 31 da Lei 319-49) alterado para «J» a partir de 28-11-50 (art. da Lei 532-50) acrescidas aos padrões «I» e «J» cinco cotas de 20% do vencimento de cada padrão (art. 3.º do Dec.-lei número 8.121-45):

Refixados os proventos anuais de inatividade em 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27 de novembro de 1950; alterados para 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Zaira Fortunato de Brito — matrícula 41.155 — Tendo em vista o que consta do processo 1.065.264-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela n.º 659-51, fica assegurada à inativa em referência a partir de 23 outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão «H» (Decreto-lei 2.121-45) alterado para «J» a partir de 28-11-48 (art. 31 da Lei 319-49), alterado ainda «H» «I» e «J», 5 cotas de 20% de vencimento de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 2.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em 46.800,00 de 23-10-48 a 30 de novembro de 1948; em 71.600,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27-11-50 e em 86.880,00 a partir de 28-1-50.

Maria Magdalena Tôres e Silva — mat. 18.789 — Tendo em vista o que consta no processo 1.065.428-51 e de acordo com a Lei 156-48 regulamentada pela de n.º 659-51 fica assegurada à servidora em referência a partir de 1-12-48, provento igual ao vencimento do padrão «I» art. 31 da Lei 319-49, alterado «J» a partir de 28 de novembro de 1950 art. 1.º da Lei 532-50, acrescidas aos padrões «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 2.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em 71.760,00 no período de 1-12-48 a 27 de novembro de 1950, alterados para 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Zaira Bastos Cavalhães — matrícula 32.056 — Tendo em vista o que consta do processo 1.065.186-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51 fica assegurada à inatividade em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão «H» (Decreto-lei 8.121-45 alterado para «I» a partir de 1 de dezembro de 1948 art. 31 da Lei 319-49 alterado ainda para «I» a partir de 28 de novembro de 1950 art. 1.º da Lei 532-50, acrescidas aos padrões «H» «I» e «J», 3 cotas de 20% de vencimentos de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em 18.720,00 de 23-10-48 a 30 de novembro de 1948; em 28.704,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em 34.752,00 a partir de 28-11-50.

Oscarina Cardoso de Oliveira — mat. 13.611 — Tendo em vista o que consta do processo 1.065.274-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurada à inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão «I» a partir de 1 de dezembro de 1948 artigo 31 da Lei 319-49, alterado para «I» a partir de 28 de novembro de 1950 art. 1.º da Lei 532-50 acrescidas aos padrões «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em 71.760,00 no período de 1 de dezembro a 27 de novembro de 1950, alterados para 86.880,00 a partir de 28-11-50.

Jeanne Janin — mat. 41.403 — Tendo em vista o que consta do processo

1.068.117-51 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão «H» Decreto-lei 2.121-45 alterado para «I» a partir de 1-12-48 art. 31 da Lei 319-49 alterado para «J», 5 cotas de 20% de vencimento de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em 47.340,00 no período de 23-10 a 30 de novembro de 1948; em 72.300,00 no período de 1-12-48 a 27 de novembro de 1950 e em Cr\$ 87.420,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Ana Borges Ferreira — mat. 19.875 — Tendo em vista o que consta do processo 1.068.228-51 e de acordo com a Lei 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão «I» a partir de 1 de dezembro de 1948 art. 31 da Lei 319-49, alterado ainda para «I» a partir de 28 de novembro de 1950 artigo 1.º da Lei 532-50, acrescidas aos padrões «I», «I» e «J», 5 cotas de 20 por cento do vencimento de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 47.160,00 de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 72.120,00 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em Cr\$ 87.240,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Maria da Glória Ribeiro Nogueira — mat. 24.325 — Tendo em vista o que consta do processo 1.068.239-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, provento ao vencimento do padrão «I» a partir de 1 de dezembro de 1948 artigo 31 da Lei 319-49, alterado para «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 71.760,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Maria Isabel Gomes de Sousa Carvalho — mat. 29.235 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.064.080-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão «H» Decreto-lei 8.121-45, alterado para «I» a partir de 1 de dezembro de 1948 art. 31 da Lei 319-48 alterado ainda para «I» a partir de 28 de novembro de 1950 artigo 1.º da Lei 532-50, acrescidas aos padrões «H», «I» e «J», 4 cotas de 20% do vencimentos de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 64.584,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; em Cr\$ 78.192,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Felmina Maia Pacheco — matrícula 42.353 — Tendo em vista o que consta do processo 1.062.602-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de 23 de outubro de 1948, provento igual ao vencimento do padrão «H» Decreto-lei 8.121-45, alterado ainda para «I» a partir de 28 de novembro de 1950 art. 1.º da Lei 532-50, acrescidas aos padrões «H», «I» e «J», 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 47.340,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro

de 1948; e Cr\$ 72.300,00 no período de 1-12-48 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 87.420,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Verginia Gonçalves Cruz Esteves — mat. 20.391 — Tendo em vista o que consta dop processo 1.001.792-52 e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurada à inativa em referência, a partir de 23 de outubro de 1948 provento igual ao vencimento do padrão «H» Decreto-lei 8.12-45 alterado para «I» a partir de 1 de dezembro de 1948 art. 31 da Lei 319-49 alterado ainda para «I» a partir de 28 de novembro de 1948 artigo 1.º da Lei 532-50, acrescidas aos padrões «H», «I» e «J», 5 cotas de 20 por cento do vencimento de cada padrão art. 3.º do Decretolei 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 46.800,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em 71.760,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em Cr\$ 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Ana de Araújo Coelho, matrícula 22.949. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.006.810-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48 complementada pela de n.º 659-51, fica assegurada à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão "H" (Decreto-lei n.º 8.121-45) alterado para "I" a partir de 1-12-48 (artigo 31 da Lei n.º 319-49) alterado ainda para "J" a parti de 28-11-50 (artigo 1.º da Lei n.º 532-50), acrescidas aos padrões "H", "I" e "J" 4 cotas de 20% do vencimento de cada padrão (artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.880,00 no período de 23-10 a 30-11-48 e em Cr\$ 47.361,60 no período de 1-12-48 a 27-11-50 e em Cr\$ 57.340,00 a partir de 28-11-50.

Maria Isabel Gomes de Souza Carvalho (1.064.080-52). — Maria da Glória Ribeiro Nogueira (1.008.239 de 1952). — Oscarina Cardoso de Oliveira (7.065.274-51). — Maria Magdalena Tôres e Silva (1.065.428 de 1951). — Zaira Fortunato de Brito (1.065.264-51). — Beatriz Cavalcanti Bulcão (1.065.708-51). — Hilda Guimarães da Fonseca (número 1.066.247-51). — Maria Olga de Paiva Garcia (1.065.827-51). — Noemia Racha Duarte de Oliveira (número 1.065.253-51). — Li ade Lellis Corrêa de Andrade Figueira (número 1.065.606-51). — Israelina Marília Maia de Oliveira (1.065.294-51). — Elisa Lopes de Castro Nunes (número 1.065.072-51). — Amélia Moutinho Antunes de Oliveira (1.065.075 de 1951). — Walter Carlos de Magalhães Fraenkel (1.028.257-51). — Helena Tavares Guerra (1.065.859 de 1951). — Maria Angélica da Costa Lima Cintra (1.066.637-51). — Araci de Miranda Dias (1.064.928-51). — Francisco de Almeida Reis (número 1.068.588-51). — Elvira Nizynska da Silva (1.064.568-51). — Maria Magdalena Samartino Carrazol (número 1.065.251-51). — Georgina Martini Machado (1.063.818-51). — Defensores. Compareçam ao D. A. F. dentro de sessenta dias, para inspeção de saúde, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 156-48.

Filgard Luis Dias, matrícula 9.496 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.023.716-51 e de acordo com a Lei n.º 156-48 fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 5-12-50, provento igual ao vencimento do cargo de Trabalhador, padrão "I",

de conformidade com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50.

Refixados em Cr\$ 22.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Isabel Waltron Avilez, matrícula n.º 42.366. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.035.081-51 e nos termos do Decreto n.º 9.071-47, ficam assegurados, a partir de 1-10-46, ao disponível em referência, proventos correspondentes aos vencimentos do padrão "M", de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 16 do Decreto-lei n.º 9.909-46.

Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 19.320,00 de 1-1-40 a 30-11-43; em Cr\$ 22.920,00, de 1-12-43 a 30-12-45; em Cr\$ 33.720,00 de 1-1-46 a 30-9-46; em Cr\$ 55.320,00 de 1-10-46 a 30-11-48 e em Cr\$ 74.280,00 de 1-12-48 a 4 de novembro de 1949, ficando, sem efeito os despachos de 17-3-50 e 27 de julho de 1950, publicados respectivamente em 20-3-50 e 7-8-50.

Artur Nepomuceno, matrícula número 25.337 (3.308.510-50). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00 a partir de 2-10-51.

Carlos Matoso Sampaio Correia, matrícula n.º 55.532 (1.060.093-51). — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 48.600,00 anuais, de 18-9-46 a 9-3-47; em Cr\$ 54.000,00 anuais de 10-3-47 a 30-11-48 e em Cr\$ 72.960,00, a partir de 1-12-48.

Amália Amorim de Almeida, matrícula n.º 29.672. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.783 de 1951 e nos termos do artigo 8.º e seus parágrafos da Lei n.º 567-51, fica o funcionário a quem se refere o presente título, efetivado no cargo de Servente, a partir de 3-4-39, convertido em Servente padrão 23 do Q. S., a partir de 1-1-40, alterada para classe "E" do Q. P., elevada para classe "G", tudo nos termos dos Decretos-leis ns. 1.944-39, 8.813-47 e Lei número 548-50, assegurada a diferença de vencimentos a partir de 16-1-51, na forma do § 2.º do artigo 8.º da citada Lei n.º 567-51.

Otávio Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 102 (1.056.299-51). — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 61.920,00 a partir de 6 de dezembro de 1951.

Jurêia de Medeiros Pereira, matrícula n.º 45 077 (1.029.991-51). — Aprovo.

Tereza Maria de La Peña, matrícula n.º 65.086 (1.060.432-51). — Fica retificado para 28-11-50 a 15 de abril de 1951 o período mencionado no despacho de 22 de fevereiro de 1952, publicado em 23 do mesmo mês e ano.

Okenalvina Massena Bandeira, matrícula n.º 22.213. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.065.188 de 1951 e de acordo com a Lei número 156-48, complementada pela Lei n.º 659-48, fica assegurado a inativa em referência, a partir de 1-12-48, provento igual ao vencimento de Diretor de Escola, padrão "M", Decreto-lei n.º 9.909-46, alterado para "R" a partir de 28-11-50, parágrafo único do artigo 3.º da Lei n.º 532-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 72.960,00, no período de 1-12-48 a 27-11-50, alterados para Cr\$ 130.800,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Elisa Alves Barroso, matrícula número 42.642 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.053.233-51 e os termos da Lei n.º 156-48, complementada pela Lei n.º 659-51, ficam a partir de 23-10-48, assegurados à inativa em referência proventos corres-

pondentes ao vencimento atribuído à classe "E", de acordo com o Decreto-lei n.º 7.849-45 elevado para a classe "H", a partir de 16-1-51, conforme os precisos termos do artigo 14 da Lei n.º 567-51.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 15.000,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em Cr\$ 20.640,00, no período de 1-12-48 a 15-1-51; e em Cr\$ 30.960,00, a partir de 16-1-51.

Rubem Carvalho Roquete, matrícula n.º 55.566. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.078.546-49, e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica assegurada ao servidor em referência, a partir de 1-10-46, a gratificação de magistério relativa a um decênio concedida pelo Decreto n.º 10.253-50, e correspondente à diferença entre os padrões "K" e "L", no período de 1-10-46 a 27-1-48; "M" e "N" no período de 28-1-48 a 30-11-48 e "O" e "P", a partir de 1-12-48.

Arlete Batista dos Santos, matrícula n.º 44.812. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.034.116-51, fica esclarecido que o servidor em referência está amparado pela Lei número 156-48.

Lélia Tinoco Seidl, matrícula número 16.625. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.006.859 de 1952 e de acordo com a Lei n.º 155 de 1948, complementada pela de número 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão "H", Decreto-lei n.º 8.121-45, alterado para "I" a partir de 1-12-48, artigo 31 da Lei n.º 319-49, alterado ainda para J, a partir de 28-11-50, artigo 1.º da Lei n.º 532-50, acrescidas aos padrões "H", "I" e "J", 3 cotas de 20% do vencimento de cada padrão, artigo 3.º do Decreto-lei número 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 24.960,00, no período de 23-10 a 30-11-48; em Cr\$ 38.272,00, no período de 12-12-48 a 27-11-50; e em Cr\$ 46.336,00, a partir de 23-11-50.

Livia Mancero Rodrigues, matrícula n.º 24.289. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.065.243-51 e de acordo com a Lei n.º 156-48, complementada pela de n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão "H", Decreto-lei n.º 8.121-45, alterado para "I", a partir de 1-12-48, artigo 31 da Lei número 319-49, alterado ainda para "J", a partir de 28-11-50, artigo 1.º da Lei n.º 532-50, acrescidas aos padrões "H", "I" e "J", 1 cota de 20% do vencimento de cada padrão, artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 12.168,00, no período de 23-10 a 30-11-48; em Cr\$ 18.657,60, no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em Cr\$ 22.588,00 a partir de 28-11-50.

Humberto Silva, matrícula número 44.465 (1.006.843-52). — Deferido. Ida Barradas Serinha, matrícula número 27.091 (1.009.025-52). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 67.320,00, a partir de 28-11-50.

Leontina da Conceição, mat. 41.094 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.006.209-52 e de acordo com a Lei n.º 156-48, complementada pela Lei n.º 659-51, fica assegurado à inativa em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento de Diretor de Escola, padrão M, Decreto-lei número 9.909-46, alterado para R, a par-

tir de 28-11-50, parágrafo único do artigo 3.º da Lei 532-50.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 54.000,00, no período de 23-10 a 30-11-48; em Cr\$ 72.960,00, no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em Cr\$ 130.800,00, a partir de 28-11-50.

João Alves Bonifácio, mat. 17.933 e Augusto Joaquim de Sant'Ana, matrícula 6.873 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.062.264-51, e nos termos da respeitável sentença prolatada pelo MM. Sr. Dr. Juiz da 1.ª Vara da Fazenda Pública, confirmada pelo V. Acórdão proferido na Apelação Cível n.º 12.070, pela E. 6.ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ficam asseguradas ao inativo a quem se refere o presente título, a reclassificação no padrão 75 a partir de 1-1-40, alterado para cl. K a partir de 21-8-45.

Edgar Luis Dias (1.023.716-51). Okenalvina Massena Bandeira número (1.065.188-51).

Elisa Alves Barroso (1.053.233-51). Lélia Tinoco Seidl (1.006.859-52). Livia Mancero Rodrigues número (1.065.243-51).

Rosa Teixeira da Costa número (1.065.951-51). — Deferidos. Compareçam ao DAF dentro de 60 dias para inspeção de saúde, na forma do disposto no art. 2.º da Lei 156-48.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e de acordo com a Lei 156-48, complementada pela de número 659-51, fica assegurado as inativas em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão H, Decreto-lei 8.121-45, alterado para I, a partir de 1-12-48, art. 31 da Lei 319-49, alterado ainda para J, a partir de 28-11-50, art. 1.º da Lei 532-50, acrescidas aos padrões H, I e J, 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45:

Ana Magdalena Paipick — Processo 1.004392 — Matr. 33.881.

Heloisa Laura dos Reis Pontes — Processo 1.006.870 — Matr. 41.983.

Graziela Pereira Monteiro — Processo 1.064.745 — Matr. 5.394.

Olinda Teodora Pereira de Sousa — Proc. 1.065.929 — Matr. 19.960.

Edite Mendes de Moraes — Processo 1.065.512 — Matr. 13.726.

Alzira da Costa e Melo — Processo 1.066.494 — Matr. 41.311.

Nair Falque Martins Alves — Processo 1.066.464 — Matr. 40.185.

Ana de Figueiredo Pimenta Alvares Barata — Processo 1.064.503 — Matrícula 10.723.

Isaltina Ferraz da Luz — Processo 1.066.360 — Matr. 3.339.

Joaquina de Castilho Ribeiro — Processo 1.067.253 — Matr. 24.349.

Stela de Sousa Lopes Fernandes — Proc. 1.066.742 — Matr. 8.411.

Semirames Muniz Pureza de Melo Lobo — Proc. 1.066.819 — Matrícula 8.651.

Isabel Mariozi de Medeiros — Processo 1.068.328 — Matr. 3.281.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e de acordo com a Lei 156-48 complementada pela de número 659-51, fica assegurado as inativas em referência, a partir de 23-10-48, provento igual ao vencimento do padrão H, Decreto-lei 8.121-45, alterado para I, a partir de 1-12-48, art. 31 da Lei 319-49, alterado ainda para J, a partir de 28-11-50, art. 1.º da Lei número 532-50, acrescidas aos padrões H, I e J, 4 cotas de 20% do vencimento de cada padrão, art. 3.º do Decreto-lei 8.121-45:

Nomes — Processo — Matrícula

Georgina Moreira Alves Paes — Processo 1.006.019 — Matr. 42.213.

Otilia Cardoni Cascão — Processo 1.001.053 — Matr. 41.425.

Azelino Rodrigues Chaves, matrícula 47.855 — Fica retificada no presente Decreto a expressão Q. S. E. para Q. S.

Fixados em Cr\$ 43.440,00 os proventos anuais de inatividade a partir de 6-12-51, à vista das informações prestadas.

Otilia Cardoni Cascão — número (1.001.053-52) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 37.065,60 no período de 23-10-48 a 30-11-48; em Cr\$ 56.833,90 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em Cr\$ 68.809,00 a partir de 28-11-50.

Deferido. Compareça ao DAF, dentro de sessenta dias para inspeção de saúde, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei 156-48.

Georgina Moreira Alves Paes — número 1.006.019). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 42.120,00 no período de 23-10 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 64.584,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em Cr\$ 78.192,00 a partir de 28-11-50.

Deferido. Compareça ao DAF, dentro de sessenta dias, para inspeção de saúde, de acordo com o disposto no art. 2.º da Lei 156-48.

Ana Madalena Paepcke — (Processo 1.004.392-52). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 47.600,00 no período de 23-10 a 30-11-48; em Cr\$ 72.120,00 no período de 1-12-48 a 27-11-50; e em Cr\$ 87.240,00 a partir de 28-11-50.

Henriqueta Maria Reis de Sá — (1.006.870-52). — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 47.250,00 no período de 23-10 a 20 de novembro de 1948; em Cr\$ 72.210,00 no período de 1-12-48, a 27-11-50; e em Cr\$ 87.330,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Graziela Pereira Monteiro — (Processo 1.064.745-51) — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 45.240,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 69.368,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 83.984,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Refixados os proventos anuais de inatividade, dos funcionários abaixo relacionados, em Cr\$ 46.800,00 no período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 71.760,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e em Cr\$ 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950:

Alzira da Costa e Melo — Processo 1.066.494-51.

Nair Falque Martins Alves — Processo 1.066.464.

Joaquina de Castilho Ribeiro — Processo 1.067.253.

Isabel Mariozi de Medeiros — Processo 1.068.328.

Isabel Mariozi de Medeiros — (1.068.328-51).

Joaquina de Castilho Ribeiro — (Processo 1.067.253).

Nair Falque Martins Alves — (Processo 1.066.464).

Henriqueta Maria Reis de Sá — (1.006.870).

— Deferido. Compareça ao DAF, dentro de sessenta dias para inspeção de saúde, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei 156-48.

Refixados os proventos anuais de inatividade, dos funcionários abaixo relacionados, em Cr\$ 71.760,00 no período de 1 de dezembro de 1948 a 1 de novembro de 1950; e em Cr\$ 86.880,00 a partir de 28 de novembro de 1950:

Semirames Muniz Corrêa de Melo Lobo — 1.066.819-50.

Idalina Castro de Azevedo e Silva — 1.007.307.  
 Henriqueta Cordeiro Amador — 1.067.868.  
 Stella de Sousa Lopes Fernandes — 1.066.742.  
 Conceição Ribeiro — 1.069.295.  
 Rosa Gomes Barroso — 1.068.835.  
 Ana de Figueiredo Pimenta Alves Barata — 1.064.503.  
 Maria Tereza Dias Soares — Número 1.065.856.  
 Edith Mendes de Moraes — Número 1.065.512.  
 Elza do Rêgo Barros Arruda — 1.067.898.  
 Dora Isaura Luppi Killer — Número 1.067.996.  
 Pautilha Pinto Pardelas — Número 1.066.367.  
 Aina Martins de Araújo da Cunha — 1.069.297.  
 Sara Montedônio Bezerra de Menezes — 1.069.296.  
 Maria Albertina de Moraes Tourinho — 1.068.107.  
 Carmem de Sá Silveira Tomaz — 1.069.108.  
 Olinda Teodora Pereira de Sousa — 1.065.929.  
 Isaltina Ferraz da Luz — 1.066.360.  
 Isaltina Ferraz da Luz — 1.066.360.  
 Olinda Teodora Pereira de Sousa — 1.065.929.  
 Carmem de Sá Silveira Tomaz — 1.069.108.  
 Maria Albertina de Moraes Tourinho — 1.068.107.  
 Sara Montedônio Bezerra de Menezes — 1.069.296.  
 Aina Martins de Araújo da Cunha — 1.069.297.  
 Pautilha Pinto Pardelas — Número 1.066.367.  
 Dora Isaura Luppi Killer — Número 1.067.996.  
 Elza do Rêgo Barros Arruda — 1.067.898.  
 Edith Mendes de Moraes — Número 1.065.512.  
 Maria Tereza Dias Soares — Número 1.065.856.  
 Ana de Figueiredo Pimenta Alves Barata — 1.064.503.  
 Conceição Ribeiro — 1.069.295.  
 Stella de Sousa Lopes Fernandes — 1.066.742.  
 Henriqueta Cordeiro Amador — 1.067.868.  
 Idalina Castro de Azevedo e Silva — 1.007.307.  
 Semiramis Muniz Corrêa de Melo Lobo — 1.066.819.  
 — Deferido. Compareça ao DAF., dentro de sessenta dias, para inspeção de saúde, de acordo com o disposto no art. 2.º da Lei 156-48.  
 Tendo em vista o que dos processos abaixo, e de acordo com a Lei 156-48, complementada pela de número 659-51, fica assegurado aos inativos em referências, provento igual ao vencimento do padrão I, a partir de 1.º de dezembro de 1948 artigo 31 da Lei n.º 319-49), alterado para J, a partir de 28 de novembro de 1950, artigo 1.º da Lei n.º 532-50, acrescidas aos padrões I e J, 5 cotas de 20% do vencimento de cada padrão, artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45:  
 Conceição Ribeiro — Processo número 1.069.295 — Mat. 13.598.  
 Rosa Gomes Barroso — Processo 1.068.835 — Mat. 21.037.  
 Maria Teresa Dias Soares — Processo 1.065.856 — Mat. 32.061.  
 Elza do Rêgo Barros Arruda — Processo 1.067.996 — Mat. 11.022.  
 Pautilha Pinto Pardelas — Processo 1.066.367 — Mat. 21.438.

Aina Martins de Araújo da Cunha — Proc. 1.069.297 — Mat. 32.134.  
 Sara Montedônio Bezerra de Menezes — Proc. 1.069.296 — Matricula 32.086.  
 Maria Albertina de Moraes Tourinho — Proc. 1.068.107 — Matricula 14.038.  
 Carmem de Sá Silveira Tomaz — Proc. 1.069.108 — Mat. 20.130.  
 Henriqueta Cordeiro Amador — Proc. 1.067.868 — Mat. 32.085.  
 Idalina Castro de Azevedo e Silva — Proc. 1.007.307 — Mat. 5.420.  
 Maria José Xavier — mat. 30.021 — (proc. 1.066.459) — De acordo.  
 Resumo do parecer a que se refere o presente despacho:  
 Maria José Xavier, Professor de Curso Primário, processo 1.066.459-51 — Afastamento para o exercício da função do quadro.  
 O afastamento para o Serviço de jurado é considerado de efetivo exercício, não podendo, por conseguinte, interromper a contagem de tempo para fins de aumento quinquenal.  
 Art. 96 — VI — Juri e outros serviços obrigatórios por lei:  
 Como se verifica o afastamento para serviço de jurados é considerado de efetivo exercício, não podendo por conseguinte, interromper a contagem de tempo para fins de aumento quinquenal.  
 1 PS — Em 4 de março de 1952.  
 Heleno Bueno Corrêa — Chefe do Serviço Legal, em substituição".

## Serviço de Comunicações

## DESPACHO DO CHEFE

Dia 27-3-52

Acélio Contino (1.011.460-52) — Compareça para selar, devidamente, a petição.  
 Djálma Lopes Guimarães (processo número 1.055.980-50) — Compareça para pagar a taxa de preempção devida.

## RETIFICAÇÕES

Diário Oficial-Seção II, de 27 de março de 1952.

Página número 2.840 — 2.ª coluna  
 Lucília Rocha Voleger —

Onde se lê:  
 ... período de 23 de outubro, em 72.960,00 ...

Leia-se:  
 ... período de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948, em Cr\$ 72.960,00 ...

Diário Oficial-Seção II, de 28 de março de 1952.

Atos do Poder Executivo.  
 Decreto N.º 11.732 — de 28 de março de 1952.

Art. 1.º —  
 Onde se lê:  
 ... Nair de n.º 10.012, ...

Leia-se:  
 ... Nair de Jesus Goeldner Thomsen, matricula n.º 10.012, ...

Atos do Prefeito.  
 Decretos de 28 de março de 1952.

P—Ns. 597 a 607:  
 Onde se lê:  
 ... o art. 15 da Lei n.º 133, ...

Leia-se:  
 ... o art. 5.º da Lei número 133, ...

P-597:  
 Onde se lê:  
 ... classe L, matricula ...

Leia-se:  
 ... classe L, do Q.P., matricula ...

P-598:  
 Onde se lê:  
 ... padrão J, ...

Leia-se:  
 ... padrão J, do Q.P., ...

P-599:  
 Onde se lê:  
 ... classe G, ...

Leia-se:  
 ... classe G, do Q.P.,

P-600:  
 Onde se lê:  
 ... padrão D, ...

Leia-se:  
 ... padrão D, do Q.S.E.,

P-601:  
 Onde se lê:  
 ... padrão J, ...

Leia-se:  
 ... padrão J, do Q.S.E.,

P-602:  
 Onde se lê:  
 ... padrão D, ...

Leia-se:  
 ... padrão D, do J.S.E.,

P-603:  
 Onde se lê:  
 ... classe L, ...

Leia-se:  
 ... classe L, do Q.P.,

P-604:  
 Onde se lê:  
 ... padrão J, ...

Leia-se:  
 ... padrão J, do Q.P.,

P-605:  
 Onde se lê:  
 ... classe L, ...

Leia-se:  
 ... classe L, do Q.P.,

P-606:  
 Onde se lê:  
 ... classe L, ...

Leia-se:  
 ... classe L, do Q.P.,

P-607:  
 Onde se lê:  
 ... classe G, ...

Leia-se:  
 ... classe G, do Q.S.,

E-47:  
 Onde se lê:  
 Joaquim Silveira Thomaz, ...

Leia-se:  
 Joaquim Silveira Thomaz, ...

Portarias de 8 de março de 1952  
 N.º 95:  
 Onde se lê:  
 ... (núcleo n.º 104) ...

Leia-se:  
 ... (núcleo n.º 1.104) ...

Secretaria Geral de Administração  
 Atos do Secretário Geral.  
 Portaria de 7 de março de 1952  
 N.º 1.957:  
 Onde se lê:  
 ... Edna Francisca da Santana ...

Leia-se:  
 ... Edna Francisca de Santana ...

N.º 198:  
 Onde se lê:  
 ... matricula 71.536

Leia-se:  
 ... mat. 71.533 ...

N.º 2.064:  
 Onde se lê:  
 ... Elizer Percegoni

Leia-se:  
 Elizer Percegoni

N.º 2.076:  
 Onde se lê:  
 Jacira Adela Ide Pereira

Leia-se:  
 Jacira Adeiade Pereira

N.º 2092:  
 Onde se lê:  
 Iaira da Silva Bentinho

Leia-se:  
 Zaira da Silva Bentinho

N.º 2.094:  
 Onde se lê:  
 El de Moraes Mendes Gadelha

Leia-se:  
 Elza de Moraes Mendes Gadelha

N.º 2.097:  
 Onde se lê:  
 Nair de Azevedo Moreira

Leia-se:  
 Nair de Azeredo Moreira

N.º 2.121:  
 Onde se lê:  
 Araci de Oliveira

Leia-se:  
 Araci de Oliveira

Leia-se:  
 Araci de Oliveira Silva Legey  
 N.º 2.122:  
 Onde se lê:  
 Nariete Vasques Martins  
 Leia-se:  
 Nariete Vasques Martins  
 N.º 2.138:  
 Onde se lê:  
 Conceição Maia  
 Leia-se:  
 Ademar José Pinheiro  
 N.º 2.147:  
 Onde se lê:  
 Claudemira de Jesus  
 Leia-se:  
 Claudemira de Jesus  
 N.º 2.295:  
 Onde se lê:  
 ... Aloisio de Oliveira ...  
 Leia-se:  
 ... o Motorista, cl. «G», Aloisio de Oliveira ...  
 Onde se lê:  
 Else Mazza Machado (1.007.826-52)  
 Leia-se:  
 Elze Mazza Nascimento Machado  
 mat. 10.992 — (1.007.826-52) ...  
 Despachos:  
 Onde se lê:  
 Mancela Pinto Braga ..... da Lei 359-49 ...  
 Leia-se:  
 Manoela Pinto Braga .... da Lei 319-49 ...  
 Onde se lê:  
 Tereaz Estrela ...  
 Leia-se:  
 Tereza Estrela ...  
 Relacionamento:  
 Onde se lê:  
 Aristides Leberalino Ferra ...  
 Leia-se:  
 Aristides Leberalino Ferraz ...  
 Scylla Sefere Guimarães  
 Onde se lê:  
 ... Cr\$ 556,60  
 Leia-se:  
 ... Cr\$ 536,60  
 Onde se lê:  
 oJel Ferreira da Silva  
 Leia-se:  
 Joel Ferreira da Silva ...  
 Onde se lê:  
 João Pereira Bra ...  
 Leia-se:  
 João Pereira Braz ...  
 Manuel Alves de Oliveira  
 Onde se lê:  
 ... Cr\$ 2.876,00  
 Leia-se:  
 ... Cr\$ 278,60 ...  
 Página 2.910 — 1.a coluna  
 Onde se lê:  
 Thecia de Sousa Peçanha  
 Leia-se:  
 Thecia de Sousa Peçanha  
 Onde se lê:  
 Carmen Silva Finola  
 Leia-se:  
 Carmen Silva Fionda

## Departamento do Pessoal

DESPACHO DO DIRETOR  
SERVIÇO LEGAL — 1 PS

Dia 31 de março de 1952.

N. 1.004.834-52 — João Augusto do Rêgo Barros Mac Dowel matrícula 2.332 — Indefiro, à vista da informação.

N. 1.006.122-51 — José Mota — Mat. 5.724 — Mantenho o despacho de 26-3-51, do então diretor.

N. 1.025.174-51 — José dos Santos Novo — Arquise, à vista da informação.

N. 1.030.754-5 — Armindo da Costa Rabelo — Mat. 61.099 — Indefido, à vista do parecer.

N. 1.045.692-51 — Alfredo Cristofato Filho. — Mat. 64.120 — In-

preferido, à vista do parecer contrário da S.G.V.

N. 1.047.278-51 — Antônio Ribeiro Mendes — Mat. 34.427 — Indeferido, à vista da informação da S.G. S.A.

N. 1.067.347-51 — Roberto Machassi Niconi — Mat. 62.239. — Indeferido, à vista da informação.

N. 1.068.474-51 — Pedro Teodoro da Silva — Mat. 23.344 — Idem.

N. 1.068.226-51 — Daniel Lourenço de Carvalho — Mat. 31.943 — A vista da informação, arquite-se.

N. 1.068.456-51 — Raimundo Ferreira da Silva — Mat. 57.135 — Indeferido, à vista do parecer contrário da S.G.V.

N. 1.007.566-52 — Oscar Gomes de Castro — Mat. 1.519 — Arquite-se.

**DESPACHOS DO CHEFE**

N. 64.030-47 — Adulo Castilho Penafiel — Mat. 6.904. — Arquite-se, tendo em vista que o assunto já foi decidido pelo processo número 6.440-48 (despacho publicado no D.O., II, de 12 de fevereiro de 1948).

N. 1.006.240-52 — Jorge Rodrigues de Oliveira — Mat. 26.225 — Prove que interrompeu a prescrição a que se refere o item II do artigo 205 do Estatuto.

N. 1.041.690-51 — Itubilde Peixoto — Mat. 45.959 — Aguarde a solução que vier a ser dada no processo número 1.047.532-51, em nome de Alberto Cândido.

**Serviço de Contrôla**

Expediente de 31 de março de 1952.

**DESPACHO DO DIRETOR**

Concessão de salário-família:

Antônio Fernandes Pinto — Matrícula 29.954 — Processo 1.067.503.

Maria Vieira da Costa Vidal — Matrícula 67.260 — Proc. 1.059.431.

Delcírio Pires de Oliveira Filho — Mat. 52.506 — Proc. 1.054.556.

Neide Silva de Jesus — Mat. 62.224 — Proc. 1.008.299.

Pedro Serqueira — Mat. 41.529 — Proc. 1.009.315.

Concedo:

Nair Correia Tinoco da S. Faria viúva de Antônio de Faria — Matrícula 920 — Proc. 1.005.316.

Mariana Pereira da Silva viúva de Eduardo Rodrigues da Silva — Matrícula 24.261 — Proc. 1.006.266.

Olga Ramos Sardinha — Viúva de Altamiro Paes Sardinha — Matrícula 6.013 — Proc. 1.005.979.

Concedo:

Neusa Santana Teixeira — Matrícula 37.469 — Proc. 1.059.481.

De acordo:

**Gabinete do Diretor**

Dia 29 de março de 1952

N. 7.118.736-51 — Luis Pincelli, matrícula 47.334 — A vista da informação do 3-PS, reconsidero o despacho de 8-3-52. Ao 5-PS, para ter em vista o entendimento do 3-PS.

N. 1.056.842-51 — Angelina Moutinho, mat. 34.935 — Junta declaração nos termos do parecer aprovado pelo Senhor Prefeito e publicado no D.O. de 13-2-52.

N. 1.052.242-51 — Vera Sarmanho de Melo, mat. 35.794 — Deferido. Promova-se o expediente necessário.

**Serviço de Aperfeiçoamento**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 29-3-52

N. 1.006.561-51 — Lafayette Rodrigues de Barros — mat. 40.606. — Tendo em vista a autorização do Se-

nhor Prefeito exarado no processo número 25.221-47 e o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51, ficam asseguradas ao servidor em referência, de acordo com o Decreto n.º 11.087, de 10-12-51, 5 cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão «Q», com validade a partir de 30-1-51.

N. 1.009.304-52 — Justino Rodrigues Martins. — Nada há que deferir

N. 7.008.132-52 — Pedro dos Santos — mat. 18.055. — Considere-se licenciado nos termos do § 1.º, do artigo 49, do Estatuto, a partir de 21-2-52.

N. 1.008.407-52 — Leocádia de Sousa Coutinho — mat. 40.994. — Indeferido à vista da informação.

N. 7.011.154-52 — Elia Simões Martins Júnior — mat. 19.331. — Concede a licença nos termos da Lei número 528-50.

N. 7.005.974-52 — Nivaldo Angelo — mat. 48.655. — Considere-se licenciado, a partir de 5 de fevereiro de 1952, nos termos do § 1.º do artigo 49 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

N. 1.011.903-52 — Olga Marysa Fernandes Martins — mat. 38.210. — Considere-se licenciada nos termos da Lei n.º 528-50, a partir de 15 de março de 1952.

N. 1.010.292-52 — Sebastião Conrado Dória — mat. 67.526. — Indeferido à vista da situação funcional.

N. 1.067.242-51 — Regina Bacicheti — mat. 23.467. — Nada há que deferir à vista da informação.

N. 1.067.968-51 — Belmiro Mendes — mat. 20.908. — Indeferido à vista da informação.

N. 1.007.243-52 — Urias Antônio da Silva — mat. 24.838. — Nada há que considerar, visto já haver o requerente atingido o vencimento máximo fixado para o seu cargo.

N. 1.010.587-52 — Eunice Pereira da Silva — mat. 34.877. — Indeferido por se tratar de servidor extranumerário, sem direito ao benefício quinquenal de que trata o Decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939.

N. 7.302.034-52 — Domingos Trindade Laurinho — mat. 54.834. — Indeferido à vista da informação.

N. 7.301.065-52 — Antero Amélio de Campos — mat. 210.999. — Revelido a licença especial deferido por despacho de 23-7-49, publicado a 26 de julho de 1949.

N. 1.001.271-52 — Dalka Autran Pedral Sampaio — mat. 16.619.

N. 1.002.357-52 — Maria da Luz Andrade Ferreira — mat. 44.299.

N. 1.003.144-52 — Mário Rodrigues Batista — mat. 13.574.

N. 1.003.836-52 — Venâncio Viana — mat. 15.845.

N. 1.008.751-52 — Luiza Angélica Noronha Pinto — mat. 33.051.

N. 1.010.088-52 — Aminthas da Silva — mat. 8.336.

N. 1.025.197-51 — Eládio de Santa Rita — mat. 22.726.

N. 1.034.250-51 — Arnaldo Pereira da Silva — mat. 12.172.

N. 1.046.267-51 — Salvador Alves Santana — mat. 31.573.

N. 4.801.343-50 — João José da Silva.

N. 7.101.115-50 — Ricardo de Campos Filho — mat. 26.367.

N. 7.608.712-51 — Ivo Alves Esteves — mat. 18.881.

N. 7.700.696-50 — Laudelino de Sousa — mat. 8.875.

N. 7.801.192-51 — João José de Andrade — mat. 44.962.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.

N. 1.004.413-52 — Maria Burlier — mat. 24.051.

N. 1.005.970-52 — Alzira Maria Florenço de Oliveira — mat. 45.202.

N. 1.006.397-52 — Mozart Batista Corrêa — mat. 35.878.

N. 1.008.686-52 — Iolanda Betim Paes Leme — mat. 10.034.

N. 1.009.537-52 — Elsa Alves de Alencastro — mat. 28.274.

N. 1.010.512-52 — Dilmá Pescadinha Escobar — mat. 46.996.

N. 1.011.778-51 — Gilberto Ramos da Silva — mat. 15.082.

N. 1.033.572-51 — Moema Matias Alves de Sousa — mat. 28.077.

N. 1.048.774-51 — Augusto Ribeiro — mat. 14.261.

N. 1.051.913-51 — Ana Pereira da Silva — mat. 18.593.

N. 1.055.122-51 — Eleusina Maurina dos Santos — mat. 2.649.

N. 1.055.136-51 — José Oscar da Cunha — mat. 49.108.

N. 1.061.118-51 — Isabel Cândida Vieira — mat. 43.024.

N. 1.066.807-51 — Enefino Ferreira da Costa — mat. 48.022.

N. 1.067.239-51 — Amabilia da Silva Lemos — mat. 20.389.

N. 2.001.330-50 — Henrique Alves de Albuquerque — mat. 29.321.

N. 3.300.001-52 — Maria de Lourdes Rodrigues — mat. 21.761.

N. 3.306.166-51 — Aldemira Queiroz Pimentel, matrícula 27.026.

N. 3.308.655-51 — Juraci Castro, matrícula 26.214.

N. 3.309.656-51 — Ilda Rodrigues Meira, matrícula 23.553.

N. 6.013.268-51 — Lucinda Silva Zoghei, matrícula 19.441.

N. 7.723.561-51 — José Moreira Fernandes, matrícula 49.392.

N. 7.724.319-51 — Raulo Cornélio Bernardino, matrícula 229.846.

— Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 29 de março de 1952

N.º 1.000.872-51 — Manoel Nunes da Silva, matrícula 50.69-. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.003.032-52 — Maria Alves Barbadens. — Compareça para cumprir exigência.

N.º 1.007.400-52 — Oscar Ferreira Paes, matrícula 40.320. — Compareça com urgência ao 5 PS. das 13 às 16 horas.

N. 1.010.032-52 — João de Sousa Dias. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.023.750-51 — José Mariano Nascimento, matrícula 20.711. — Compareça com urgência ao 5 PS. das 13 às 16 horas.

N.º 1.033.300-51 — Joana Campos Capute, matrícula 37.444. — Junta a portaria de admissão.

Compareçam para receber documentos:

N.º 1.004.515-52 — Amélia Espineli Loera.

N.º 1.004.516-52 — Fernando Loera.

N.º 1.009.830-52 — Ozéas José Pereira Veiga, matrícula 24.136.

N.º 1.010.101-52 — Antônio Fermenta, matrícula 20.614.

N.º 1.033.531-50 — Plínio Olinto, matrícula 54.224.

N.º 1.059.745-49 — Natalino Antônio da Silva.

N.º 1.064.057-51 — Antônia Camavan Nery Costa, matrícula 41.081.

N.º 1.066.656-50 — Maximiliana Sedlacek, matrícula 49.974.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**LISTA DE LICENÇAS**

Dia 31 de março de 1952

Concedidas aos servidores;

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei 3.70, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

**INICIAIS**

2.730 — 7.962 — Jaci Alves do Amaral — Mecânico Veículo Automóvel classe H — 11 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1952 a 5 de abril de 1952.

16.715 — 3.332 — Argentina Fontes Petit — Professora Curso Primário — 89 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1952 a 20 de junho de 1952.

17.984 — 7.850 — Jovelino da Silva Macedo — Trabalhador padrão E — 24 dias — artigo 153 — de 19 de março de 1952 a 11 de abril de 1952.

18.446 — 1.332 — José Augusto de Sousa — Servente classe G — 14 dias — artigo 153 — de 18 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

18.883 — 6.935 — João de Assunção — Carroceiro — padrão D — 48 dias — artigo 153 — de 28 de fevereiro de 1952 a 15 de abril de 1952.

19.928 — 4.354 — Hilma de Vasconcelos Rocha — Professora Curso Primário — 25 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1952 a 17 de abril de 1952.

21.938 — 7.850 — Antônio Mala da Rocha — Trabalhador padrão E — 17 dias — artigo 153 — de 10 de março de 1952 a 26 de março de 1952.

23.639 — 8.383 — Elisa Vieira Ferreira — Professora Curso Primário — 13 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1952 a 6 de abril de 1952.

25.834 — 9.281 — Letícia de Castro Azevedo — Professora Curso Técnico padrão O — 19 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1952 a 12 de abril de 1952.

29.637 — 8.931 — Sebastião Elisa da Conceição — Trabalhador Limpeza Urbana referência E — 7 dias — artigo 154 — de 26 de março de 1952 a 1 de abril de 1952.

31.095 — 8.900 — Celestino Gonçalves da Silva — Trabalhador padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1952 a 8 de abril de 1952.

32.480 — 3.331 — Alice Leal da Silva Cabral — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 26 de março de 1952 a 23 de junho de 1952.

33.844 — 5.261 — Regina Coutinho Dutra — Professora Curso Primário — 13 dias — artigo 153 — de 13 de março de 1952 a 27 de março de 1952.

34.121 — 4.336 — Zélia Mendes de Lacerda — Professora Curso Primário classe J — 40 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1952 a 25 de abril de 1952.

34.731 — 381 — Ebely Santos Berquó — Trabalhador referência D — 90 dias — artigo 159 — de 24 de março de 1952 a 21 de junho de 1952.

34.851 — 4.930 — Otaviano da Silva — Trabalhador Diarista referência E — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 20 de março de 1952 a 30 de março de 1952.

34.951 — 2.126 — Thereza do Nascimento Silva — Servente classe F —

37 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1952 a 20 de abril de 1952.  
 35.635 — 4.661 — Julia Borges — Servente referência C — 20 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1952 a 12 de abril de 1952.  
 36.472 — 8.931 — Otávio Furtado de Mendonça — Trablhad. Limpeza Urbana Diarista referência E — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de março de 1952 a 8 de abril de 1952.  
 36.530 — 4.934 — Lionel Archanjo da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 9 dias — artigo 2.º — letra b — de 26 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.  
 37.790 — 7.693 — José Gomes de Oliveira — Atendente referência E — 25 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1952 a 17 de abril de 1952.  
 38.166 — 9.338 — Maria Lucia de Figueiredo Dias — Professora Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 25 de março de 1952 a 22 de junho de 1952.  
 38.218 — 4.337 — Ruth Lebre Nóbrega — Professora Curso Primário classe J — 90 dias — artigo 159 — de 17 de março de 1952 a 14 de junho de 1952.  
 38.585 — 9.296 — Milton Rodrigues Costa — Professora Curso Supletivo — 52 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 25 de abril de 1952.  
 38.942 — João Antônio da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 25 de março de 1952 a 4 de abril de 1952.  
 39.242 — 4.051 — Geraldo Elias de Oliveira — Vigilante classe F — 23 dias — artigo 153 — de 21 de março de 1952 a 12 de abril de 1952.  
 43.312 — 1.131 — Agenor Chumbinho dos Santos — Servente classe C — 12 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1952 a 6 de abril de 1952.  
 43.429 — 4.855 — José Anthero da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 25 dias — artigo 2.º — letra a — de 22 de março de 1952 a 15 de abril de 1952.  
 43.898 — 5.240 — Marta Lamaglia de Oliveira Lopes — Trabalhador Diarista referência D — 8 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1952 a 22 de março de 1952.  
 44.536 — 1.221 — Maria do Carmo Almeida Siqueira — Of. Administrativo referência G — 26 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1952 a 19 de abril de 1952.  
 44.702 — 661 — Francisco Adriano — Trabalhador Diarista referência D — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de março de 1952 a 5 de abril de 1952.  
 46.320 — 3.952 — Jurandir Rodrigues — Vigilante — 9 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.  
 45.382 — 2.047 — Alfredo Pinheiro — Vigilante classe F — 12 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1952 a 5 de abril de 1952.  
 49.115 — 4.021 — Nilza Silva de Siqueira — Escriturário classe H — 25 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1952 a 18 de abril de 1952.  
 50.695 — 8.931 — Miguel Simões da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 7 dias — artigo 154 — de 25 de março de 1952 a 31 de março de 1952.  
 51.402 — 8.951 — Wilton de Carvalho — Trabalhador Diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de março de 1952 a 30 de março de 1952.  
 51.603 — 9.851 — Narciso Dias do Amaral — Artífice classe C — 10 dias — artigo 154 — de 22 de março de 1952 a 21 de março de 1952.  
 52.134 — 3.933 — Amado Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 26 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.  
 53.455 — 800 — Elyrio da Silva — Trabalhador referência D — (Diarista) — 17 dias — artigo 2.º — letra b — de 24 de março de 1952 a 9 de abril de 1952.  
 53.881 — 7.850 — Mário Gomes de Oliveira — Artífice referência C —

10 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.  
 53.941 — Manuel Paulo Filho — Artífice referência C — 7 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.  
 65.831 — Benedito Pereira da Rosa — Trabalhador Diarista referência D — 6 dias — artigo 2.º — letra b — de 26 de março de 1952 a 31 de março de 1952.  
 65.848 — 3.907 — Luis Gomes de Almeida — Trabalhador Diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de março de 1952 a 30 de março de 1952.  
 67.348 — 5.155 — Helio Silveira de Andrade — Trabalhador referência D — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.  
 67.395 — Orlando Leopoldina da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 9 dias — artigo 2.º — letra b — de 23 de março de 1952 a 31 de março de 1952.  
 67.520 — 3.280 — Neuza de Sousa Rodrigues — Servical — 16 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1952 a 8 de abril de 1952.  
 68.042 — 5.155 — Edgard Santos Malhado — Jardineiro padrão C — 18 dias — artigo 153 — de 14 de março de 1952 a 31 de março de 1952.  
 68.298 — 1.171 — Maria Helena Tavares Pereira — Escriturário Interino — 11 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1952 a 4 de abril de 1952.

69.112 — 366 — Ionne Fidalgo da Cunha Coimbra — Professora Curso Primário referência G — 19 dias — artigo 153 — de 15 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.  
 69.204 — 7.935 — Aristeu Mendes da Fonseca — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de março de 1952 a 31 de março de 1952.  
 69.208 — 5.939 — Arnaldo José da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 9 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.  
 69.284 — 8.936 — Jasmelindo José da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 22 de março de 1952 a 31 de março de 1952.  
 69.743 — 4.851 — José Francisco da Rocha — Trabalhador Diarista referência B — 2 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de março de 1952 a 22 de março de 1952.  
 70.562 — 3.932 — Altary de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de março de 1952 a 7 de abril de 1952.  
 70.610 — 6.934 — Nelson Manuel da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência D — 3 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de

março de 1952 a 27 de março de 1952.  
 71.411 — 7.935 — Acir Correia Alberto — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência B — 9 dias — artigo 2.º — letra b — de 23 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

INDEFERIMENTOS

13.866 — 7.931 — Antônio Carlos da Silva — Trabalhador Diarista referência E.  
 38.634 — 3.852 — Carlos Gomes de Abreu — Trabalhador Diarista referência D.  
 49.699 — 9.692 — Laura Fagundes — Trabalhador Diarista referência D.  
 53.098 — 5.939 — José Sebastião da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.  
 56.166 — 4.952 — João Carlos de Almeida — Artífice referência C.  
 63.022 — 9.851 — Valdir Eleone de Almeida — Trabalhador Diarista referência D.  
 67.212 — 4.908 — Francisco Custódio Moreira — Trabalhador Diarista referência D.  
 69.163 — 7.935 — Benedito dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — Indeferido, à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

3.574 — 1.390 — Vitória Basbous Loureiro — Corista classe M — 11 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1952 a 6 de abril de 1952.  
 6.364 — 5.042 — Manuel Vargas da Silveira — Vigilante — 182 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1952 a 24 de setembro de 1952.  
 8.171 — 3.295 — Casemiro Tomás — Vigia padrão G — 153 — de 28 de março de 1952 a 27 de abril de 1952.  
 8.741 — 8.352 — Elza Rodrigues Teixeira — Professora Curso Primário — 77 dias — artigo 156 — de 28 de março de 1952 a 12 de junho de 1952.  
 9.309 — 2.854 — Antônio Machado de Castro — Trabalhador padrão G — 21 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1952 a 16 de abril de 1952.  
 10.420 — 2.930 — João Pedro da Silva — Trabalhador padrão F — 13 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1952 a 10 de abril de 1952.  
 12.314 — 9.692 — Pedrina Ferreira Pacheco — Atendente referência E artigo 154 — de 25 de março de 1952 a 31 de março de 1952.  
 55.712 — 5.932 — Clemente Luis da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 2 dias — artigo 2.º — letra b — de 25 de março de 1952 a 26 de março de 1952.  
 57.387 — 3.932 — Jorge Ribeiro — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 12 dias — artigo 2.º — letra b — de 26 de março de 1952 a 6 de abril de 1952.  
 57.416 — 8.952 — Sebastião dos Santos — Trabalhador Diarista referência D — 9 dias — artigo 2.º — letra b — de 23 de março de 1952 a 31 de março de 1952.  
 57.453 — 3.901 — Jozino Corenza — Trabalhador Diarista referência D — 12 dias — artigo 2.º — letra b — de 26 de março de 1952 a 6 de abril de 1952.  
 57.601 — Edgard Cândido de Oliveira — Trabalhador Diarista referência D — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 23 de março de 1952 a 30 de março de 1952.  
 57.804 — 5.932 — José Soares dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 39 dias — artigo 2.º — letra a — de 18 de março de 1952 a 25 de abril de 1952.  
 58.409 — 6.934 — Oscalino José Dias — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 18 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de março de 1952 a 10 de abril de 1952.

**Patrimônio histórico e artístico nacional**  
 Regimento da Diretoria  
 Preço: Cr\$ 2,00  
**A VENDA**  
 Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1  
 Agência I: PALACIO DA FAZENDA  
 Agência II: PRETÓRIO  
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SALÁRIO MÍNIMO**  
 DECRETO N.º 30.342 — 24-12-51  
 DIVULGAÇÃO N.º 642  
 Preço: Cr\$ 2,50  
**A VENDA**  
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
 Agência I: Ministério da Fazenda  
 Agência II: Pretório  
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



53.468 — 8.932 — João Dias de Oliveira — Trabalhador Diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.

58.617 — 930 — Fidelis Francisco de Andrade — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 19 dias — artigo 2.º — letra a — de 21 de março de 1952 a 8 de abril de 1952.

59.989 — 6.040 — Erasto Bittencourt — Vigilante classe — 21 dias — artigo 160 — de 23 de março de 1952 a 12 de abril de 1952.

60.409 — 8.333 — Neuza Rodrigues da Costa — Servente classe F — 13 dias — artigo 153 — de 17 de março de 1952 a 29 de março de 1952.

60.643 — 4.933 — Daniel da Conceição — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 25 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

62.132 — 354 — Dayse Sarmento Ribas — Professora Curso Primário classe J — 18 dias — artigo 160 — de 5 de março de 1952 a 22 de março de 1952.

62.985 — 6.901 — Valdemiro da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 3 dias — artigo 2.º — letra b — de 23 de março de 1952 a 25 de março de 1952.

63.633 — 3.932 — Sebastião Soares — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 23 de março de 1952 a 1 de abril de 1952.

64.571 — 3.852 — José Anastácio da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 13 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de março de 1952 a 6 de abril de 1952.

64.798 — 7.932 — Nelson Sabino — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 12 dias — artigo 2.º — letra b — de 21 de março de 1952 a 1 de abril de 1952.

65.373 — 7.364 — Rosa Maria Braulle da Silva Ferreira — Professora Curso Primário — 30 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1952 a 22 de abril de 1952.

65.509 — 8.932 — Pedro Guimarães — Trabalhador referência E — 24 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de março de 1952 a 17 de abril de 1952.

65.684 — 7.367 — Iracema de Sousa Teixeira — Professora Curso Primário classe J — 90 dias — artigo 159 — de 24 de março de 1952 a 21 de junho de 1952.

65.774 — 6.661 — Oscar de Oliveira Costa — Trabalhador Diarista referência D — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 25 de março de 1952 a 5 de abril de 1952.

— 22 dias — artigo 153 — de 25 de março de 1952 a 15 de abril de 1952.

13.308 — 4.851 — José Angelo Cardoso — Artífice classe H — 59 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1952 a 24 de maio de 1952.

15.504 — 8.936 — Benjamin Leite Galvão — Trabalhador padrão D — 67 dias — artigo 153 — de 23 de março de 1952 a 28 de maio de 1952.

17.720 — 7.661 — Carmen Rodrigues Casas — Trabalhador padrão E — 23 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1952 a 17 de abril de 1952.

17.794 — 8.932 — Braz Francisco Xavier — Trabalhador padrão G — 3 dias — artigo 154 — de 29 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

17.836 — José Simplicio Nunes — Trabalhador padrão G — 5 dias — artigo 154 — de 27 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

18.378 — 6.801 — Manuel Paixão de Sousa — Trabalhador padrão G — 19 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1952 a 15 de abril de 1952.

25.637 — 9.661 — Manuel Inácio Franco — Trabalhador padrão G — 18 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1952 a 12 de abril de 1952.

26.187 — 8.378 — Inah Chaves de Lemos — Professora Curso Primário classe J — 61 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1952 a 25 de maio de 1952.

29.206 — Galiodor Francisco de Almeida — Trabalhador padrão D — 90 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1952 a 24 de junho de 1952.

30.778 — 4.661 — Antenor Luis da Costa Filho — Trabalhador padrão E — 11 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1952 a 5 de abril de 1952.

35.540 — 9.662 — Maria Ferreira da Costa — Atendente referência 111 — 180 dias — artigo 156 — de 23 de março de 1952 a 18 de setembro de 1952.

35.676 — 932 — Olivo Inocência Gomes — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E — 7 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1952 a 4 de abril de 1952.

36.364 — 3.660 — Job Fidelis da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 23 dias — artigo 2.º — letra b — de 24 de março de 1952 a 15 de abril de 1952.

36.364 — 3.660 — Job Fidelis da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 23 dias — artigo 2.º — letra b — de 24 de março de 1952 a 15 de abril de 1952.

37.841 — 4.930 — Antônio Rodrigues — Artífice classe D — 33 dias — artigo 153 — de 24 de março de 1952 a 24 de abril de 1952.

39.016 — 2.448 — Wilson de Castro de Alexandria — Trabalhador padrão D — 14 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1952 a 10 de abril de 1952.

39.151 — 353 — Marcimino Vicente Ferreira — Trabalhador Diarista referência D — 7 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.

49.143 — 2.046 — Ricardo Siqueira — Vigilante classe F — 7 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.

49.922 — 890 — José Francisco da Silva Filho — Motorneiro padrão E — 7 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1952 a 2 de abril de 1952.

50.713 — 8.931 — Alexandrino Guimarães — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 14 dias — artigo 2.º — letra b — de 28 de março de 1952 a 10 de abril de 1952.

50.988 — 6.933 — Antônio Ferreira — Artífice classe C — 15 dias — artigo 153 — de 27 de março de 1952 a 10 de abril de 1952.

51.765 — 7.836 — Antônio Calixto da Silva — Trabalhador Diarista referência D — 2 dias — artigo 2.º — letra a — de 24 de março de 1952 a 25 de março de 1952.

53.316 — 7.930 — Augusto de Carvalho — Trabalhador Diarista referência E — 4 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de março de 1952 a 30 de março de 1952.

53.961 — 3.851 — Guilherme dos Santos — Trabalhador Diarista refe-

rência D — 8 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.

54.209 — 4.851 — Claudionor Ferreira da Cunha — Trabalhador Diarista referência D — 2 dias — artigo 2.º — letra b — de 24 de março de 1952 a 25 de março de 1952.

54.712 — 4.954 — Cicero Lucas — Artífice classe G — 14 dias — artigo 153 — de 26 de março de 1952 a 8 de abril de 1952.

54.729 — 4.954 — Pedro Galdino Leal — Trabalhador referência B — 6 dias — artigo 153 — de 29 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.

56.329 — 5.961 — Ademar de Sousa Terra — Mecânico Veículo Automóvel classe F — 29 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1952 a 25 de abril de 1952.

56.420 — 7.890 — Idineu da Silva Magacho — Condutor referência 22 (Diarista) — 4 dias — artigo 2.º — letra a — de 28 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

57.037 — 7.935 — Geraldo Ferreira da Silva — Trabalhador Diarista referência E — 6 dias — artigo 2.º — letra b — de 29 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.

58.368 — 6.935 — José Alfredo Pinto de Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência B — 15 dias — artigo 2.º — letra b — de 27 de março de 1952 a 10 de abril de 1952.

58.685 — 8.930 — Nelson Pereira de Matos — Trabalhador Diarista referência E — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 27 de março de 1952 a 10 de abril de 1952.

60.916 — 6.950 — Moacir Camilo da Conceição — Trabalhador Diarista referência D — 9 dias — artigo 2.º — letra b — de 26 de março de 1952 a 3 de abril de 1952.

63.512 — Sebastião de Sousa Gama — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E — 5 dias — artigo 2.º — letra b — de 27 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

64.764 — Osvaldo Noronha de Aguiar — Trabalhador Diarista referência C — 102 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de março de 1952 a 20 de junho de 1952.

65.030 — 4.933 — Manuel Alves Damasceno — Trabalhador Diarista referência E — 4 dias — artigo 2.º — letra a — de 23 de março de 1952 a 26 de março de 1952.

67.762 — 7.850 — Silvestre Cabecas Lopes — Trabalhador Diarista — 20 dias — artigo 2.º — letra a — de 28 de março de 1952 a 16 de abril de 1952.

68.183 — 8.650 — José Barbosa de Oliveira — Artífice classe C — 10 dias — artigo 153 — de 28 de março de 1952 a 6 de abril de 1952.

68.809 — 9.701 — Sebastião Sobral — Trabalhador Diarista referência B — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 25 de março de 1952 a 31 de março de 1952.

70.012 — 3.050 — Wilton Bento da Rosa — Vigilante classe F — 7 dias — artigo 154 — de 23 de março de 1952 a 29 de março de 1952.

36.642 — 7.660 — Iara da Costa Manso — Enfermeiro classe D.

36.813 — 5.347 — Gilda Linhares de Melo — Professora Curso Primário classe J.

38.282 — 8.936 — Manuel Francisco da Silva — Trabalhador Diarista referência E.

38.388 — 9.851 — Anthero Rebelo — Artífice classe D.

39.006 — 4.934 — Orlando Coelho — Trabalhador Diarista referência E.

39.762 — Vilarino Faria Ponte — Diarista referência E.

43.898 — 5.240 — Marta Lamaglia de Oliveira Lopes — Trabalhador Diarista referência D.

44.682 — 2.048 — Otacilio Gomes da Silva — Vigilante classe G.

49.357 — 3.900 — Sebastião Alberto de Sousa Caravana — Oficial Administrativo classe J.

51.765 — 7.856 — Antônio Calixto da Silva — Trabalhador Diarista referência D.

51.834 — 9.850 — Mário José da Silva — Trabalhador Diarista referência D.

52.765 — 6.350 — Carlota Augusta Leite de Carvalho — Professora Curso Primário.

53.129 — 2.930 — Sildes de Paiva Brito — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência D.

54.209 — 4.851 — Claudionor Ferreira da Cunha — Trabalhador Diarista referência D.

54.464 — 3.951 — Euclides Faria de Sousa — Trabalhador padrão D.

55.018 — 8.952 — Arlindo Teixeira Caetano — Trabalhador referência D.

55.712 — 5.932 — Clemente Luis da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

57.071 — 6.935 — José Belizario — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

57.948 — 6.933 — Jorge Ferreira de Araújo — Artífice classe C.

58.167 — 5.961 — Brasiliano Felipe Marques — Mecânico Veículo Automóvel classe F.

58.424 — 8.936 — Sebastião Ferreira da Silva — Trabalhador Diarista referência C.

58.924 — 8.952 — Seraphim da Costa Leite — Artífice classe C.

60.413 — 2.048 — Alberico Antônio dos Santos — Vigilante — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

60.656 — 4.934 — Otávio Tavares — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

60.674 — 7.660 — Gessy Saraiva de Carvalho Laffront — Enfermeiro classe C.

60.683 — 8.671 — Maria da Anunciação Gomes de Oliveira — Trabalhador Diarista referência D.

62.132 — 354 — Dayse Sarmento Ribas — Professora Curso Primário classe J.

62.985 — 6.901 — Valdemiro da Silva — Trabalhador Diarista referência D.

64.691 — Jacintho Antônio de Sousa — Trabalhador Diarista referência E.

64.848 — 5.932 — Alcino da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

65.030 — 4.933 — Manuel Alves Damasceno — Trabalhador Diarista referência E.

65.123 — 7.933 — Silvío Francisco de Sousa — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência E.

65.500 — 8.931 — Elpidio José da Silva — Trabalhador Diarista referência E.

67.494 — 6.661 — Jovita Correia — Trabalhador Diarista referência D.

67.952 — Silvío Ramos Veneno — Vigilante classe F.

68.235 — 7.692 — Marilda Barroso Gomes — Trabalhador Diarista referência D.

68.655 — 4.337 — Maria da Glória Fernandes — Trabalhador Diarista referência B.

**Penhor**  
**Rural e Industrial**

**COLFATEA DE LEIS**

\*  
**PREÇO: CR\$ 2,00**  
\*

**A VENDA:**  
**Seção de Vendas:**  
**AV. RODRIGUES ALVES, 1.**  
**Agência I:**  
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Agência II:**  
**PRETÓRIO**

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal*

ALTAS

7.474 — 5.960 — João Garcia — Mecânico Veículo Automóvel classe H.

13.576 — 4.960 — Tomás Martins Vera — Mecânica Veículo Automóvel classe F.

19.096 — 6.935 — Manuel Couto — Trabalhador Limpeza Urbana padrão E.

22.191 — 8.931 — Claudionor Pereira da Silva — Trabalhador Diarista.

29.764 — 7.670 — Noêmia Gomes Morais de Macedo — Enfermeiro classe H.

33.030 — 8.933 — Claudionor Vieira Monteiro — Trabalhador referência E.

33.844 — 5.261 — Regina Célia Loti Coutinho Dutra — Professora Curso Primário classe J.

36.019 — 1.545 — Mário Caio Teixeira — Escrivão classe G.

68.792 — 3.662 — Erasmo Alves Pedrosa — Guarda vida padrão E — Interino.  
69.273 — 6.934 — Joaquim Rodrigues da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C  
69.743 — 4.851 — José Francisco da Rocha — Trabalhador Diarista referência B.  
70.610 — 6.934 — Nelson Manuel da Silva — Trabalhador Diarista referência C.  
229.227 — 5.676 — Federal — Maria Oscarina Pingarilho — Enfermeiro classe I — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

## RETIFICAÇÃO DE LICENÇA

12.152 — 7.932 — Manuel Correia da Costa — Trabalhador padrão F — Retificada a licença publicada no Diário Of. do dia 18 de março de 1952, para o artigo 156. de 3 de março de 1952 a 29 de abril de 1952, à vista do despacho do Sr. Diretor do D.A.F., no of. n. 259, de 15 de março de 1952.  
Retificação de licenças publicada no Diário Oficial do dia 14 de março de 1952.  
730 — 8.377 — Stela de Barros Cavalcanti — Professora Curso Primário classe J — 26 dias — artigo 153 — de 5 de março de 1952 a 30 de março de 1952.

primário reduz a multa a metade de paga em dez dias.  
N. 5.565.402 — Abdala Yabrudk. — Indeferido falta de amparo legal.  
N. 5.701.094 — Domenico Cassano. — Indeferido visto que o requerente não é brasileiro.  
N. 5.700.740 — Mahfour Rondon. — Compareça.  
N. 5.565.556 — Salvador da Silva Guimarães. — Apresente o laudo de vistoria das caixas térmicas de D. V. T.

## Delegacias Fiscais

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — S. JOSÉ

## Processos:

N. 7.569.456 — Mem s/n do Ded-Edifício Monte Alegre. — Mantenho os autos.  
N. 5.540.562 — Adriano Pereira Ramada. — Cancelo a intimação.  
N. 5.486.057 — M. Khange. — Releva a multa por se tratar de primário.  
N. 5.590.752 — José Nunes Antão de Aguiar. — Regularizada a situação, volte.  
N. 5.505.592 — Panificação Humaitá Ltda. — Cancele-se a intimação em face do informado pela D. F.  
N. 5.575.279 — Boêmia Pacheco Pinto. — Concedo a licença para cabelreiro para senhora na sala da frente do n.º 64 da Rua Leopoldina Rêgo.  
N. 5.575.632 — Odilon Viana Rangel. — Concedo a licença para simples escritório de empresa de autos lotação em parte de sala.  
N. 5.590.070 — Ferragens Irlim Ltda. — Tendo em vista a instalação mecânica já licenciada para o local e destinada a «fábrica de fechaduras e dobradiças» concedo a licença para esta atividade e a título precário como foi concedida aquela.  
N. 5.490.747 — Luiza Santos. — Nada há que deferir. A intimação número 154-96 já foi cancelada.  
N. 5.590.827 — Pedro Vieira de Pinho. — Indeferido, visto não satisfazer as condições do Of. 563-D-51.  
N. 5.701.105 — Italo de Queirós Jacques. — Indeferido por contrariar a Lei.  
N. 5.480.869 — J. M. de Rezende Martins. — Reduzo a multa a 250,00 se paga em 10 dias.  
N. 5.490.781 — A. Brandão Alvarenga. — Mantenho a intimação.  
N. 5.514.106 — Manuel Pereira Cordeiro. — Releve-se a multa.  
N. 5.570.539 — Antônio Antunes Pereira. — Releve-se a multa.  
N. 5.629.154 — A. Marques & Cia. Ltda. — Indeferido em face do informado pelo DRL.  
N. 5.590.031 — Antônio de Carvalho. — Mantenho o auto. O requerente não prova ter satisfeito as condições estabelecidas na Lei n.º 560-51.  
N. 7.417.330 — Nelson Churri da Silva Carmo. — Releve-se a multa em face do informado pelo DED.  
N. 4.627.761 — Mem n.º 356-51 do DOB — Antônio Vitaliano. — Nada mais há que deferir, a intimação 168-52, de que recorre, já foi cancelada «ex-officio».  
N. 44-51 do Gabinete do Prefeito — Eivaldo Paes Barreto & Cia. Ltda. — Junte o auto de que recorre em original ou certidão.  
N. 5.525.476 — João Borges da Silva. — Mantenho o auto. O requerente compareceu na véspera pela mesma infração.  
N. 5.475 — João Borges da Silva. — Em se tratando de infrator

N. 5.461.204-52 — Fonseca Albuquerque & Cia. Ltda. — ua São José, 50 parte do grupo 902. — Deferido. Concede a transferência de local requerida.  
N. 5.461.289-52 — Madeiras do Brasil Ltda. — Rua do México, 31 grupo 1.701 parte da sala 5. — Retifique o assentimento ou o requerimento quanto ao número da sala A localização é pedida para parte da sala 5 e o assentimento foi dado para parte da sala 2. Corrija-se o que estiver errado.  
N. 5.461.368-52 — Coper Correitora de Operações Imobiliárias Limitada — Rua Chile, 35 4 pavimento. — Deferido. Concedo a licença requerida.  
N. 5.461.509-52 — L. Correia — Rua da Quitanda, 3 sala 503. — Deferido. Concedo a licença requerida.  
N. 5.461.528-52 — René da Fonseca Costa & Cia. Ltda. — Avenida Nilo Peçanha 26 sala 1.004 e 1.005. — Deferido. Concedo a alteração de atividade requerida.  
N. 5.461.537-52 — Josphé Wollens — Av. Presidente Wilson, 165 grupo 120 1 parte. — Deferido. Concedo a licença requerida.  
N. 5.461.601-52 — Roberto Menezes de Oliveira — Avenida Rio Branco, 311 parte das ss. 417 418. — Deferido. Concedo a licença requerida.  
N. 5.461.620-52 — Administradora e Representadora Anael Ltda. — Avenida Presidente Wilson, 210 sala 415 parte. — Deferido. Concedo a licença requerida.  
N. 5.461.622-52 — René Carvalho — Rua México, 158 parte das salas 61 e 62. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.  
N. 5.461.635-52 — Lanari S.A. — Indústria e Comércio — Av. Erasmo Braga, 227 salas 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004. — Pague a multa prevista em lei por transferência de nome fora do prazo legal.  
N. 5.461.643-52 — J. Moraes & Aguiar — Rua XIII — Mercado Municipal. — Junte o alvará de localização e o pronunciamento do DAR e pague a multa por transferência de firma fora do prazo legal.  
N. 5.461.479-52 — M. de Sousa & Ricardo Ltda. — Rua México, 98 parte da sala 1.208. — Deferido. Concedo a licença requerida por se tratar de pequeno escritório.  
N. 5.461.484-52 — Mercantil Comércio e Indústria S.A. — Rua do Carmo, 6 sala 801. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida por se tratar de pequeno escritório ocupando parte de sala.  
N. 5.461.513-52 — J. Eugênio, Azevedo Ltda. — Rua Assembléia, 11 salas 1.103 e 1.105. — Deferido. Concedo a transferência por se tratar de pequeno escritório.  
N. 5.461.543-52 — Costa Pereira Bokel, Engenharia e Construções S. A. — Av. Erasmo Braga, 255 sala junto 703 salas A e B. — Deferido.

Concedo a ampliação de área requerida.  
N. 5.461.561-52 — A. Gentil — Rua Rodrigo Silva, 18 sala 601. — Junte seu alvará de localização.  
N. 5.461.585-52 — Dario Cordeiro da Silva — Rua do Carmo, 6 sala 905-B. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.  
N. 5.461.598-52 — João Batista Campos Melo Filho — Rua México, 74 parte da sala 602. — Deferido. Concedo a licença requerida.  
N. 5.461.593-52 — Construtora Paulista da Estrada e Terrasplanagens Limitada — Rua do Carmo, 6 sala 803. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.  
N. 5.461.596-52 — Lauro Kruschewsky Ribeiro — Av. Rio Branco, 311 sala 608. — Deferido. Concedo a transferência de local requerida.  
N. 5.461.605-52 — Heitor Ribeiro Pinto — Rua México, 41 sala 1.401. — Deferido. Concedo a licença requerida.  
N. 5.461.608-52 — Gabriel Filgueiras — Avenida Calógeras, 15 parte da sala n. 709 — Prove o exercício legal da atividade.  
N. 5.461.613-52 — D. E. Portela — Rua S. José 84 sala 3 3.º andar. — Prove registro da firma.  
N. 5.461.623-52 — Indústria de Artefatos de Aço Long Life — Rua México, 31 grupo 1.101 parte da sala 5. — Prove a aquisição do negócio ou alteração de firma; pague a multa por transferência de nome fora do prazo legal e apresente a guia de pagamento da taxa referente ao registro de seu alvará no corrente exercício.  
N. 5.461.629-52 — Luiz Estevam Rocha Freire — Rua Santa Luzia, 732 sala 1.1014. — Deferido. Concedo a licença requerida.  
N. 5.461.646-52 — Interam Importadora Ltda. — Rua México, 41 sala 1.107. — Junte assentimento sanitário e diga a qualidade em que assina pelo requerente, juntando procuração e completando o selo, se for o caso.  
7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO  
Expediente de 28 de março de 1952.  
Despachos:  
N. 5.486.096-52 — Artefatos de Arame e Ferro — Indústria e Comércio S.A. — Concedo a transferência de firma.  
N. 4.321.465-51 — Bruno Bucini — Rua dos Invalidos, 178 sala 301, parte. — Concedo a transferência para o local acima.  
N. 5.486.093-52 — Serge Otrochkevich — Av. Mem de Sá, 256-A. — Concedo a alteração de atividade para oficina elétrica.  
Autos de flagrante:  
N. 50.262 — Bar e Diversões Vitória Ltda. — Rua Visconde de Maranguape, 17 1.º — Autuado pelo funcionamento do alvará fora de vigor, (local). Multa de Cr\$ 200,00.  
N. 51-262 — Benhar Haskel — Rua Riachuelo, n. 155.  
N. 52.262 — Galich Mourão Limitada — Rua V. do Rio Branco, 20 primeiro andar sala de frente — Autuado em Cr\$ 1.000,00, por não registrarem os respectivos alvarás no corrente exercício.  
N. 53.262 — Sociedade Imo. Com. e Ind. Sta. Cruz, Ltda. — Rua V. do Rio Branco, n. 28 loja. — Autuado em Cr\$ 2.000,00 idem.  
Edital:  
N. 40-52 — Bar e Diversões Vitória Ltda. — Rua V. de Maranguape, n. 17 primeiro. — Ordena a interdição do estabelecimento até sua regularização, sob pena da mesma ser mantida com o auxílio da força pública.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 67, de 29 de março de 1952

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 29 de março de 1952

N.º 153:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve transferir o Delegado Fiscal, padrão "S", matrícula número 6.590 — José Fernando de Carvalho Seabra, da Sexta (6.ª) C. F. — Ajuda — para a Trigésima Quinta (35.ª) C. F. — Ilhas.

N.º 154:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve retificar para a 6.ª C. F. — Ajuda — a designação do Delegado Fiscal, padrão «S», matrícula n.º 41.249, Osvaldo Luis da Silva Pessoa, feita pela Portaria n.º 149, de 25 de março de 1952.

Boletim n.º 68, de 31 de março de 1952

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 31 de março de 1952

N.º 155:

O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar para ter exercício no Departamento de Turismo e Certames, o Trabalhador referência «B», matrícula 71.470 — Altamiro Barbosa Goulart.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.540.744-51 — Simmaco Pedro Formichela, solicitando licença-prêmio. — Aprovo.  
N. 5.700.048-51 — Raimundo João Aranha Cotrim, solicitando licença-prêmio. — Aprovo.

N. 7.503.599-52 — Antônio Leal Medeiros, solicitando licença para instalar Parque de Diversões. — Autorizo, satisfeitas todas as exigências legais.

N. 7.590.834-52 — Elias Assaife, solicitando licença para colocação de mesas e cadeiras. — Em face do parecer do DFS, defiro.

## Serviço de Fiscalização

Expediente de 31 de março de 1952

## DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.495.433 — Adriano Gonçalves Fernandes.  
N. 5.490.155 — Rodolfo Carnevale.  
N. 5.551.601 — Leopoldo Braga. — Mantenho o auto.  
N. 5.581.531 — Colchão de Molas Vamoio Ltda.  
N. 5.506.021 — José Castro. — Prove o alegado.

18.ª C. F. — SAO CRISTÓVÃO

Dia 28 de março de 1952

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:  
 N.º 083-160 — Ernesto Luís Greve — Engenheiro civil carteira profissional n.º 42-D da 8.ª Região, encontrado à Avenida Antônio Carlos n.º 201-6.º andar. — Por fazer escoamento das águas servidas das obras que estão sendo executadas, sob o passeio. — Multa de Cr\$ 150,00.  
 N.º 084-160 de 25-3-52 — Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda., localizada à rua Amazonas n.º 107. — Por estar construindo uma muralha de sustentação nos fundos do terreno. — Multa de Cr\$ 300,00.  
 N.º 085-160 de 26-3-52 — Eliza Durão Pereira, localizada à rua São Januário n.º 913. — Por ter feito um barracão de madeira nos fundos do terreno do imóvel. — Multa de Cr\$ 300,00.

AUTOS DE FLAGRANTES

Foram lavrados os seguintes:  
 N.º 073-257 de 21-3-52 — Dias Soares Ltda., localizado à rua Bonfim n.º 56. — Por não ter registrado o alvará de localização dentro do prazo. — Multa de Cr\$ 2.000,00.  
 N.º 074-257 de 22-3-52 — João Vieira, encontrado à rua Cateiras número 77-A. — Por não cumprir o edital n.º 28 de 24-1-52, que mandava legalizar ou restabelecer a situação primitiva na instalação comercial construída. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 N.º 075-257 de 24-3-52 — Ivone Martins Costa, encontrada à rua São Luís Gonzaga n.º 48, sobrado. — Visto ter sem o alvará, iniciado o seu negócio. — Multa de Cr\$ 300,00.  
 N.º 065-257 de 15-3-52 — Francisco Antônio de Moraes, encontrado no Campo de São Cristóvão, 170-parte. — Visto estar sem o alvará de localização negociando com oficina de pintura. — Multa de Cr\$ 300,00.  
 N.º 066-257 de 15-3-52 — Américo Martins, encontrado no Campo de São Cristóvão n.º 170-parte. — Ter iniciado o negócio de oficina mecânica, sem o alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.  
 N.º 067-257 de 15-3-52 — Leonardus Zwart, encontrado Y rua General Almério de Moura n.º 450-parte. — Ter iniciado seu negócio de escritório, sem o alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.  
 N.º 068-52 de 18-3-52 — Manoel de Abreu Freitas Júnior, encontrado à rua Piratini n.º 320. — Não registrou o alvará de localização dentro do prazo. — Multa de Cr\$ 1.000,00.  
 N.º 069-257 de 20-3-52 — J. Ilídio Veiga, encontrado à rua Piratini número 7-B. — Ter sem licença colocado 3 mostruários na fachada da loja. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 N.º 070-257 de 20-3-52 — Mecânica Peacherg Ltda., encontrada à rua Senador Alencar n.º 76-A. — Ter sem licença colocado 2 tapa-vidas nas portas. — Multa de Cr\$ 500,00.  
 N.º 071-257 de 21-3-52 — Waldemar Mazzoni, encontrado à rua Tuiuti número 171. — Não registrou o alvará de localização dentro do prazo. — Multa de Cr\$ 1.000,00.  
 N.º 072-257 de 21-3-52 — Auto-Mecânica Cordeiro Ltda., encontrada à rua Bonfim n.º 56. — Não registrou o alvará de localização dentro do prazo. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:  
 N.º 077-160 de 11-3-52 — Sabino de Carvalho Pinheiro, encontrado à

rua D. Carlos n.º 27. — Construído sem licença um telheiro. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 078-257 de 15-3-52 — Alirio Vieira de Castro, encontrado à rua Marechal Jardim, lote de terreno número 34. — Não cumpriu a intimação n.º 206-32 de 23-1-52, que mandava construir muro. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 079-160 de 15-3-52 — Augusto de Sá, encontrado à rua Almirante Mariath n.º 46. — Não ter registrado dentro do prazo o alvará de obras. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 080-160 de 18-3-52 — Celestino F. da Silva, encontrado à rua Conde de Leopoldina n.º 512. — Não cumpriu a intimação n.º 206-31 de 22 de janeiro de 1952, que mandava construir passeio. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 081-160 de 20-3-52 — Leon Jordan, encontrado à rua São Januário n.º 866. — Ter construído um barracão de madeira. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 082-160 de 20-3-52 — Maria Efigênia Paranhos, encontrada à rua Teixeira Júnior n.º 416. — Ter executado obras de reforma. — Multa de Cr\$ 300,00.

22.ª C. F. — MEIER

Dia 29 de março de 1952

N.º 5.560.798-52 — Lavanderia Méier e Indústria Ltda. — Rua Silva Rabelo, 25. — Despacho: Estando fechado o imóvel, marque o interessado dia e hora para que se possa fazer verificação no mesmo.

N.º 5.560.813-52 — Dr. Paulo de Barros Fernandes — Rua Dr. Pacheco de Faria, 68-térreo. — Despacho: Concedo o alvará ao Dr. Paulo de Barros Fernandes.

N.º 5.560.816-52 — Rodrigues Alves & Gomes — Rua Dias da Cruz, 507. — Despacho: Concedo o alvará de localização (mod. de atividade), a firma Rodrigues Alves & Gomes.

N.º 4.320.640-51 — Casa Jaguar de Pneus Ltda. — Rua Curupaiti, 14-3.ª loja. — Concedo o alvará de localização à Casa Jaguar de Pneus Ltda.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Dia 25 de março de 1952

Auto de Constatação

Foram lavrados os seguintes:  
 N.º 170-083, de 25-3-52 — João Antônio Rodrigues — Rua Domingos Fernandes n.º 175. — Autuado em Cr\$ 100,00, visto ter feito sem licença o rampamento do meio-fio, em frente ao prédio de sua propriedade, no endereço acima citado.

Auto de flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N.º 244-098, de 25-3-52 — Sapataria Elite Ltda., sucessor de Zalman Heroz Majzlisz — Estrada Marechal Rangel n.º 10. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar com seu alvará de localização inscrição n.º 50.071 emitido de 2-9-47, de seu estabelecimento comercial de calçados, fora de vigor (falta de transferência de firma).

Dia 27 de março de 1952

Auto de flagrante

Foram lavrados os seguintes:

N.º 244-099, de 27-3-52 — M. G. Pereira Padaria, sucessor de B. M. Ramos & Gonçalves Pereira — Rua dos Diamantes n.º 270. — Autuado em Cr\$ 200. Está funcionando com seu negócio

de padaria e bebidas alcoólicas, alvará de localização n.º 75.385, de 12 de abril de 1950 fora de vigor (falta de transferência de firma).

N.º 244-100, de 27-3-52 — Augusto Pereira da Silva — Avenida Automóvel Clube n.º 2.311. — Autuado em Cr\$ 200,00. Visto estar funcionando com o seu negócio de botiquim e restaurante alvará n.º 95.838, de 17-9-50, fora de vigor falta de transferência de firma.

30.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO — JACAREPAGUA

Dia 25 de março de 1952

N.º 5.600.284-52 — Alberto de Lemos Monteiro da Silva — Estrada de Jacarepaguá n.º 3.050. — Continuação de exploração de pedreira. — Deferido.

N.º 7.570.735-52 — The Sydney Ross Company — Rua Candido Benício n.º 1.037 — Colocação de placa anúncio. — Cobre-se.

N.º 7.590.693-52 — João Machado de Castro — Rua Candido Benício número 70 — Instalação de letreiro luminoso. — Cobre-se.

Exigência:

N.º 5.600.341-52 — Empresa Brasileira de Estrada e Pavimentações Limitada — Estrada Intendente Magalhães quilômetro 5 da Estrada Rio-São Paulo — Continuação de exploração de pedreira a fogo. — Apresente patente de inflamáveis.

Dia 29 de março de 1952

Foram lavrados os seguintes autos de flagrante:

N.º 245-031, de 27-3-52 contra Manoel Francisco de Assis — Avenida Ernani Cardoso n.º 69-A — Por não ter registrado no corrente exercício o alvará de localização inscrição 59.411, de 15 de julho de 1947 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 245-032, de 28-3-52 contra Aires do Couto — Rua Franklin Tavora número 472, por não ter pago o registro do alvará do corrente exercício dentro do prazo — Multa de Cr\$ 1.000,00.

31.ª C. F. REALENGO

Dia 26-3-52

Exigências e despachos:

Antônio Afonso da Rocha — Rua General Savaget n.º 80-C, processo 5.605.332-52. — Junte talão de imposto sindical.

Juvenal Batista Lopes — Rua do Governo n.º 735, processo número 5.605.175-52. — Concedo licença para guarda de veículos em terreno.

Joaquim Martinho — Rua Barão do Triunfo n.º 335-A, loja, processo número 5.605.322-52. — Concedo transferência de firma, de Alfredo A. Macedo para Joaquim Martinho.

Dia 28-3-52

Exigências e despacho:

J. Cabanelas & Oliveira — Rua Marechal Modestino n.º 350, loja 5, processo n.º 5.605.351-52. — Compareça para esclarecimento.

J. Gonçalves — Armazém e Bar — Estrada do Realengo n.º 549, processo n.º 5.605.364-52. — Concedo transferência de firma, de armazém e bar Central Ltda., para J. Gonçalves Armazém e Bar.

J. M. Almeida — Bar e Merceria — Rua Euclides n.º 31, processo número 5.605.368-52. — Concedo licença para Bar e Merceria.

José Carvalho — Líquido e Comestíveis — Rua Figueiredo Camargo número 129-A, proc. n.º 5.605.385-52. — Concedo licença para Bar Líquido e Comestíveis, com copa balas e doces.

A. Ferreira & Macedo — Rua Figueiredo Camargo, n.º 117-A, proces-

so n.º 5.605.350-52. — Apresente licença de motores e de instalação comercial pelo n.º 117-A da Rua Figueiredo Camargo.

J. N. Araújo — Rua Francisco Real n.º 1.680, proc. n.º 5.605.333-52. — Pague as multas (3) relativos as transferências de firma não processando no prazo da lei, a fim de ter prosseguimento o presente.

Armazém Tapiranga Ltda. — Rua Tapiranga n.º 261-A, processo número 5.605.318-52. — Concedo licença para líquido e comestíveis.

João Delfim Machado — Rua Almada e Sousa n.º 1.175, loja, processo n.º 5.605.124-52. — Indeferido por Impropriedade de local.

Nunes & Vicente — Rua Doze de Fevereiro n.º 468-B, processo número 5.408.758-51. — Indeferido por impropriedade de local.

Antônio Paes Figueiredo — Estrada do Mendanha n.º 1.902, processo número 5.605.373-52. — Junte talão de imposto sindical e pague a multa por pedido de transferência fora do prazo da lei.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n.º 73 de 27 de março de 1952

ATOS DO DIRETOR

Justiça:

Determino Compareçam:

Ao 24.º Distrito Policial, no dia 30 do corrente, às 13 horas, os guardas 1.555 — Joaquim de Sousa Ferreira e 1.338 — Isaltino Francisco de Oliveira, do 10-DV.

A Delegacia de Menores, no dia 31 do corrente, às 10 horas, o guarda n.º 401 — Cornélio Soares da Silva Filho, do 4-DV.

Ao Cartório do 1.º Ofício — 1.ª Vara Criminal — Tribunal do Júri, no dia 3 de abril vindouro, às 13 horas, o guarda n.º 2.080 — Jordão de Oliveira e Sousa, do 5-DV.

Ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 2 do próximo mês, às 14 horas, o guarda n.º 1.103 — Edmundo Teixeira de Carvalho, do 14-DV.

Ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 2 de abril do corrente ano, às 14 horas, o guarda número 2.412 — Walbini Pessoa de Almeida, do 2-DV.

Ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 14 de abril vindouro, às 13 horas, o guarda n.º 766 — Ruy da Cunha, do 1-DV.

Ao Juízo de Direito da 23.ª Vara Criminal, no dia 13 de abril próximo, às 13 horas, o guarda n.º 119 — Humberto Silva, do 10-DV.

Ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 15 de abril do corrente ano, às 13 horas, o guarda número 2.292 — Henrique dos Santos, do 4-PV.

Ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 16 do próximo mês, às 13 horas, o guarda n.º 2.212 — Joaquim Gurgel, do 4-PV.

Ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no próximo dia 16, às 13 horas, o Fiscal de Vigilância — Geraldo do Amaral, do 1-DV.

Ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no próximo dia 16 de abril, às 13 horas, os seguintes servidores do 9-DV:

Fiscal de Vigilância — Alvaro Cardoso de Moraes e guarda número 1.603 — Oscar Porcino de Oliveira.

Ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 17 de abril próximo, às 13 horas, o guarda n.º 768 — Alexandre Benedito Fernandes, do 8-DV.

Ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 18 de abril do corrente ano, às 13 horas, o guarda número 421 — Benedito Rodrigues de Paula, do 9-DV.

Ao Juízo de Direito da 6.ª Vara Criminal, no dia 18 de abril próximo, às 13 horas, o guarda n.º 181 — Vicente de Sousa Coutinho, do 8-DV.

Ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 18 de abril, às 13 horas, o guarda n.º 697 — João Junior de Melo Filho, do 1-PVI.

Ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 23 de abril do corrente ano, às 13 horas, o guarda número 962 — Jayme de Sousa Mechedo, do 1-DV.

Ao 5.º Distrito Policial, no próximo dia 3 de abril, às 14 horas, o guarda n.º 1.031 — Edmundo Tiburcio Pires, do S. I.

Boletim n.º 74 de 28 de março de 1952

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de Licença-Prêmio:

Oficial de Vigilância — Marcelino Araújo de Almeida, matrícula 11.514, seis meses, de 1-4 a 30-9-52, referente ao decênio de 8-12-34 a 4-12-44, do 5-DV.

Guarda n.º 23 — Francisco Avelino da Cruz, matrícula 1.ª 22-111, três meses de 1-4 a 30-6-52, referente ao quinquênio 24-12-44 a 22-12-49, do 3-DV.

Guarda n.º 134 — João Batista de Sant'Ana, matrícula 1.ª 24.620, três meses, de 1-4 a 30-6-52, referente ao quinquênio 4-8-45 a 28-50, do S. P. E.M.

Justiça:

Determino compareçam:

Ao 21.º Distrito Policial, no dia 10 do mês vindouro, os seguintes guardas do 11-DV:

191 — Décio Augusto Xavier de Brito.

615 — Durval Alves.

869 — Afrédo dos Reis Soares.

1.309 — Lindorfo de Aquino Xavier — Devendo os mesmos comparecer às 14 horas.

Ao 11.º Distrito Policial, no dia 4 do mês vindouro às 14 horas, o guarda n.º 1.072 — João Ribeiro da Silva, do 1-PVI.

Ao Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal, no dia 3 de abril próximo, às 13 horas, o guarda n.º 73 — Manuel Eugênio da Silva, do 13-PVI.

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 8 do mês vindouro, às 13 horas, o guarda n.º 339 — Arnaldo Gomes Carqueija, do 2-DV.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 31 de março de 1952

Boletim n.º 17

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao Serviço os seguintes servidores:

No dia 21-3-52, o Oficial Administrativo Ref. "G" — João Domingos da Cunha — matrícula 46.754, núcleo 2.063, no dia 27, o Estatístico classe "M" — José Oliveira Leal — matrícula 6.206, núcleo 2.084, no dia 28, o Estatístico classe "L" — Arnaldo Carneiro da Silva — matrícula 3.222, núcleo 2.069.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 31 de março de 1952

ATOS DO SECRETARIO

Portaria de 31 de março de 1952

N. 237:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolveu remover, do Departamento de Educação Primária para o Instituto Oscar Clark, o Diretor de escola primária, padrão O — Izabel Almeida Santos — matrícula 7.210, núcleo 1.330.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Ofícios:

N. 35-I. E. — (3.001.185-52).  
N. 44-DEP — (3.001.188-52). —

Aprovo a Escala, Eunice do Amaral Serra — (1.068.108-51).

Feliciana Pacheco dos Santos — (1.058.591-51). — Aprovo a escala. Moacyr Leopoldo — (3.700.900-51). — Indefero, em vista das informações.

Luzia Arouca Monteiro da Silva — (1.006.812-52). — Autorizo a alteração da escala.

Emelinda Cordeliro Braz — (3.301.449-52). — Deterido.

Demolidora Rio de Janeiro Ltda. — (3.310.728-51). — Autorizo à S. G. P.

CIRCULAR N.º 1

Senhores Funcionários da S. G. Z.

Certifico-vos de que a Diretoria da União dos Educadores, com sede na Avenida Presidente Wilson, 210, salas 602 603, resolveu estender a todos os funcionários desta Secretaria Geral as vantagens e benefícios da Colônia de Férias de Cinco Lagos, Mendez Estado do Rio de Janeiro, de propriedade daquela Associação, desde que a estada dos interessados não coincida com as férias regulamentares dos professores primários.

Outras informações deverão ser obtidas diretamente da União dos Educadores.

Distrito Federal, 31 de março de 1952. — Mário P. de Brito — Secretário Geral.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 31 de março de 1952

Boletim n.º 54

ATOS DO DIRETOR

Olga Mourão Pereira. — Faça-se a apostila, à vista das informações. Maria Rodrigues Alves. Regina Teixeira da Fonseca Santos.

Carlos Curci. Valtér Maia de Almella. Alda do Amaral Brandão. Genyra Pereira Rangel. Elisabeth Azevêdo.

Athar Benem. — Autorizo, devendo, porém, os requerentes legalizarem sua situação em época oportuna.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DA CHEFE

Júlia Gomes de Almeida Dabul, Req 3.302.191, de 27-3-52.

José Batista Pessoa, Requerente 3.302.139, de 26-3-52.

Raymunda Mala Silva Chagas, Requerente 3.302.116, de 26-3-52. — Compareçam ao Serviço de Correspondência — 3-ET — À Avenida Almirante Barroso, 81, 5.º andar, sala 506, a fim de apresentar Carteira de Identidade ou Título de Eleitor.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 31 de março de 1952

Boletim n.º 57

Apresentação:

Do servente, classe G — matrícula 34.673 — Otávio Fontoura — Em 31 de março de 1952.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

Do dentista — Glice Cardoso Uruary — para de acordo com as Instruções n.º 10 de 27-8-51 do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar no Serviço de Unidade Móvel Dentária, a partir de 1-4-52.

Do dentista — Circe Cabral de Melo Americano do Brasil — para de acordo com as Instruções número 10 de 27-8-51 do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar par 30 dias a partir de 1-4-52 no I. O. P. — Zeferino de Oliveira, e para o restante do prazo, o 3.º DM.

Do dentista — Salomon Abitau — para de acordo com as Instruções n.º 10 de 27-8-51 do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar no I. O. P. — Zeferino de Oliveira, durante o mês de abril e, para o restante do prazo, o 1.º DM.

Do dentista — Samuel Abitau — para de acordo com as Instruções n.º 10 de 27-8-51 do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar no I. O. P. — Zeferino de Oliveira, durante o mês de abril e, para o restante do prazo, o 2.º DM.

Do servente, classe G — matrícula 34.673 — Otávio Fontoura — para o 6-SE, núcleo 1.320.

Remoção:

Do técnico de Laboratório, classe I — matrícula 62.604 — Sérgio Paulo Machado da Silva — do Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, núcleo 5.270 — para a Escola Normal Carmela Dutra, núcleo 8.270.

EXIGENCIAS DA CHEFE

Iacy Lopes Bessa de Menezes — Nelson Martins — Carlos Paiva Sar-

denberg. — Compareçam ao Departamento de Saúde Escolar — Avenida Almirante Barroso, n.º 91, 6.º andar, sala 602.

Exame de Raio X:

Compareçam ao exame de Raio X (Abreugrafia) no Instituto Médico-Pedagógico — Oswaldo Cruz — A Praça Guilherme, sem número segundas quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 9 horas, apresentando prova de identidade.

Alayde Ribeiro Dias. Alice de Castro Pinheiro. Anna Maria Accioly Fragelli. Ríndea Avellar. Eduardpo Maya Ferreira. Elza Gouvêa da Cruz. Eunice Corrêa Rodrigues.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 31 de março de 1952

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do professor de música e canto orfeônico, padrão J — matrícula 29.218 — Thecnilla Cavalcanti de Andrade, para a escola 3-1 Tiradentes, núcleo 2.343.

Instituto de Educação

Expediente de 29 de março de 1952

Boletim n.º 49

EXIGÊNCIAS a Satisfazer:

Manoel Chrispim de Sousa. — Compareça para conhecimento do despacho.

Guimar Ribeiro Nogueira. Hercilla Pereira Estrada. Ilza Therezinha Oliveira Brauns. Irene dos Santos Pantoja. Iza Silva Barbosa.

João Alecrim Pacheco. Josefa Martins de Moraes. Lucia Maria Coelho Barreto. Maria Amélia de Almeida Soares. Maria da Conceição A. V. Lutterbach.

Maria Erith Pessôa. Maria José Ramos de Azevedo. Maria Moreira Castex. Maria Thereza Ferreira Cardoso. Maria Thereza Lucy da Silva Rocha.

Myrian Vidal Lutterbach. Nathanael Barbosa de Macedo e Silva.

Selma Pricken de Oliveira. Sílvia B. Rebelo. Theobaldo Blume. Vera Fonseca. Zelia Amélia Cox. Zulmira Gonçalves Vianna.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 31 março de 1952.

BOLETIM N.º 64

Dia 29 de março de 1952.

DESPACHOS DO SECRETARIO

N. 4.008.817-52 — Mem. S.O.E. 244-52, do Departamento de Imprensa Nacional — Ao FRS. — Autorizo, em termos, Faça-se o expediente devido. Dia 31 de março de 1952.

N. 4.008.855-52 — Of. 201-52, do Departamento do Tesouro. Ao FSA. — Autorizo, em termos, Faça-se o expediente devido.

N. 4.008.856-52 — Of. 202-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.857-52 — Of. 203-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.858-52 — Of. 204-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.859-52 — Of. 205-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.860-52 — Of. 206-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.861-52 — Of. 207-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.862-52 — Of. 208-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.863-52 — Of. 209-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.864-52 — Of. 210-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.865-52 — Of. 211-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.

N. 4.008.8666-52 — Of. 212-52 do Departamento do Tesouro. — Idem.  
 N. 4.008.867-52 — Of. 213-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.  
 N. 4.008.868-52 — Of. 214-42, do Departamento do Tesouro. — Idem.  
 N. 4.008.869-52 — Of. 215-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.  
 N. 4.008.87052 — Of. 216-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.  
 N. 4.008.871-52 — Of. 217-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.  
 N. 4.008.872-52 — Of. 218-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.  
 N. 4.008.873-52 — Of. 219-52, do Departamento do Tesouro. — Idem.  
 N. 4.619.482-51 — Francisco Vicente da Mata — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.026,00.  
 N. 7.561.452-50 — Carlos Pereira Indústrias Químicas S.A. — de acordo com parecer do S. Secretário da S.G.V. restituia-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.217,00.

N. 4.29.962-51 — Imóveis Fiduciária Ltda. — Autorizo a remissão de fóro do imóvel à rua Toneleiros S.N., onde existiu o n. 301, ora em construção, pela importância de Cr\$ 14.648.200,00, nos termos do laudo a fls. 8v que aprovo.

N. 4.431.507-51 — François Jean Marc Rousseau — Autorizo a remissão de fóro pela importância de Cr\$ 1.759.100,00 nos termos do laudo a fls. 11v e 12 que aprovo.

N. 4.429.232-51 — Osvaldo Soares Ladeira e outros — Autorizo a remissão de fóro pela importância de Cr\$ 2.548.800,00 nos termos do laudo a fls. 5v e 6 que aprovo.

Dia 27 de março de 1952.

N. 4.008.853-52 — Of. 682-52, do Departamento do Contencioso Fiscal — Autorizo. Ao Sr. Diretor do DCF para indicar o funcionário a ser designado.

**Serviço de Administração**

**BOLETIM N.º 5**

Expediente de 27 de março de 1952.

Folha n. 9 — Relativa ao mês de fevereiro de 1952 — Verba 500 — 1.981.

Severino Bispo dos Santos	450,00
Paulo de Azevedo Coutinho	400,00
Ari Francisco de Sousa	300,00
José Marcolino Valetim	300,00
Orlando Batista Magalhães	300,00
Jair Heizer	450,00
Joaquim Soares Barbosa	300,00
João Luiz Soares	400,00
Aristóteles da Fonsêca	300,00
Miguel Hespanhol	300,00
Licínio de Noel Pinheiro	300,00
Theodoro de Oliveira	300,00
<b>Total</b>	<b>4.100,00</b>

Em 26 de março de 1952. — Dolores Ribeiro da Silva, Dat. cl. G matrícula 61.752 — Confere Luiz José de Carvalho, mat. 39.190 — Visto Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do FSA mat. 396.

**Superintendência do Financiamento Urbanístico**  
**Cabinete do Superintendente**

**BOLETIM N.º 39**

Dia 28 de março de 1952.

**DESPACHOS DO ADJUNTO DO SUPERINTENDENTE**

Dia 26 de março de 1952.

N. 4.145.870-51 — FSU — Antônio Reis Eiras — Compareça para esclarecimentos.

**DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU**  
 Dia 26 de março de 1952.

N. 7.505.020-52 — DED — Francisco Mesquita. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.505.022-52 — DED — Hugo Ramos e outros. — Idem.

**Departamento de Rendas Diversas**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 4.751.011-52 — 19.791-46 — Isolina Pereira de Moraes. — Cancele-se a notificação 249-51.

N. 4.518.692-51 — Edgard Raoul Dunlop. — Cancele-se a N.D. número 1.035-51.

N. 4.515.102-51 — Nelson Borges Deigado. — Indeferido. As declarações constantes da escritura e do documento firmado pelos procuradores do proprietário não constituem prova suficiente de que o pagamento das prestações excedentes de Cr\$ 55.000,00 tenha sido efetuado pelo requerente.

N. 4.508.108-49 — Maria Ivete Cavalcante Lopes de Sousa. — Indeferido. Já que a adquirente não comprovou ter custeado, diretamente, a conclusão da construção do apartamento.

N. 4.509.810-51 — Maria da Glória Figueiredo. — Indeferido. Os documentos não provam que a aquisição foi feita a prestações.

N. 4.507.427-51 — Edie C. Grossenbacker. — Cobre-se a diferença sobre Cr\$ 213.399,80.

N. 4.509.810-51 — Maria da Glória Figueiredo. — Indeferido.

N. 4.512.491-51 — Carlos Drumond de Andrade. — Retifique-se.

N. 4.512.252-51 — Elisa Maria Pierroti.

N. 4.516.315-51 — José de Jesus Lopes. — Compareçam a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.501.692-52 — Nair Barros.

N. 4.503.374-52 — Tassilio Augusto de Campos Mitke.

N. 4.503.376-52 — Alfredo Furst Lage.

N. 4.503.387-52 — Wander Soares.

N. 4.503.399-52 — José Airton Lopes.

N. 4.503.403-52 — Delzo Renault.

N. 4.503.409-52 — Jair Trinas Freitas.

N. 4.503.885-52 — João Pinto Leal.

N. 4.504.397-52 — João Buchaul.

N. 4.504.430-52 — Aida Sanz Navas da Silva Araújo.

N. 4.504.440-52 — Wanderson Faria Botelho.

N. 4.504.708-52 — Fernando Nogueira Pinto.

N. 4.504.751-52 — Sebastião Oliveira. — Expeça-se certificado de isenção. Imposto de Transmissão: Arrecadação de dias 7, 20 e 24 de março: — Cr\$ 2.540.397,50.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

**2 — R. D.**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 31 de março de 1952

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

N. 4.505.059-52 — Reginaldo Barroso — Cessão — Cr\$ 1.000,00.

N. 4.504.271-52 — José Martins de Sousa e Silva — Rua Rio Pardo, 31 — Cr\$ 14.400,00.

N. 4.504.650-52 — Abrahão Baumgarten — Rua S. Miguel, 245 — Cr\$ 70.000,00.

N. 4.504.980-52 — Osvaldo Soares — Cessão — Cr\$ 81.286,80.

N. 4.505.050-52 — João Luís Lopes Bentes e outro — Rua Engenheiro Lafayette Stockler, lote 21 — Cr\$ 15.000,00.

N. 4.515.252-51 — Airton Frick — Rua Aureliano Leal, 16 — Cr\$ 102.677,00.

N. 4.515.255-51 — Jaime Adolfo Cunha da Gama — Rua Aureliano Leal, 16 — Cr\$ 102.677,00.

N. 4.502.628-52 — Orlando Santos Tavares — Alte Baltazar, 74 — Cr\$ 201.600,00.

N. 4.504.611-62 — Antônio Rodrigues — Rua Teixeira de Aragão, 283 — Cr\$ 70.000,00.

N. 4.504.653-52 — Gerônimo Oto Ernesto Houseler — Rua Frei Henrique, 332 — Cr\$ 7.500,00.

NN. 4.504.692-52 — Mancel Gomes dos Santos — Rua Henrique Mesquita, 14 — Cr\$ 81.000,00.

N. 4.504.950-52 — Ilza Valério Teixeira — Cessão — Cr\$ 6.905,60.

N. 4.505.037-52 — Manoel Eutímio Soares — Cessão — Cr\$ 40.400,00.

N. 4.505.054-52 — Humberto Teixeira Chaves — Cessão — Cr\$ 22.086,00.

N. 4.505.965-51 — Hélio Alfredo Maia — Estrada Guarí, lote 530 — Cr\$ 18.000,00.

N. 4.502.230-51 — Jorge Bechara — Estrada Intendente Magalhães, lote 1 — Cr\$ 35.000,00.

N. 4.504.259-52 — Antônio Fernandes de Azevedo — Estrada do Barro Vermelho, 1.571 — Cr\$ 52.000,00.

N. 4.504.798-52 — Francisco Alberico — Rua Lima Drumond, 47 — Cr\$ 12.000,00.

N. 4.504.988-52 — Louis Muler — Cessão — Cr\$ 70.891,00.

N. 4.505.038-52 — Alzira de Jesus Saraiva — Rua Alvares Cabral, 18 — Cr\$ 23.000,00.

N. 4.514.551-51 — Antônio Maria Oliveira — Rua Tacaratu, 137 — Cr\$ 565.920,00.

N. 4.517.769-51 — Adolfo Pereira — Rua Almirante Alexandrino, 628 — Cr\$ 432.000,00.

N. 4.520.228-51 — Jorge Bechara — Estrada Intendente Magalhães, 4 — Cr\$ 60.000,00.

N. 4.504.111-52 — Maria Pires da Fonseca — Cessão — Cr\$ 36.934,00.

N. 4.504.682-52 — José Carneiro Bicalho — Avenida Júlio Furtado, 116 — Cr\$ 380.000,00.

N. 4.504.261-52 — Antônio Júlio Marques — Rua Piumbi, 22 — Cr\$ 235.000,00.

N. 4.504.997-52 — João Bezerra — Cessão — Cr\$ 3.600,00.

N. 4.515.251-51 — Cláudio Gomes de Paula Leite — Rua Aureliano Leal, 16 — Cr\$ 102.677,00.

N. 4.515.254-52 — Luís Valcino Aurichio — Rua Aureliano Leal, 16 — Cr\$ 102.677,00.

**3 — R. D.**

Dia 31 de março de 1952

Guias em exigência:

N. 4.641.991-49 — Sérgio Livio Pinto. — Devolva os documentos mediante recibo.

N. 4.502.304-50 — Carlos Biagi.

N. 4.502.688-50 — Valdemar Luis de Brito.

N. 4.512.798-50 — Antônio Gomes de Pinho.

N. 4.515.048-51 — Manoel Gonçalves Veiga.

N. 4.521.625-51 — Jorge Gonçalves.

N. 4.500.827-52 — Instituto Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

N. 4.501.143-52 — Itec Silar.

N. 4.501.169-52 — Malaqui Nicolau e outros.

N. 4.503.229-52 — Domingos Maciel.

N. 4.503.745-52 — Manoel da Silva Gonçalves.

N. 4.503.758-52 — Gitla Rosenberg.

N. 4.503.759-52 — Gitla Rosenberg.

N. 4.504.120-52 — Aires Tovar de Vasconcelos e outros.

N. 4.504.289-52 — Altamiro Ponce.

N. 4.504.302-52 — Moacir de Carvalho Costa.

N. 4.504.515-52 — Regine Feigl.

N. 4.504.516-52 — Regine Feigl.

N. 4.504.658-52 — Edite Chagas Abreu.

N. 4.504.659-52 — Nise Poggi Obino.

N. 4.504.747-52 — Antônio Manoel Alves.

N. 4.504.812-52 — Hugo Brasil. — Satisfaçam a exigência do SGT.

N. 4.510.471-50 — Maria Martins Cardoso. — Compareça.

N. 4.513.627-51 — Bolívar José da Silva. — Pague o selo da perempção.

N. 4.513.880-51 — Centro Espirita Irmãos de Frei Luís — Idem.

N. 4.20.298-51 — Júlio Pelágio Favila Nunes. — Junte declaração do titular do conhecimento autorizando a retificação solicitada e outra, correspondente ao verso da guia, em face das novas partes contratantes.

N. 4.520.483-51 — Alberto Isaac Lasry. — Arquite-se.

N. 4.521.981-51 — Celmar Padilha Gonçalves — Compareça.

N. 4.502.013-52 — Cláudio Feijó Sampaio. — Junte declaração das obras até 26-3-52.

N. 4.502.727-52 — Guia Mestre. — Satisfaza a exigência nas guias 4.502.728, 4.502.734 e 4.502.737-52.

N. 4.504.616-52 — Jarbas Moreira de Albuquerque. — Junte a promessa de venda e satisfaza a exigência do S. G. T.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 29 de março de 1952

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 4.434.561-52 — Luíza R. Ferreira.

N. 4.428.594-41 — José P. Teixeira.

N. 4.428.951-51 — Cecília de Oliveira Lima e outros.

N. 4.434.563-52 — Lina L. Teixeira.

N. 4.434.557-52 — Emilia R. C. Pereira.

N. 4.434.564-52 — Henrique A. L. Guimarães.

N. 4.434.556-52 — Regina C. Sant'Ana.

N. 4.414.139-52 — Vitória T. Pombo.  
 N. 4.433.943-52 — Ossian Barbosa.  
 N. 4.434.559-52 — Maria José S. C. de Faro Carvalho.  
 N. 4.424.366-51 — Marcionilo Lessa. — Cobre-se.  
 N. 4.432.764-52 — José C. Gordinho.  
 N. 4.434.929-52 — Luís P. Pinto da Poça. — Lavre-se carta.  
 N. 4.424.620-51 — Antônio Joaquim P. de Castro Júnior. — Certifique-se em termos.  
 N. 4.432.962-52 — Guilherme Estelita e outros. — Deferido.

## EXIGENCIAS DA C. P. D.

N. 4.430.427-51 — Espólio de Pedro P. Dias. — Apresente planta do prédio existente.

## Serviço de Registro e Tombamento

## EXIGENCIA DO CHEFE DO 1-PM

N. 4.432.934-52 — Manuel da S. Batista.  
 N. 4.432.795-51 — Espólio de Eurico P. B. de Albuquerque.  
 N. 4.433.307-52 — Murilo de S. Marinho e outro.  
 N. 4.433.271-52 — Artur Mihich.  
 N. 4.423.996-51 — Francisco F. de Almeida.  
 N. 4.433.400-52 — Stanley E. Howling.  
 N. 4.430.547-51 — Produtos Farmacêuticos Lilliet, Roux Ltda.  
 N. 4.434.028-52 — Pedro P. R. Menescal.  
 N. 4.432.009-52 — Carlos C. de B. A. Sobrinho.  
 N. 4.433.505-52 — Inez V. L. de Carvalho.  
 N. 4.434.034-52 — Arminda P. R. Martins.  
 N. 4.432.253-52 — Geraldo L. Esvoabar.  
 N. 4.431.063-51 — Maria José Magalhães.  
 N. 4.433.774-52 — Nelson do Nascimento.  
 N. 4.425.288-51 — Elisa D. Veloso.  
 N. 4.421.084 — Adila M. Russel e seu marido.  
 N. 4.431.469-51 — Idel Ber Gonik.  
 N. 4.430.448-51 — Luciano Franckfort e outro.  
 N. 4.433.169-51 — Ana F. Soledade.  
 N. 4.429.977-51 — Joaquim V. Rendon.  
 N. 4.431.298-51 — Clóvis B. Melo.  
 N. 4.433.815-52 — Maria Neusa Miranda. — Compareça a fim de assinar carta de aforamento.  
 N. 4.426.584-51 — Antônio de A. Barros.  
 N. 4.400.988-52 — Emilia S. da Silveira. — Compareça com urgência.  
 N. 4.409.149-51 — Nali de K. Camisão.  
 N. 4.416.123-50 — Luís G. Pinheiro. — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.  
 N. 4.427.410-51 — João V. M. da Costa.  
 N. 4.422.774-51 — João V. Leite.  
 N. 4.432.619-51 — Boris Bergher e outro. — Retire o alvará.  
 N. 4.400.835-51 — Luís V. Perez. — Cumpra o despacho de 18 do corrente, comparecendo neste Serviço com urgência.  
 N. 4.434.681-52 — Mário Velasco. — Solicite os favores da Portaria número 1 de 23-1-52, deste Departamento e junte certidão do R. G. I. pro-

vando a transcrição do título de propriedade devidamente atualizada quanto a averbação do apto. 611.

N. 4.415.310-52 — Francisco A. dos Santos Venâncio. — Cumpram os proprietários do imóvel em causa, integralmente, o exigido em 10.451.  
 N. 4.434.677-52 — João da Rocha Moreira. — Junte o traslado da carta lavrada no L. 200 fls. 95, a fim de ser apostilado.  
 N. 4.422.174-51 — Antero Fernandes. — Solicite os favores da Portaria nº 1 de 23-1-52 deste Departamento e esclareça a divergência das medidas.  
 N. 4.411.504-51 Tacito da P. Chaves. — Restitua-se mediante traslado.  
 N. 4.420.669-51 — Manuel de M. P. Júnior. — Declare na guia e na pet. de laudêmio, que o apartamento já se acha construído e junte documento provando a construção.  
 N. 4.434.666-52 — Oto M. Selinke. — Requirira carta de aforamento.  
 N. 4.430.454-51 — Espólio de Maria F. D'Amold. — Cumpra o despacho de 11-1-51.  
 N. 4.432.443-52 — Eva Kovas. — Cumpra o despacho de 28-1-52.  
 N. 4.433.477-52 — Ent P. Maia. — Retire a carta apostilada.  
 N. 4.428.077-51 — Manuel R. P. Ribeiro. — Esclareça a divergência existente entre as dimensões constantes do título de propriedade, as da guia de transmissão e as encontradas no local pelo 2-P.M.  
 N. 4.432.942-52 — Herez H. Landau. — Declarem na guia de transmissão a fração de cada uma transmissente, retifiquem a pet. de laudêmio a fim de na mesma constar que as frações indicadas são relativas as transmissentes e juntem certidões de casamento.  
 Serviço de Correspondência  
 EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4-PM  
 N. 4.421.672-51 — Carlos A. Barcelar. — Complete o selo para levantar a preempção em que incorreu o processo.  
 N. 4.430.441-51 — Horácio A. Ferreira.  
 N. 4.427.984-51 — Norma Sion.  
 N. 4.421.679-51 — Venerável Ordem 3.ª de São Francisco. — Retirem os documentos.  
 N. 4.434.691-52 — Rosendo P. Pumar. — Requeira pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.  
 Expediente de 31 de março de 1952  
 DESPACHOS DO DIRETOR  
 N. 44.140.941-49 — Dulce P. Herlinger. — Certifique-se em termos.  
 N. 4.405.452-51 — Heraldo P. Espinila.  
 N. 4.433.689-51 — Camilla de A. Neves.  
 N. 4.434.663-51 — Antônio Mendes.  
 N. 4.434.662-51 — Mara Deodata.  
 N. 4.434.560-51 — Oscar G. Sant'Ana.  
 N. 4.427.870-51 — Heros V. Machado.  
 N. 4.434.436-52 — Joaquim P. da Silva. — Cobre-se.  
 Serviço de Registro e Tombamento  
 EXIGENCIAS DO CHEFE DO 1-PM  
 N. 4.429.585-50 — Rafael Esperança.  
 N. 4.427.713-51 — Sebastião de Freitas e sua mulher.  
 N. 4.429.587-51 — Mário Esperança.

N. 4.433.386-51 — Israel Stenberg.  
 N. 4.431.781-51 — Sociedade Mercantil Ferragens.  
 N. 4.434.929-51 — Luís Felipe P. da Poça.  
 N. 4.433.885-52 — Aydil F. de Miranda.  
 N. 4.432.764-51 — José C. Gordinho. — Compareçam a fim de assinar carta de aforamento.  
 N. 4.434.693-51 — José B. de Oliveira.  
 N. 4.434.727-52 — Antônio S. Galdeano e outro. — Requeiram cartas de aforamento.  
 N. 4.434.703-51 — Espólio de Duarte E. de Almeida.  
 N. 4.426.008-51 — Solicite os favores da Portaria nº 1 deste Departamento.  
 N. 4.434.723-51 — Manuel F. de Paiva. — Requirira carta de aforamento e solicite os benefícios da Portaria nº 1, deste Departamento.  
 N. 4.419.032-50 — Espólio de Giuseppe Careli. — Levante a preempção em que incorreu o processo 27-N-838 reprot. sob o n.º 4.434.516-51 e solicite os favores da Portaria nº 1 de 23-1-52, deste Departamento.

N. 4.430.733-51 — Herez H. Landau e outras. — Declarem na guia de transmissão apenas um dos nomes do transmissente.  
 N. 4.431.794-51 — Vicentina C. Eaver.  
 N. 4.434.708-51 — Henrique C. Maia. — Requeiram carta de aforamento e os benefícios da Portaria número 1, de 23-1-52 os atuais proprietários do imóvel em causa e juntem os títulos de propriedade transcritos no R. G. I.  
 N. 4.413.034-50 — Cia. Cervejaria Brahma. — Compareça com urgência.  
 N. 7.714.005-49 — Cândido F. de Carvalho. — Requeiram preliminarmente, carta de aforamento, como fol exigido em 11-8-49.  
 N. 4.405.958-51 — Laura L. Gonçalves. — Junte documento hábil provando a demolição do prédio nº 91.  
 N. 4.431.771-50 — Sílvio de Almeida. — Cumpra o despacho de 1 de fevereiro de 1952.  
 N. 4.434.387-51 — Pedro P. de Moura e outro. — Junte esc. lavrada no cartório do 1.º Of. de 6-3-51 no L. 1.065 fls. 22v.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Departamento de Aguas e Esgotos

## Terceira Divisão

N. 7.322.889-50 — Alcides Rosa. — Deferido.  
 N. 7.110.049-51 — Venerável e Arquiepiscopal Ordem 3.ª N. S. Monte Carmo. — Deferido.  
 N. 7.112.145-51 — Raul Gomes Pedrosa. — Deferido.  
 N. 7.117.693-51 — Joaquim Martagão Gesteira. — Deferido.  
 N. 7.116.398 — Zenith Rosa de Faria. — Deferido.  
 N. 7.119.754 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Deferido.  
 N. 7.120.614 — Jorge Castro Meneses e outro. — Deferido.  
 N. 7.124.198 — Luis de Lima. — Deferido.  
 N. 7.124.403 — Carlos Vivente Valim. — Deferido.  
 N. 7.124.903 — Américo Martins. — Deferido.  
 N. 7.125.779-51 — Esperança Esteves Monteiro. — Deferido.  
 N. 7.126.038-51 — Domingos Paçiência. — Deferido.  
 N. 7.126.39651 — Ismael dos Santos. — Deferido.  
 N. 7.16.513-51 — Ortino Pelágio de Jesus. — Deferido.  
 N. 7.126.550-51 — Construtora Genésio Gouvêa S. A. — Deferido.  
 N. 7.126.990-51 — Manuel Pinto de Magalhães. — Deferido.  
 N. 7.127.199-51 — Henrique Soares. — Deferido.  
 N. 7.300.086-52 — José do Nascimento Garcia. — Deferido.  
 N. 7.300.346-52 — Luciano Cardoso. — Deferido.  
 N. 7.300.444 — Joaquim Antônio Gomes. — Deferido.  
 N. 7.300.546-52 — Valter Weitsman. — Deferido.  
 N. 7.300.770-52 — Mrio Fernandes Guedes. — Deferido.  
 N. 7.300.944-52 — Milton de Faria Lima. — Deferido.  
 N. 7.301.014-52 — José da Silva. — Deferido.  
 N. 7.302.316-52 — Telmo Augusto Batista. — Deferido.

Processos despachados pelo chefe da Divisão no Setor de ligação de água para obras:

N. 7.100.431-52 — E.T.E.C. — Deferido.  
 N. 7.323.244-50 — Adelaide dos Santos Norris. — Aguarde-se.  
 N. 7.123.805-51 — Leopoldina Maria da Conceição. — Aguarde-se.  
 N. 7.110.764-51 — Maura de Carvalho Campos. — Aguarde-se o término das obras.  
 N. 7.117.174-51 — David Francisco da Silva. — Aguarde-se.  
 N. 7.117.713-51 — Maria Alves Patrício. — Aguarde-se.  
 N. 7.120.915-51 — José Saraiva. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.121.836-51 — Próspero Fernandes da Silva. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.122.898-51 — José Rodrigues Machado. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.123.290-51 — Amadeu Camanho. — Aguarde-se.  
 N. 7.123.546-51 — Albino Sartori Jr. — Aguarde-se.  
 N. 7.123.574-51 — Albano Muller de Almeida. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.124.112-51 — Henrique Menção Furtado. — Aguarde-se.  
 N. 7.124.271-51 — Zulmira Rodrigues Nogueira. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.124.768-51 — Moisés Erlich. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.125.858-51 — Fábrica de Biscoitos Príncipe Ltda. — Aguarde-se.  
 N. 7.127.038-51 — Adelino de Oliveira. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.127.065-51 — Antônio Moreira Campos. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.127.098-51 — Ercílio Corsi. — Aguarde-se.  
 N. 7.127.109-51 — Dulce Meira Serpa. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.127.115-51 — Otávio Ambrust. — Aguarde-se.  
 N. 7.127.215-51 — José Olegário de Alreu. — Faça-se expediente.  
 N. 7.127.319-51 — Joaquina Fernandes. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.300.057-52 — Wilson da Rocha Calheiros. — Cumpra a exigência.

- N. 7.300.259-52 — Alvaro de Andrade. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.300.539-52 — Jaime Chazim. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.300.635-52 — Círculo Espirita Obreiros de Jesus. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.300.888-52 — Joaquim José de Castro Filho. — Aguarde-se.  
 N. 7.300.899-52 — Atalo de Amorim Carrão. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.301.179-52 — Nuta Feler. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.301.637-52 — Vitor João Llaudino. — Aguarde-se.  
 N. 7.301.783-52 — Amaro Domingues de Sousa. — Aguarde-se.  
 N. 7.302.039-52 — Artur Soares. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.302.162-52 — João Francisco Coelho Lima. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.302.319-52 — Antônio Agostinho Corrêa. — Deferido.  
 N. 7.303.348-52 — Ronaldo Pereira de Melo. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.302.632-52 — Michal Klein. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.302.743-52 — Ari Perrot. — Aguarde-se.  
 N. 7.302.830-52 — Antônio Dias. — Deferido.  
 N. 7.303.187-52 — René da Fonseca Costa & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.241-52 — Mário de Assis Capossoli. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.249-52 — Maria Machado de Ribeiro. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.292-52 — Henrique Batista Gomes. — Deferido.  
 N. 7.303.325-52 — Armando Jorge Tavares Júnior. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.329-52 — Vicente Gomes da Silva Júnior. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.340-52 — Alípio de Almeida Alves. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.352-52 — Paulo Pereira Freire. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.365-52 — Soc. Imobiliária Moreira Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.371-52 — Marino Pereira da Costa. — Deferido.  
 N. 7.303.379-52 — Maria dos Prazeres. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.395-52 — Terezinha da Costa Pereira Nadruz. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.430-52 — Antônio Monteiro. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.439-52 — Alagail Ribeiro Santa Rosa. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.441-52 — Alexandre Maria de Carvalho. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.451-52 — Jaime Gandelman. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.465-52 — João Batista Filho. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.473-52 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Aguarde-se.  
 N. 7.303.477-52 — Helena Jourdan Ruiz. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.481-52 — Ari da Silva Braga. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.489-52 — Silvío Armbrust. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.491-52 — Newton de Almeida Costa. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.503-52 — Alfredina de Holanda Travas Ramos. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.507-52 — Joaquim Sêco de Almeida. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.525-52 — José Gomes de Queirós. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.541-52 — Felix Garcia Rovira. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.543-52 — Perciliana Freitas de Santana. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.549-52 — Cia. Territorial Vila dos Lírios. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.583-52 — Antônio Augusto Valadão. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.687-52 — Sebastião Lopes da Silva. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.690-52 — Aniceto Rodrigues de Miranda. — Deferido.  
 N. 7.303.864-52 — Jordelina Vieira Caldas. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.865-52 — Alfredo Simões Tremoço. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.911-52 — Domingos Dias de Pinho. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.923-52 — João Batista Simões Corrêa. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.930-52 — João Lopes Carneiro. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.034-52 — Décio Geraldo Fefevre e outro. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.068-52 — Jurema Tancredo Gomes. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.095-52 — Amâncio Lemos Figueiredo. — Deferido.  
 N. 7.304.096-52 — Christiani Nielsen Engos. Construtores S. A. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.104-52 — Horcio Leino de Pinho. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.130-52 — José Henrique Monteiro dos Santos. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.135-52 — Escola Remington. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.158-52 — Armindo Marques Evangelista. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.169-52 — Carlos Gonçalves Malheiros. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.180-52 — Viação Pare-dense Ltda. — Deferido.  
 N. 7.304.181-52 — Paulo Maria de Oliveira. — Deferido.  
 N. 7.304.184-52 — Caixa Hipotecária Imobiliária do Club Militar. — Deferido.  
 N. 7.304.202-52 — Daisy da Silva Paula e outros. — Deferido.  
 N. 7.304.206-52 — Benedito Alves de Moura. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.214-52 — G. Werneck & Cia. Ltda. — Deferido.  
 N. 7.304.238-52 — José Osório. — Deferido.  
 N. 7.304.250-52 — Amandio Lemes Figueiredo. — Deferido.  
 N. 7.304.265-52 — Citadino Del-fino. — Deferido.  
 N. 7.304.267-52 — Angelo dos Santos. — Deferido.  
 N. 7.304.272-52 — Herculano Honório Jandorno. — Deferido.  
 N. 7.304.273-52 — Alfredo Amorim de Sousa. — Deferido.  
 N. 7.304.275-52 — Miguel Archanjo de Castro. — Deferido.  
 N. 7.304.345-52 — P. Duvivier & Cia. — Deferido.  
 N. 7.125.468-51 — Vitor Cruz. — Deferido.  
 N. 7.127.284-52 — José Paulo Batista de Menezes. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.301.234-52 — Mário da Silva Miranda. — Deferido.  
 N. 7.302.217-52 — Virgínia Nogueira Bernardino e outros. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.322-52 — Antônio Maria Marques. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.715-52 — Antônio Tavares de Medeiros Jr. — Deferido.  
 N. 7.303.764-52 — Gusmão & Brantes. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.126.298-51 — Tomaz Faria de Vasconcelos. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.126.781-51 — Aurora Pacheco Rebelo. — Aguarde-se.  
 N. 7.303.404-52 — Cia. Litográfica Ferreira Pinto. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.634-52 — Rosa Augusta de Maria Vasconcelos. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.696-52 — José Tomaz Lopes. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.706-52 — José Ferreira de Almeida. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.928-52 — Odete Ferreira Augusta. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.303.934-52 — Maria de Lourdes Araújo Leite. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.304.328-52 — Rosa Almeida Magalhães. — Cumpra a exigência.  
 Dia 15-3-52  
 N. 7.120.427-51 — Silvío Matos Tamanqueira.  
 N. 7.125.028-51 — Ramiro Loureiro.  
 N. 7.125.042-51 — Jacob Jabour.  
 N. 7.125.116 — Hernani Fernando Guimarães.  
 N. 7.125.244 — Alípio da Silva Barbosa.  
 N. 7.125.512-51 — Antônio de Pina.  
 N. 7.126.216-51 — Jorge Pereira de La Roque.  
 N. 7.120.765-51 — Francisco Ribciro de Freitas.  
 N. 7.126.937-51 — Mercedes de Oliveira.  
 N. 7.127.087 — Luiz Coelho da Luz.  
 N. 7.127.125-51 — José Vieira.  
 N. 7.127.247-51 — João de Souza Fonseca.  
 N. 7.127.527-51 — Arturo Soto Aljan.  
 N. 7.300.062-528 — Maria Domingues da Silva.  
 N. 7.300.164-52 — José Ramos.  
 N. 7.300.198-52 — Francisco Gonçalves Melo Couto.  
 N. 7.300.408-52 — Jurandyr Ramos da Rocha.  
 N. 7.300.414-52 — Domingos Calmon.  
 N. 7.300.538-52 — Antônio Lourenço do Amaral.  
 N. 7.300.602-52 — Antônio Quezada Fernandes.  
 N. 7.300.606 — Antônio Brabosa dos Santos.  
 N. 7.300.914-52 — Perrota Francisco.  
 N. 7.300.965-52 — Luiz Medeiros de Menezes.  
 N. 7.301.032 — Aladir Quintanilha Williams.  
 N. 7.301.281-52 — Regimento de Reconhecimento Mecanizado — Ministério da Guerra.  
 NN. 7.302.057-52 — Cia. Imobiliária Kosmos.  
 Deferido.  
 N. 7.113.977-51 — Joaquim Eulálio do Nascimento e Silva. — Deferido.  
 N. 7.114.311-51 — Enodio Santiago. — Aguarde-se.  
 N. 7.117.310-51 — Américo Soares Soares. — Idem.  
 N. 7.119.099-51 — Teodoro Estevanato. — Deferido.  
 N. 7.119.609-51 — Serviços de Engenharia Emilio Baumgart Ltda. — Idem.  
 N. 7.120.455-51 — Leonie Lafar-que. — Idem.  
 N. 7.121.379-51 — Manoel Andre-olo. — Idem.  
 N. 7.122.675-51 — Ari Rodrigues. — Idem.  
 N. 7.123.446-51 — Tibúrcio Soares de Melo. — Idem.  
 N. 7.124.783-51 — Moacir Antunes Vieira. — Idem.  
 N. 7.126.361-51 — Domingos da Costa Leite. — Idem.  
 N. 7.126.397-51 — Edgard Souto de Oliveira e outro. — Aguarde-se.  
 N. 7.126.475-51 — João Pereira Leite. — Deferido.  
 N. 7.126.569-51 — José Gonçalves Barbosa. — Idem.  
 N. 7.100.581-51 — Manoel Augusto de Oliveira. — Idem.  
 N. 7.127.059-51 — Adriano Rodrigues. — Idem.  
 N. 7.300.104-52 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Idem.  
 N. 7.300.485-52 — Antônio Pedro de Carvalho. — Idem.  
 N. 7.30.0661-52 — Domingos Dias Pinho. — Aguarde-se.  
 N. 7.300.683-52 — Maria da Conceição Ludwig. — Deferido.  
 N. 7.300.822-52 — José Ferreira da Costa. — Idem.  
 N. 7.300.951-52 — Antônio de Oliveira. — Idem.  
 N. 7.300.951-52 — Jano Emerenciano Marques. — Idem.  
 N. 7.301.016-52 — Geiza Costa Pereira. — Idem.  
 N. 7.301.029-52 — Gratuliano Gomes. — Idem.  
 N. 7.301.030-52 — Nello Del Lima. — Idem.  
 N. 7.301.033-52 — Joaquim Alves Corrêa. — Idem.  
 N. 7.301.035-52 — Joaquim Andrade. — Idem.  
 N. 7.301.093-52 — José Borba Tourinho. — Idem.  
 N. 7.310.170-52 — Benedito Pereira Alves. — Idem.  
 N. 7.310.916-52 — Durval Custódio Nunes. — Idem.  
 N. 7.301.928-52 — Waldir de Almeida. — Idem.  
 N. 7.302.430-52 — José Paulo da Silveira. — Aguarde-se.  
 N. 7.302.713-52 — Maria Luiza Medeiros Ramos da Silva. — Deferido.  
 N. 7.209.223-49 — Antônio J. de Araújo. — Deferido.  
 N. 7.119.545-51 — Leonor C. Palhares e outros. — Deferido.  
 N. 7.122.685-51 — Zelia Lopes de Araújo. — Idem.  
 N. 7.124.700-51 — Maria J. G. de Azevedo. — Cumpra a exigência.  
 N. 7.124.901-51 — Manoel da Silva. — Deferido.  
 N. 7.124.913-51 — Nicolau Alves. — Idem.  
 N. 7.125.725-51 — Estrada de Ferro Leopoldina. — Idem.  
 N. 7.125.731-51 — Antônio Mendes dos Santos. — Idem.  
 N. 7.125.863 — João Batista Antonine. — Idem.  
 N. 7.125.890-51 — Chaim Nuchim Wainberg. — Idem.  
 N. 7.126.040-51 — Mário Job. — Idem.  
 N. 7.126.758-51 — Maria Ferreira Candal. — Idem.  
 N. 7.126.936-51 — Alfredo Rodrigues Brito. — Idem.  
 N. 7.127.100-51 — Nestor Rodrigues. — Idem.  
 N. 7.127.245-51 — União dos Vigilantes Comerciais do Brasil — Idem.  
 N. 7.127.488-51 — Cia. Rio Construtora. — Idem.  
 N. 7.300.419-52 — Cartonagem Sta. Terezinha Ltda. — Idem.  
 N. 7.300.607-52 — Sebastião Ramud de Souza. — Idem.

N.º 7.30.785-52 — João Borges de Oliveira. — Idem.  
 N.º 7.30.874-52 — Miguel de Melo. — Idem.  
 N.º 7.300.925-52 — Humberto Vianna. — Idem.  
 N.º 7.300.981-52 — Manoel Alves. — Idem.  
 N.º 7.301.031-52 — Antônio Trajano de Souza. — Idem.  
 N.º 7.301.034-52 — Abílio de Souza Bacelar. — Idem.  
 N.º 7.301.599-52 — Marcelino José Graciano. — Idem.  
 N.º 7.301.622-52 — Adelia Duarte Pinto. — Idem.  
 N.º 7301.732-52 — Anísio José Pimentel. — Idem.  
 N.º 7.301.710-52 — Mário de Oliveira Scovino. — Idem.  
 N.º 7.301.922-52 — Antônio Cabral. — Idem.  
 N.º 7.302.046-52 — Fernando Inácio Pereira. — Idem.  
 No setor de água para construção:  
 N.º 7.125.138-51 — Olga Malavolta Lopes. — Aguarde-se o Término das obras.  
 N.º 7.127.014-51 — Construtora e Instaladora Alves Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.300.345-52 — David Rodrigues de Sá. — Idem, idem.  
 N.º 7.300.756-52 — Joaquim Moraes de Oliveira. — Idem, idem.  
 N.º 7.127.416-51 — Alberto de Pinho Pimenta. — Idem, idem.  
 N.º 7.301.173-52 — José Parreira Neto. — Idem, idem.  
 N.º 7.301.958-52 — Aristides Vicente Mendes. — Idem, idem.  
 N.º 7.302.796-52 — José Paulo de Oliveira. — Deferido.  
 N.º 7.302.685-52 — José Marques Ferreira. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.202.717-52 — Bernardo Antônio Correa. — Idem, idem.  
 N.º 7.303.211-52 — Romualdo Pereira Leal. — Idem, idem.  
 N.º 7.303.687-52 — Sebastião Lopes da Silva. — Deferido.  
 N.º 7.303.892-52 — João Chagas. — Idem.  
 N.º 7.303.079-52 — Mário Feliz Ribeiro Parentel. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.304.022-52 — Anibal Martins. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.304.039-52 — Manoel Soares. — Idem, idem.  
 N.º 7.304.047-52 — Vitor Piranda. — Deferido.  
 N.º 7.304.049-52 — Leonas Zeigarnakas. — Idem.  
 N.º 7.304.067-52 — Erhotildes Freitas Pereira. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.304.266-52 — Benedito Alves de Moura. — Deferido.  
 N.º 7.304.241-52 — Armando dos Santos. — Idem.  
 N.º 7.304.298-52 — José Vicente Guedes de Abreu. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.304.306-52 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Deferido.  
 N.º 7.304.338-52 — David Abramovitz. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.304.354-52 — Laura Fontoura. — Deferido.  
 N.º 7.304.355-52 — Benedito Alves da Silva. — Idem.  
 N.º 7.304.438-52 — Manoel Nato dos Santos. — Idem.  
 N.º 7.304.479-52 — Revil Construtora Incorporadora Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.304.670-52 — Estevão Grunfeld. — Idem, idem.  
 N.º 7.304.744-52 — Noêmia Abramoff. — Idem, idem.  
 N.º 7.304.917-52 — Gumercindo José de Matos. — Deferido.

N.º 7.304.965-52 — Elias José Arêx. — Idem.

Dia 24 de março de 1952

N.º 7.120.853-51 — Antônio Pontes. — Indeferido.  
 N.º 7.122.391-51 — Luis Coelho da Luz. — Deferido.  
 N.º 7.122.877-51 — Raul dos Passos. — Indeferido.  
 N.º 7.122.891-51 Custódio Soares Côrtes. — Deferido.  
 N.º 7.123.303-51 — União dos Viajantes Comerciantes do Brasil. — Deferido.  
 N.º 7.124.700-51 — Maria J. Gomes de Azevedo. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.125.117-51 — Manoela Vieira Bastos.  
 N.º 7.125.628-51 — Hidell Goldlack.  
 N.º 7.125.952-51 — Anfilóquio Alves da Costa.  
 N.º 7.126.293-51 — Ministério da Viação e Obras.  
 N.º 7.127.212-51 — Alvaro Silvio Rodrigues Fortes.  
 N.º 7.300.597-52 — Viriário dos Santos Pinto.  
 N.º 7.301.600-52 — Nello del Lima.  
 N.º 7.301.668-52 — Artur Pinheiro de Carvalho.  
 N.º 7.301.802-52 — Walter Lessa Vieira.  
 N.º 7.301.936-52 — Miguel Toscano.  
 N.º 7.302.620-52 — Moisés Fernandes da Silva. — Deferidos.  
 N.º 7.113.123-52 — Manoel Francisco Gil. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.300.473-52 — Fundação da Casa Popular. — Aguarde-se.  
 N.º 7.301.250-52 — Félix Pinto Duarte. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.303.304-52 — Sociedade Técnica de Engenharia Ltda. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.303.305-52 — Augusto Ferreira Braga. — Deferido.  
 N.º 7.304.338-52 — David Abramovitz. — Deferido.  
 N.º 7.303.340-52 — Alípio de Almeida Alves. — Deferido.  
 N.º 7.304.043-52 — Manoel Pimentel.  
 N.º 7.304.127-52 — Antônio Francisco Cabral.  
 N.º 7.304.139-52 — Vitorio Pereira.  
 N.º 7.304.203-52 — Nicolau Lombardo Laroca.  
 N.º 7.304.225-52 — Antônio Tavares de Pinho.  
 N.º 7.304.231-52 — Armando Agnina.  
 N.º 7.304.263-52 — Fernando de Carvalho.  
 N.º 7.304.295-52 — José de Souza Matos.  
 N.º 7.304.305-52 — João Tavares de Souza.  
 N.º 7.304.453-52 — S. A. Cortume Carioca.  
 N.º 7.304.505-52 — Domingos Martins Coutinho.  
 N.º 7.304.509-52 — Porfirio Ribeiro de Araújo. — Cumpram a exigência.  
 N.º 7.304.647-52 — José Gomes dos Santos. — Deferido.  
 N.º 7.305.024-52 — Iracema Piedade da Costa. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.305.152-52 — Irineu de Souza Sampaio. — Cumpra a exigência.  
 N.º 7.305.146-52 — Claudionor de Faria Martins. — Deferido.  
 N.º 7.305.154-52 — Associação da Igreja Metodista. — Cumpra a exigência.

Dia 25 de março de 1952

N.º 7.110.693-51 — Porfirio José Vieira Cardoso.  
 N.º 7.126.355-52 — Izídio Pascareli Filho.  
 N.º 7.127.099-51 — Mauro Lopes dos Santos.  
 N.º 7.127.213-51 — João Vasconcelos.  
 N.º 7.121.774-51 — Espólio de João Francisco Santos Jr.  
 N.º 7.124.907-51 — Cândido David Rodrigues da Cruz.  
 N.º 7.300.603-52 — Ana do Espírito Santo.  
 N.º 7.300.605-52 — Rubem de Souza.  
 N.º 7.300.659-52 — João Gonçalves de Souza Filho.  
 N.º 7.300.869-52 — Manoel Pereira.  
 N.º 7.300.871-52 — Poriguara Assis Correia.  
 N.º 7.300.905-52 — Manoel Paiva Rabaça.  
 N.º 7.301.930-52 — José de Oliveira Campos.  
 N.º 7.301.623-52 — Antônio Pinto Bernardo. — Deferidos.  
 N.º 7.304.170-52 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares. — Faça-se expediente.  
 N.º 89.071-48 — Construtora Landões Ltda. — Aguarde-se.  
 N.º 7.107.731-52 — João Teixeira.  
 N.º 7.107.893-51 — Camilo Guimarães da Cruz. — Aguarde-se.  
 N.º 7.110.222-51 — José Luis Jansen de Melo. — Aguarde-se.  
 N.º 7.123.281-51 — Cavalcanti, Junqueira S. A. — Aguarde-se.  
 N.º 7.123.667-51 — Antônio da Silva Almeida. — Aguarde-se.  
 N.º 7.123.937-51 — Maria Iracema Moreno de Faria Rocha. — Cumpra-se exigência.  
 N.º 7.124.025-51 — Antônio Cogliatte. — Aguarde-se.  
 N.º 7.125.222-51 — Moisés Chigrer. — Aguarde-se.  
 N.º 7.126.860-51 — Wilmar Ferreira Cerqueira. — Cumpra exigência.  
 N.º 7.127.215-51 — José Olegário de Abreu. — Aguarde-se.  
 N.º 7.127.351-51 — Calef Zavarro. — Aguarde-se.  
 N.º 7.300.039-52 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Aguarde-se.  
 N.º 7.300.158-52 — Ione Barcelos. — Aguarde-se.  
 N.º 7.300.541-52 — Constantino Figueiredo. — Cumpra exigência.  
 N.º 7.301.079-52 — Mancel Dias. — Cumpra exigência.  
 N.º 7.301.215-52 — Francisco José de Campos. — Aguarde-se.  
 N.º 7.301.295-52 — Sebastião Gonçalves Guimarães. — Cumpra exigência.  
 N.º 7.301.753-52 — Manoel Lopes dos Santos.  
 N.º 7.302.218-52 — Laura Moreira. — Aguarde-se.  
 N.º 7.302.321-52 — G. Werneck & Cia. Ltda. — Aguarde-se.  
 N.º 7.302.556-52 — Maria do Carmo Miranda Cunha. — Cumpra exigência.  
 N.º 7.302.596-52 — João de Nóbrega. — Aguarde-se.  
 N.º 7.302.736-52 — Estrada de Ferro Leopoldina.  
 N.º 7.302.736-52 — J. Pestana.  
 N.º 7.302.851-52 — Joaquim Francisco Morgado.  
 N.º 7.303.038-52 — Carlos Francisco Zanini.  
 N.º 7.303.22652 — Imobiliária João Cunha S. A.

N.º 7.303.248-52 — Antônio Ferreira Abrantes.  
 N.º 7.303.364-52 — Fernando Rodrigues Xavier.  
 N.º 7.303.394-52 — Vega Engenharia e Comércio S. A. — chado Lopes.  
 N.º 7.303.464-52 — Maria da Conceição Antônio.  
 N.º 7.303.490-52 — Sebastião Constantino de Oliveira.  
 N.º 303.557-52 — Melciades da Silva.  
 N.º 7.303.626-52 — Cesário Antunes.  
 N.º 7.303.627-52 — Carlos Teixeira Fernandes.  
 N.º 7.303.630-52 — Elza da Rocha Lignini.  
 N.º 7.303.632-52 — Elza da Rocha Lignini.  
 N.º 7.303.642-52 — Maria Matas.  
 N.º 7.303.716-52 — Antônio Teixeira de Paiva.  
 N.º 7.303.720-52 — Cia. Construtora Regis Agostini.  
 N.º 7.303.733-52 — Catarino de Oliveira.  
 N.º 7.303.782-52 — Dalmo Bentes Monteiro e outro.  
 N.º 7.303.804-52 — Firmo Pascoal dos Reis.  
 N.º 7.303.815-52 — Domingos Naman.  
 N.º 7.303.904-52 — Odete Costa.  
 N.º 7.303.933-52 — Eudoxia Leal Costa. — Cumpram a exigência.  
 Processos:  
 N.º 7.303.951-52 — Egidio Nane — Cumpra exigência.  
 N.º 7.303.992-52 — Admar Corcino de Azevedo — Cumpra exigência.  
 N.º 7.303.996-52 — Elisa Perini — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.048-52 — Júlio Ferreira Marques — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.073-52 — Domingos Martins Leite Aragão — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.074-52 — Otacilio Almeida Paiva — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.086 — Arthur Amadeu — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.089-52 — Manoel Pinto Duarte — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.126-52 — Arminda Nicodemus — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.128-52 — Joaquim de Sousa Valadares — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.172-52 — João Almeida Feijó — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.186-52 — Altair José Dias — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.187-52 — Júlia Dias Pinto — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.188-52 — Albertina Dias Prudente — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.253-52 — Valdemar Faria Barbosa — Cumpra exigência.  
 N.º 7.303.345-52 — Arlindo Francisco Portela — Aguarde-se.  
 N.º 7.303.418-52 — Eleutério Duarte de Almeida — Cumpra exigência.  
 N.º 7.303.866-52 — Carlos da Silva Brito — Cumpra exigência.  
 N.º 7.303.989-52 — Leopoldina Francisca de Oliveira — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.104-52 — Horácio Lemos de Pinho — Deferido.  
 N.º 7.304.228-52 — Celeste Guêdes do Nascimento Silva — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.242-52 — Collatino Alves dos Santos — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.256-52 — João Gabriel Percoire Quindere e outro — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.296-52 — Anibal Loureiro — Cumpra exigência.  
 N.º 7.304.323-52 — José Maria Alves Pereira — Cumpra exigência.



N. 7.304.344-52 — Hermínia Coelho Mello — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.374-52 — S.A. White Martins — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.404-52 — José Monteiro — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.408-52 — Benevides Andrade — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.507-52 — José Rabêlo Ferreira — Deferido.  
 N. 7.304.514-52 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Limitada — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.549-52 — Zilda Pinto Duarte de Oliveira — Deferido.  
 N. 7.304.550-52 — Leonardo Francisco Dias — Deferido.  
 N. 7.304.576-52 — Renato Martins da Cruz — Deferido.  
 N. 7.304.595-52 — Lino da Silva Ribeiro — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.619-52 — Iurge Ferreira da Silva — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.637-52 — Ilton da Silva — Deferido.  
 N. 7.304.643-52 — Orlando de Penafort — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.689-52 — Carlos Pereira Pires — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.704-52 — Délio Ribeiro de Sá — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.706-52 — Seiner Zeibic — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.743-52 — Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirurg. — Exigência.  
 N. 7.304.753-52 — Antônio Tavares de Lima — Deferido.  
 N. 7.304.772-52 — Hugo Gasseufferth — Deferido.  
 N. 7.304.797-52 — Wenceslau da Silva Quintais. — Deferido.  
 N. 7.304.854-52 — José Gonçalves d'Almeida — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.860-52 — Sebastião Rodrigues dos Anjos Júnior — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.862-52 — Cândida Rodrigues Coelho — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.881-52 — José Gomes da Silva — Deferido.  
 N. 7.304.894-52 — Libânio da Silva Borges — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.897-52 — Miguel Magaldi — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.917-52 — Gumercindo José de Matos — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.950-52 — Manoel Gonçalves da Rosa — Deferido.  
 N. 7.304.952-52 — Antônio Alves de Oliveira — Deferido.  
 N. 7.304.960-52 — Joaquim Ferreira do Pinhal — Deferido.  
 N. 7.304.966-52 — Joaquim Ferreira Régio — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.983-52 — Maria de Lourdes Batista Rodrigues — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.988-52 — Manoel Alves de Araújo — Deferido.  
 N. 7.305.000-52 — Elídio Fernandes — Deferido.  
 N. 7.305.010-52 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Deferido.  
 N. 7.304.906-52 — Milton Ferreira Viana e outro — Cumpra exigência.  
 N. 7.119.183-51 — Terra Irmão & Cia. Ltda. — Deferido.  
 N. 7.126.062-52 — Amélio Perez Rodrigues — Deferido.  
 N. 7.303.244-52 — Antônio Marques Coimbra — Deferido.  
 N. 7.303.543-52 — Perciliana Freitas de Sant'Anna — Deferido.  
 N. 7.303.852-52 — Michal Weisshard — Deferido.  
 N. 7.303.854-52 — Cia. Industrial Construção e Participação — Deferido.  
 N. 7.305.114-52 — Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A. — Deferido.

N. 7.116.636-51 — Costa Pereira, Boke 1, Engenharia e Construções Sociedade Anônima — Deferido.  
 N. 7.121.399-51 — Joaquim Gonçalves de Barros — Cumpra exigência.  
 N. 7.300.662-52 — Raimundo Pires e Albuquerque — Deferido.  
 N. 7.301.077-52 — Egidio Esposito Fernandes — Cumpra exigência.  
 N. 7.301.562-52 — José Pedro de Jesus — Cumpra exigência.  
 N. 7.301.931-52 — Vicente Pereira Couto — Cumpra exigência.  
 N. 7.302.596-52 — Indústria Mecânica Ipiranta Ltda. — Cumpra exigência.  
 N. 7.303.714-52 — Adeláide Nizynske — Cumpra exigência.  
 N. 7.303.911-52 — Domingos Dias de Pinho — Deferido.  
 N. 7.304.039-52 — Manoel Soares — Deferido.  
 N. 7.304.302-52 — Antônio Gavinho Vianna — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.340-52 — Alvaro de Morasi — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.418-52 — Manoel João Gonçalves — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.486-52 — Francisco de Oliveira e Silva — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.495-52 — Agenor Perelra Guimarães — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.502-52 — Construtora Continental Ltda. — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.648-52 — Melcíades José Gonçalves — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.660-52 — Albino Tavares Santos — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.684-52 — João Pina Brighthose — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.688-52 — Edmundo Moreira Campos — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.704-52 — Délio Ribeiro de Sá — Deferido.  
 N. 7.304.706-52 — Seinu Leibic — Deferido.  
 N. 7.304.712-52 — Joaquim Francisco de Fraga — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.715-52 — Maurício Pereira Fortes — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.830-52 — José Augusto Fernandes — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.953-52 — O.F.I.R. — Cumpra exigência.  
 N. 7.304.966-52 — Joaquim Ferreira Régio — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.029-52 — Michel Schneider — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.050-52 — Orismida Batista dos Santos — Deferido.  
 N. 7.305.051-52 — João Bezerra dos Santos — Deferido.  
 N. 7.305.053-52 — Hernandes Maia Filho — Deferido.  
 N. 7.305.060-52 — Francisco Bento de Oliveira Júnior — Deferido.  
 N. 7.305.079-52 — Amâncio Lemos Figueiredo — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.082-52 — Inácio Etelvino Costa de Alvarenga — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.152-52 — João Barbosa Sobrinho e outro — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.153-52 — Aristides Scurachio Figlioli — Deferido.  
 N. 7.305.155-52 — Max Wolfson Importação & Exportação S.A. — Deferido.  
 N. 7.305.184-52 — Afonso Nunes Pereira — Deferido.  
 N. 7.305.200-52 — Abilio Fernandes da Silva — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.201-52 — José de Melo Vasconcelos — Deferido.  
 N. 7.305.203-52 — Ercolino Deluca e outro — Deferido.  
 N. 7.305.215-52 — Francisco Micas Berrio — Deferido.  
 N. 7.305.229-52 — Arci da Rocha Nóbrega e outros — Cumpra exigência.

N. 7.305.233-52 — Fritz Dungs — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.252-52 — José Rodrigues de Oliveira — Deferido.  
 N. 7.305.256-52 — Henrique Carlos Mayall — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.263-52 — Erust Weikersheines — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.281-52 — Zenite Silva de Sousa — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.300-52 — José Miguel e outros — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.300-52 — José Miguel Hemais — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.364-52 — Luis de Almeida e outros — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.386-52 — Cia. Construtora Nacional S.A. — Deferido.

N. 7.305.388-52 — Esa Edificadora Sociedade Anônima — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.413-52 — Emilia Marques — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.424-52 — Norberto Khonter — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.461-52 — Alfredo Tavares — Deferido.  
 N. 7.305.461-52 — Durval Soares da Silva — Deferido.  
 N. 7.305.467-52 — Antônio Barbosa Pereira — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.472-52 — Jacob Crispal — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.486-52 — Rodagasio Muniz Freire — Cumpra exigência.  
 N. 7.305.519-52 — Construtora Genésio Gouveis S.A. — Deferido.

## SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Expediente de 31-3-52:

Ofício N. 4-DAB (processo número 2.000.045-52); e  
 Ofício N. 43-DAG (processo número 2.000.381-52): — Autorizo.  
 Ofício AgCM número 144 — processo número 2.001.007-52 e Ofício número 207-3 AB — processo número 2.016.561-52 — Otacilio Baldraco Teixeira, matrícula 1.310: «Autorizo, a fim de que ao servidor em aprêço seja permitido alterar para 23-6 a 22-9-52, o período de licença prêmio».  
 Adeláide Lôbo de Azevedo Cruz — processo número 2.075.125-52: «Mantenho o auto de flagrante, de acordo com o parecer do Serviço Florestal».

### Serviço Florestal

BOLETIM N.º 31

de 27 de março de 1952

#### Falecimentos:

Faleceu, às 2 horas do dia 27 de março de 1952, o Fiscal, classe «1», Tobias Rodrigues, matrícula 17.168.  
 Ao excluir seu nome do quadro de funcionários, este Serviço lamenta perder sua preciosa colaboração.

#### DESPACHOS DO CHEFE

Requerimento sobre poda de árvore:  
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (Pedido número 87 — Processo n. 2.075.411-52-AgSF) — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.  
 Requerimento sobre corte de árvore:

Oswaldo Pires Ferreira — (Processo número 2.075.417-52-AgSF) — Prove achar-se autorizado pelos demais proprietários para o corte das árvores, que solicita em sua petição.  
 Carlindo Alves Pereira — (Processo número 2.075.293-52-AgSF).  
 Deborah da Silva Alves — (Processo número 2.075.318-52-AgSF).  
 Leonídio Gomes — (Processo número 2.075.365-52-AgSF).  
 Josef Leopoldo Franz Jakob — (Processo número 2.075.372-52-AgSF).  
 Manoel Maria da Cruz Rangel — (Processo número 2.075.401-52-AgSF).  
 Gastão Hugo Teixeira Loboão — (Processo número 2.075.402-52-AgSF).  
 Olávo João dos Reis — (Processo número 2.075.404-52-AgSF).  
 Fernando Matheus da Costa — (Processo número 2.075.414-52-AgSF).  
 Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.  
 Indústria de Papel e Papelão Rex Limitada — (Processo n.2.075.389-52-AgSF) — Concedo, pagando as taxas

sobre uma (1) árvore, provando ser o proprietário do imóvel.  
 Joaquim dos Santos — (Processo número 2.075.391-52-AgSF).  
 Hermínio Malta — (Processo número 2.075.393-52-AgSF).  
 Manoel Marques da Nova — (Processo número 2.075.405-52-AgSF) — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.  
 Urbano Riviera Gandara — (Processo número 2.075.285-52-AgSF).  
 Concedo número 2.075.385-52-AgSF) — Concedo, pagando as taxas sobre 12 (doze) árvores.

Recurso de Auto de Flagrante:  
 Amélia Muniz de Sousa — (Processo número 2.075.380-52-AgSF) — Pague as taxas de legalização para futura apreciação de seu recurso.

Requerimento sobre indenização para Reflorestamento:

Camillo Altílio Filho — (Processo número 2.038.048-52-AgSF) — Complete o selo da petição inicial.

Auto de Flagrante Lavrado:  
 N. 0337, de 26 de março de 1952. Contra o senhor Manoel Veloso Borges, com escritório à Avenida Duque de Caxias número 24, visto ter cortado duas (2) árvores, sendo uma (1) «mangueira» e 1 (um) Coqueiro, em terreno de sua propriedade à Estrada de Jacarepaguá junto e depois do número 6.664, sem a devida licença, infringindo o disposto no artigo 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

### Departamento de Abastecimento

Boletim N.º 64, de 29 de março de 1952

#### ATOS DO DIRETOR

##### Suspensões:

Pelas Portarias abaixo, de 28-3-52, O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o artigo 32 do Decreto número 9.266 de 1-7-48 (Regulamento da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio), e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, o Diretor resolve suspender por oito (8) dias, a partir do dia 4 de abril próximo vindouro:

#### ATOS DO DIRETOR

##### Suspensões:

Portaria n. 123

A licença do caminhão-feira número 6.47.56, localizado no corrente mês na Rua Dr. Alfredo Barcelos, Olaria, (ponto fixo), sob a responsabilidade

dos Srs. Carlo Micele (preposto) e Miceli Luciano (lavrador). — Processo n. 20 — 16.440-52.

## Portaria n. 124

A licença do caminhão-feira número 6.64-29, localizado no corrente mês de abril na Rua Araújo Lima, esquina da Rua Barão de Mesquita, sob a responsabilidade dos Srs. Bernardino Ferreira dos Santos (preposto) e Renato Gomes Ribeiro (lavrador). — Processo n. 20 — 16.414-52.

## Portaria n. 125

A licença do caminhão-feira número 6.54.87, localizado no corrente mês na Rua Licínio Cardoso, junto ao poste 1740-51, e no mês de abril na Rua dois de dezembro, sob a responsabilidade dos Srs. Giuseppe Russo (preposto) e Laurentino Alves da Rocha (lavrador). — Processo número 20 — 16.450-52.

## Portaria n. 126

A licença do caminhão-feira número 6.68.55, localizado no corrente mês na Rua Custódio de Melo, em frente à rua dos Romeiros, e no mês de abril na Estação de Encantado, sob a responsabilidade dos Srs. José Joaquim Vilasboas (preposto) e Manuel Bandeira (lavrador). — Processo número 20 — 16.441-52.

## Portaria n. 127

A licença do caminhão-feira número 6.88.46, localizado no corrente mês na Rua Marechal Bittencourt, Estação de Riachuelo, e no mês de abril na Rua Jorge Rudge, Esquina da Avenida Vinte e Oito de Setembro, sob a responsabilidade dos Srs. Jorge da Silva (preposto) e Francisco Mantuano (lavrador). — Processo número 20 — 16.416-52.

## Portaria n. 128

A licença do caminhão-feira número 7.27.31, localizado no corrente mês na Rua Figueiredo Magalhães, e no mês de abril na Rua Navarro, Esquina da Rua Eliseu Visconti, sob a responsabilidade dos Srs. Manoel Rodrigues da Costa (preposto) e Natale Perrotta (lavrador). — Processo número 20 — 16.471-52.

## Portaria n. 129

A licença do caminhão-feira número 60.05.61, localizado no corrente mês na Praça Serzedelo — Correia, e no mês de abril no Largo de Catumbi, sob a responsabilidade dos Srs. José Manuel da Silva (preposto) e Messias Soares da Silva (lavrador). — Processo n. 20 — 16.465-52.

## Portaria n. 130

A licença do caminhão-feira número 6.52.55, localizado no corrente mês em Del Castilho, Conjunto Residencial do I.A.P.C., e no mês de abril na Rua Justiniano da Rocha, Esquina da Rua Zenóbio da Costa, sob a responsabilidade dos Srs. Gulo Biagio (preposto) e Cooperativa Mogi das Cruzes (lavrador). — Processo n. 20 — 16.422-52.

## Portaria n. 131

A licença do caminhão-feira número 7.32.58, localizado no corrente mês no Largo dos Pilares, e no mês de abril na Travessa dos Tamoios, sob a responsabilidade dos Srs. Pedro Spencer (preposto) e Cooperativa Mogi das Cruzes (lavrador). — Processo número 20 — 15.420-52.

## Portaria n. 132

A licença do caminhão-feira número 7.36.00, localizado no corrente mês na Rua General Bruce, Esquina da Rua Piratini, e no mês de abril na Rua das Missões, Esquina da Rua Ura-

nos sob a responsabilidade do Senhor Delfim Pereira da Silva (preposto) — Processo n. 20 — 16.444-52.

## RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 71 (Seção II) de 26 de março de 1952, às folhas 2813, nos despachos do Diretor:

Onde se lê:

Antonio Fernandes Tomé...

Leia-se:

Antônio Fernandes Tomé (20-15319 de 52) "Deferido, em face da informação do 2-AB, nada havendo a pagar".

No Diário Oficial n.º 73, (Seção II) de 27 de março de 1952, às folhas 2852, nos atos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Remoção:

Pela Portaria n.º 44 de...

Leia-se:

Remoção:

Pela Portaria n.º 44, de 20-3-52, foi removido do Entreponto Geral de Gêneros (núcleo 3.181) para o Setor de Reparos e Manutenção (núcleo número 6.180), o oficial administrativo, classe "J", matr. — 49.011, Clívio Azambuja Estréla.

No mesmo Diário Oficial, às folhas 2852 e 2853, no Serviço de Fiscalização relação dos auto lavrados pelos fiscais das feiras-livres;

Onde se lê:

Serviço de Fiscalização

Relação dos Autos Lavrados pelos Fiscais das Feiras-Livres, nos dias 8, 13, 15, 16, 17 e 18 do corrente mês; nos termos do decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938.

Dia 16-3-52

N.º 26.716...

N.º 30.934...

N.º 30.961...

N.º 32.993...

N.º 26.849...

N.º 26.846...

Dia 18-3-52

N.º 1909...

N.º 26.052...

N.º 26.289...

Leia-se:

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Relação dos Autos Lavrados pelos Fiscais das Feiras-Livres, nos dias 8, 13, 15, 16, 17 e 18 do corrente mês; nos termos do Decreto n.º 6205, de 20 de abril de 1938.

Dia 16-3-52

AUTO — MATRÍCULA — COMÉRCIO — IT. — ART. IMPORTANCIA

N.º 26.716 — 121 — 6 — 20 —

Cr\$ 20,00.

N.º 30.934 — 3.146 — 6 — 21 —

Cr\$ 50,00.

N.º 30.691 — 289 — 13 — 21 —

Cr\$ 20,00.

N.º 32.883 — 1.709 — 13 — 21 —

Cr\$ 20,00.

Dia 17-3-52

N.º 26.849 — 779 — 3 — 20 —

Cr\$ 50,00.

Dia 18-3-52

N.º 1909 — 2.906 — 2 — 20 —

Cr\$ 100,00.

N.º 26.502 — 1.829 — 9 — 21 —

Cr\$ 50,00.

N.º 26.289 — 443 — 13 — 21 —

Cr\$ 20,00.

No mesmo Diário Oficial e folhas, nas retificações:

Onde se lê:

Suspensão:

Pela Portaria n....

Leia-se:

Suspensão:

Pela Portaria n.º 56, de 17 de março de 1952, o Diretor do Departa-

mento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 32 do Decreto n.º 9.266, de 1-7-948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), e tendo em vista o que consta no processo n.º 20-16307-52, Resolve Suspender, por oito (8) dias, a partir do próximo dia 20 do corrente, a licença do caminhão-feira n.º 6.23.39, localizado no corrente mês na Praça 15 de novembro em frente às barcas, sob a responsabilidade dos Srs. Belmiro Pereira (preposto) e Armando Medina Galvão (lavrador).

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 67...

Leia-se:

Suspensão:

Pela Portaria n.º 67, de 17 de março de 1952, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 32 do Decreto n.º 9.266, de 1-7-948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), e tendo em vista o que consta o processo número 20-16.318-52, Resolve Suspender, por (8) dias, a partir do próximo dia 20 do corrente, a licença do caminhão-feira n.º 6.69.02, localizado no corrente mês na Rua Batão de Bom Retiro, Esquina de 24 de maio, sob

a responsabilidade dos Srs. Bernardino Diogo (preposto) e Cassiano Casias dos Santos (lavrador).

## Departamento de Veterinária

Boletim 70, de 29 de março de 1952

## DESPACHOS DO DIRETOR

J.N. Fernandes & Rodrigues (processo n.º 2.060.460-52) — F. Antônio Lopes (proc. 2.060.461-52) — Quitanda Riachuelo Ltda. (processo n.º 2.060.462-52) — M. Pinto-Quitanda (proc. 2.060.562-52) — G. Augusto da Costa (proc. 2.060.563 de 52) — A. Souza & Pinto (processo 2.060.564-52) — M. dos Santos Alexandre (proc. 2.060.565-52) — J. F. Quinta Nova (proc. 2.060.568-52) — D.R. Cruz & Almeida (processo número 2.060.830-52) — "Deferido, em face das informações. Certifique-se".

Antônio Toste do Couto (processo n.º 2.060.839-52) — Deferido, em face das informações.

Manoel Maria Valente (processo número 2.060.870-52) — Deferido.

Fornecimento de material

Pela firma "Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda." foi entregue o material constante do Empenho 260 de 10-3-52, dentro do prazo legal.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n. 74

Expediente de 29 de março de 1952

Comparecimento:

Devera comparecer ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 4 de abril, próximo às 14 horas, o motorista Vaidir da Silva Braga. (Of. 924 de 25-3-52).

O servidor em aprêço, deverá antes, comparecer ao 1-MS., para efeito do expediente de apresentação.

Apresentação e Designação:

Apresentaram-se com o ofício 88, de 27 do corrente, do S. A. Exp., os Mecânicos de Veículo Automóvel, classe F, interinos, abaixo mencionados:

Domingos Augusto Dias, matrícula 71.537 — Ubirajara Dias Pereira, matrícula 71.522 — Valter dos Santos, matr. 71.500, os quais foram designados para o 2-MS., — Dilto Labriola de Lima, matr. 71.521, que foi designado para o 10-MS.

Transcrição de Circulares da S. G.A.

Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria do Direito.

1) — Circular n.º 9. — Em 21 de março de 1952. — Senhor Superintendente

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 929, de 1 de março do corrente ano, comunica a esta Prefeitura haver aplicado ao "Diário do Povo", com redação a administração na rua da Conceição número 8, nesta capital, as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 13 de novembro de 1937.

2) — Circular n.º 10. — Em 21 de março de 1952. — Senhor Superintendente.

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 946, de 3 de março do corrente ano, comunica a esta Prefeitura haver aplicado a Juizena Yary Ferreira, proprietária da revista "Mulher Magazine", que se dita nesta Capital, na Avenida Churchill, 97, sala 304, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5 de 13 de novembro de 1937.

3) — Circular n.º 11. — Em 21 de março de 1952. — Senhor Superintendente:

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que o Diretor do Departamento Federal de Compras, pelo Ofício n.º 241, de 1 de março do corrente ano, comunica a esta Prefeitura haver declarado inidônea a firma "Endofarma Química Farmacêutica S. A.", desta capital, com fundamento no disposto na letra m, do artigo 18, do Regulamento do Departamento Federal de Compras, aprovado pelo Decreto n.º 5.848, de 22 de junho de 1940.

4) — Circular n.º 12. — Em 21 de março de 1952. — Senhor Superintendente: Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para os devidos fins, que a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo Ofício n.º 957, de 5 de março do corrente ano, comunica a esta Prefeitura haver aplicado a firma "Noe Soares Dantas", estabelecida à Ladeira dos Tabajaras, 544, 2.º andar, apartamento 4, nesta capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria as expressões do meu alto aprêço. — Wagner Estelita Campos, Secretário Geral de Administração.

## Departamento de Manutenção e Suprimento

## ATOS DO RESPONSÁVEL

Designação de responsável por núcleo:

Designo o Mecânico de Veículo Automóvel, classe G. Jacir Apolinário da Silva, matrícula 56.277, para responder pelo núcleo 4.974, do 9-MS, à rua Visconde de Duprat, 140, durante o impedimento do atual encarregado, que entrará em férias no período de 1 a 30-4-52.

## ATOS DO CHEFE DO 5-MS

Designação:

Designo o motorista, classe J, Fernando Bornéo, matr. n.º 13.512, para encarregado do setor de controle de combustíveis e lubrificantes deste 5-MS.

## ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Apresentação e Designação:

Apresentou-se a este Serviço, em 28-3-52, pelo mm. 275, do 10-MS, de

27 do corrente, o Mecânico de Veículo Automóvel, classe G. Pery Caetano de Sousa, mat. 58.128, sendo designado para ter exercício na GR-8, núcleo 4.939, e tabelado para gozar férias no período de 11 a 30-11-52.

Relação das Gratificações por horas extraordinárias dos diversos serventários em exercício no 11-MS, cuja autorização foi exarada pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26-3-52, conforme consta no processo número 10.325-52.

Nome	Importância Cr\$
Gilberto Manoel Ribeiro	342,40
Estanislau da Silva Cabral	540,00
Milton Bernardo da Silva	324,00
José Marcelino de Oliveira	243,00
Manoel de Sá Filho	154,00
Antônio Berg	299,60
Raphael Adio de Souza	540,00
Arlindo Antônio de Oliveira	216,00
Irineu Carmona	252,00
Agenor Alves Teixeira	774,00
Benedito Antônio Braz	482,40
Eduardo Nicácio de Carvalho	261,80
Orlando Tesch Ferreira	324,00
Máximo Carmona	288,00
Sebastião Batista Biten-courth	277,20
Wilson Marques Ferreira	167,00
Walter Ferreira	162,00
Pedro da Silva Pôrto	482,00
João Justino Sardinha Pontes	482,00
Anastácio Barreto	363,00
José Castanheira	288,90
Everaldo Augusto Cespe	123,80
Alcides Campos do Nas-cimento	277,20
Lourival Borges	252,00
Claudemiro Afonso da Silva	83,20
João Carlos	363,80
Valdany de Souza	215,60
Varisto Nascimento	324,00
Joaquim de Souza Goulart	385,20
Newton de Araújo	306,00
João Cândido	130,50
Antenor dos Reis Corrêa	277,20
Waldir de Freitas Cora-gem	92,40
Orlando de Oliveira Gome-s	119,60
Amandio Augusto Pereira	386,00
Justiniano José dos San-tos	469,00
João Muniz de Andrade	385,20
Manoel Batalha dos Santos	648,00
Heitor Mulé	540,00
Francisco Antônio Maria Filho	540,00
Guilhermino Milares	324,00
Aurecilio de Oliveira Gome-s	162,00
Gentil Pinto Beneven-tos	154,00
Izair Teles de Noronha	104,80
João José Duarte	385,20
José Jacintho da Silva	455,60
Domingos Cardoso	450,00
Manoel Rodrigues Vieira	455,60
Geraldo Pereira da Silva	504,00
Godofredo Alves de Souza	482,40
Carlos Fernandes Gon-calves	321,00
Maurício Geoseff	123,20
Jorge Aguiar da Silva	176,80
José da Costa Vieira	385,20
Manoel Martinho Secco	525,00
Mário Nunes	296,00
Cecônias Marinho Jú-nior	277,20
Rubem dos Santos	482,40
Galdino Alcides Gerôni-mo	363,80
Claudionor Luiz de Car-valho	540,00
Pedro Fraga Montalvão	101,00
Antônio José Vieira	182,00
Casemiro Francisco Igná-cio	227,80
Claudionor Alves de Al-meida	324,00
Mário Paulo	171,00
Secundina da Silva	200,00

José Nicácio de Carvalho	540,00
Vasco Martins	324,00
Adecyr Teixeira da Silva	277,00
José Rodrigues Netto	648,00
João Tanner Ferreira	171,00
Pompílio Mendes de Pau-la	277,00
José Martins Campos	324,00
Gerson dos Santos	234,00
Ozório Ignácio de Oli-veira	256,00
Maurício de Oliveira	402,00
Norberto Barbosa Caval-cante	187,20
Deodato de Oliveira	482,40
Honorio Sant'Anna	252,00
Renato Moutinho	187,20
João Batista dos Santos	225,00
Guilherme Kenger	324,00
Ercílio David Estefânio	390,00
Athayde Pães	243,00
Eleuterio Mendes dos Santos	233,00

Manoel Pinheiro de Si-queira	388,80
Joaquim da Silva Rosa	267,50
Jobim Francisco de Faria	231,00
Waldozir Marques de Al-meida	145,60
Edson Batalha dos San-tos	171,60
Total	28.617,10
Importa a presente relação em Cr\$	28.617,10 (Vinte e oito mil seiscentos e dezessete cruzeiros e dez centavos)
— Guilherme José Torelli de Moraes	— Matrícula 64.353. — Confere. — Paulo Pereira da Costa — Matrícula 13.812. — Visto. — Ezequiel dos Santos Coutinho — Matrícula 12.050. — Chefe do 1-MS.
Rio de Janeiro D. F., 31 de março de 1952 — Ezequiel dos Santos Coutinho — Chefe do 1-MS. — Matrícula 12.050.	

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de João Coutinho de Oliveira, Cobrador Fiscal, matrícula n. 4.914, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 11.788, conhecimentos, na importância de Cr\$ 2.740.031,90 (dois milhões, cobrou 8.817, na quantia de milhões, setecentos e quarenta mil, Cr\$ 1.817.179,40 (um milhão, oitocenta e um cruzeiros e noventa centavos e dezessete mil, cento e setenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), devidamente recolhidos aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal e devolveu 2.971 conhecimentos no valor de Cr\$ 922.852,50 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão, Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1951. — Ivan Lins, Presidente. — Pedro Firmeza, Relator. — Benjamin Reis Júnior. — Edgard Romero. — João Lyra Filho. — Procurador: Edgard de Arruda.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Tácito Rocha, Cobrador Fiscal, matrícula n. 4.934, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 9.481 conhecimentos no valor de Cr\$ 2.163.375,10 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e dez centavos), cobrou 7.365, na importância de Cr\$ 1.640.641,60 (um milhão seiscentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos), e devolveu 2.116, no valor de Cr\$ 522.733,40 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e quarenta centavos), devidamente recolhidos aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Sérgio Lima de Castro, Cobrador Fiscal, matrícula n. 4.918, nomeado e empossado em 9 de maio de 1938.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 11.935 conhecimentos, na importância de Cr\$ 2.719.994,20 (dois milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte centavos), cobrou 9.567, na quantia de Cr\$ 2.015.274,00 (dois milhões e quinze mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros), devidamente recolhidos aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, acrescidos de Cr\$ 212.70 (duzentos e sete cruzeiros e setenta centavos), diferença a mais no mês de outubro, e devolveu 2.368, conhecimentos no valor de Cr\$ 704.932,90 (setecentos e quatro mil, novecentos e dois cruzeiros e noventa centavos), e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão, Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1951. — Ivan Lins, Presidente. — Pedro Firmeza, Relator. — Benjamin Reis Júnior. — Edgard Romero. — Procuradores: Manuel de Paula Telles Mattos Filho e Edgard de Arruda.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Valdemar Ferreira, Cobrador Fiscal, matrícula n. 4.916, nomeado e empossado em 15 de junho de 1939.

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1948;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recebeu para cobrar 10.944 conhecimentos, na importância de Cr\$ 3.239.607,30 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sete cruzeiros e trinta centavos), cobrou 9.159, na quantia de Cr\$ 2.625.054,90 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), e devolveu 1.785 conhecimentos no valor de Cr\$ 654.552,40 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta centavos), e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão, Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1951. — Ivan Lins, Presidente. — Pedro Firmeza, Relator. — Benjamin Reis Júnior. — Edgard Romero. — João Lyra Filho. — Procuradores: Manuel Paulo Telles de Mattos Filho e Edgard de Arruda.

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

### RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 25-3-52, páginas 2.816 — publicação da Ata da 63ª Sessão Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal; Onde se lê: Recurso n.º 397 — Processo número 4.517.175-49 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de

Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira ...

Lê-se: Recurso n.º 397 — Processo número 4.517.175-49 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Manuel José Coelho — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira ...

# MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 31 de março de 1952

## DESPACHO DO DIRETOR

N.º 308.045-52 — Euclides Rodrigues Londres.  
N.º 306.789-52 — Maria Luiza Rodrigues Cardoso.  
N.º 307.420-52 — Humberto Porcino de Moura.  
N.º 344.807-51 — Raul Cardoso de Cerqueira.  
N.º 306.665-52 — Nair Magalhães Pinto Cruz.  
N.º 348.751-51 — Eloy Alves da Cruz.  
“Deferida a habilitação prévia à pensão”.  
N.º 309.577-52 — União dos Operários Municipais.

N.º 309.217-52 — I.B.M. World Trade Corporation.  
N.º 309.215-52 — I.B.M. World Trade Corporation.  
N.º 309.216-52 — I.B.M. World Trade Corporation.  
“Deferido pague-se”.  
N.º 306.204-52 — José Francisco Pereira Pinto.  
N.º 306.532-52 — Gabriel de Souza Pinto.  
N.º 345.438-51 — Oscar José Felipe Santiago.  
“Deferida habilitação à Pensão”.  
N.º 308.007-52 — Antônio Fernandes Magalhães.  
N.º 307.940-52 — João Altino Dória.  
N.º 306.932-52 — Serafim Pereira Sampaio  
“Deferido”

## TERMOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL ADMINISTRAÇÃO

**Térmo de contrato em prorrogação número 66** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Altair Carvalho Vergne para as funções de Foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Wagner Estelita Campos representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Altair Carvalho Vergne neste termo denominado «contratado» os quais tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarado no processo n.º 7.602.482-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Altair Carvalho Vergne em 30-5-51.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Foguista.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 1.910 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração padrão O, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 20 de março de 1952. — Wagner Estelita Campos. — Altair Carvalho Vergne. — Gilberto Spilberghs Costa. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

**Térmo de contrato em prorrogação número 67** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor André Elizeu de Sousa — para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Wagner Estelita Campos representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor André Elizeu de Sousa neste termo denominado «contratado» os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado no processo n.º 7.602.482 de 1952 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor André Elizeu de Sousa.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702 código 1.910 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação

constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração padrão O, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 20 de março de 1952. — Wagner Estelita Campos. — André Elizeu de Sousa. — Gilberto Spilberghs Costa. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

**Térmo de Contrato n.º 68** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Aldemiro de Jesus — para as funções de Covoqueiro da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9558, de 8-8-1946.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Wagner Estelita Campos representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Aldemiro de Jesus — para as funções de Covoqueiro da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9558, de 8-8-1946.

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Covoqueiro.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros).

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior corresponderá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem, assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que

existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de Administração, padrão “O”, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 20 de março de 1952. — assinado Wagner Estelita Campos — Aldemiro de Jesus — Gilberto Spilberghs Costa — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

**Térmo de Contrato em prorrogação n.º 69** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Firmino para as funções de Foguista da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9558, de 8-8-1946.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Wagner Estelita Campos representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Firmino neste termo denominado «contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 7.602.482-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Covoqueiro.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros).

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior corresponderá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem, assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que

existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem justos contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de Administração, padrão “O”, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 20 de março de 1952. — assinado Wagner Estelita Campos — Aldemiro de Jesus — Gilberto Spilberghs Costa — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

**Térmo de Contrato em prorrogação n.º 69** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Firmino para as funções de Foguista da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9558, de 8-8-1946.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Wagner Estelita Campos representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Firmino neste termo denominado «contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 7.602.482-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Antonio Firmino em 30-5-51.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Foguista.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá — por conta da verba 702 código 1910 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem, assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que

existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de Administração, padrão “O”, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 20 de março de 1952. — assinado Wagner Estelita Campos — Aldemiro de Jesus — Gilberto Spilberghs Costa — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Almeida Macedo Soares.

**Térmo de Contrato em prorrogação n.º 69** — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Firmino para as funções de Foguista da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9558, de 8-8-1946.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Wagner Estelita Campos representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Firmino neste termo denominado «contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 7.602.482-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois para exercer as funções de Covoqueiro.

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta cruzeiros).

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior corresponderá por conta da verba 702, código 1910 do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem, assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que





Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, padrão O, lavrei o presente e subscrevo — Distrito Federal, 20 de março de 1952, assinado *Wagner Estelita Campos — Fernando Cantiliano de Sousa — Gilberto Spilborghs Costa — Maria Rosa do Rego — Dalva de Almeida Macedo Soares.*

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Superintendência do Financiamento Urbanístico**

*Termo de cessão gratuita, para recuo, de uma área de terreno do imóvel número 36, apartamento 101 e 102 da rua Valentim da Fonseca, que assinam Manoel Goulart Ferreira e sua mulher e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:*

Aos vinte e oito dias do mês de março de 1952, na Procuradoria de Desapropriação da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria número 1.218, de 19 de setembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram o Senhor Manoel Goulart Ferreira e sua mulher dona Tereza Luzia Perdigão Goulart Ferreira, brasileiros, casados, proprietários portador das carteiras de identidade números 14.070 (M. Aeronáutica), e 41.818 e por eles foidito que, ratificando a declaração escrita de 21 de março de 1951, e constante do processo de número 4.141.003-49, desta Procuradoria, vinham assinar o presente termo pelo qual cedem e transferem a "Prefeitura" todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura; que a área ora cedida tem as seguintes dimensões e confrontações: — área com 5,32m2 que mede de frente e fundos 10,65ms. e nas divisas direita e esquerda 0,50 cts. e confronta na frente com o logradouro público (rua Valentim da Fonseca), no lado direito com o número 40, de propriedade de Hélio Alfredo Maia, no lado esquerdo com o terreno situado junto do n. 36, de propriedade de Luiz Joaquim Guedes, ambos da rua Valentim da Fonseca e nos fundos com o remanescente do terreno em causa; área esta avaliada em Cr\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos); que o imóvel ao qual pertence esta área, situada à rua Valentim da Fonseca, número 36, apartamentos 101 e 102, foi adquirido pelo cedente o prédio por construção própria, e o terreno por escritura pública lavrada em notas do 5.º Ofício, livro 1.022, folhas 88, e registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis sob o número 27.583, livro 3-AI, folhas 215; que a área cedida se acha livre e desembar-

raçada de todos e quaisquer ônus; que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovada sob o n. 3.571; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza caso venha a ser denegado esse registro, e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fôro desta Capital. Pelo representante da "Prefeitura" foi dito que aceitava a presente cessão tal como acima está declarado, e para firmeza do que acima foi dito ficou estabelecido, lavrei o presente termo, por força da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e art. 4.º do Decreto Municipal número 6.911 de 28 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Luis Becker, matrícula 35.772 — escrivão, que o escrevi por haver sido designado escrivão. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 28 de março de 1952. — Manoel Goulart Ferreira — Tereza Luzia Perdigão Goulart Ferreira — Eurico de Carvalho Cordeiro. — Osvaldo Goulart Ferreira. — Casemiro Ferreira — Carteira Modelo 19 — número 30.974 e primeiro Cart. P. 80.671 — Luiz Becker. Copiada aos 28 de março de 1952. — Copiei fielmente — Dalila Cruz — Matrícula 26.019. — Confere — Geraldo Barroso — Of. Adm. — Mat. 4.162 — Visto — Eurico de Carvalho Cordeiro — Auditor. (N. 8.230 — 31-3-52 — Cr\$ 204,00).

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

*Termo de contrato para aquisição de dois electrocardiogramas destinados ao Departamento de Assistência Hospitalar — Hospital Pedro Ernesto — que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Material Hospitalar S.A. estabelecida na Avenida Almirante Barroso, número noventa e um, nesta Capital, e representada pelo Senhor Raimundo Rodrigues Pinto Cidade, Procurador da aludida firma.*

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número oitenta e um, quinto andar, nesta Capital, compareceu o Senhor Raimundo Rodrigues Pinto Cidade, Procurador da firma Material Hospitalar S.A. estabelecida na Avenida Almirante Barroso, número noventa e um, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da Concorrência Pública número 75 (setenta e cinco), realizada aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer 2 Electrocardiogramas tipo «Cambridge», modelo Hospitalar, nos termos de sua proposta apresentada à aludida Concorrência Pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e às cláusulas a seguir discriminadas: Primeira — A firma Material Hospitalar S.A. se obriga a fornecer dois Electrocardiogramas — estétógrafos — esfigmogramas, de fabricação original da «Cambridge Instrument Co». EE.UU., modelo Hospitalar — All Electric, de último tipo aperfeiçoado com posição «V» para derivação Wilson, e posições unipolares de Goldberger a VR, aVL, aVF. Ligação direta à cor-

rente elétrica alternada de 110/120 volts, 50 ciclos. Dispositivo para traçados de pulso venoso ou arterial. Os aparelhos permitem os traçados simultâneos de: 1) — Eletrocardiograma (8 derivações inclusive unipolares); 2) — Fonocardiograma; 3) — Esfigmograma pulso venoso ou arterial. A câmara fotográfica é munida de um dispositivo para funcionar com 3 velocidades: 25, 50 e 100 mm. por segundo, sendo também providos de um dispositivo especial para numeração de 0 até 999 que imprime o número diretamente no traçado. O papel ou filme fotográfico é fornecido em rolos de 6 cms. de largura com 62 metros de comprimento. O quadro de controle permite obter os traçados simultâneos ou separados do Electrocardiograma, esfigmograma, fotocardiograma e também ampliar os sons cardiacos sem registrá-los. O dispositivo de sincronização dos traçados com relógio é completamente independente do motor da câmara fotográfica. O Galvanômetro é do tipo Einthoven, sendo a corda de quartzo e tendo a sensibilidade muitas vezes maior do que a requerida, para registrar as correntes cardiacas diretamente sem necessidade de qualquer meio de amplificação. O dispositivo de fonocardiograma consiste num galvanômetro de tipo «D'Arsonval». Os sons cardiacos podem ser ouvidos ao mesmo tempo que são visto e fotografados. O circuito especial do Estétógrafo elimina toda a necessidade de calibragem, standardização ou focalização. O dispositivo do Estétógrafo pode também ser empregado para amplificação dos sons cardiacos de uma grande intensidade, podendo ser ligado a um auto-falante. Os aparelhos serão fornecidos em um armário de fino acabamento, montado sobre roldanas. Os aparelhos são fornecidos cada um com os seguintes acessórios: 1) — Microfone ultra sensível com 3 membranas; 2) — Estetofone elétrico; 3) — Pelota de glicerina para traçados do pulso arterial; 4) — Dispositivo tipo ventosa para traçado do pulso venoso; 5) — Eletrodos com fixadores; 6) — 1 Eletrodo pré-cordial; 7) — 2 Cabos de terra; 8) — 1 Cabo de ligação com interruptor; 9) — 1 Capa protetora para transporte dos aparelhos; 10) — 75 Quadros para cardiogramas, modelo 180 — 3 e S; 11) — Instruções completas para o manejo dos aparelhos; 12) — 1 Livro de «Diagnosis of Diseases of the Heart»; 13) — 1 Rôlo de papel fotográfico Royal Bromide de 6 cms. de largura e 175 pés de comprimento (62 metros); 14) — 1 Tubo de pasta para eletrodos «Cambridge — Jelly», na conformidade de sua proposta à mencionada Concorrência Pública, pela importância de Cr\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) cada um, num total de Cr\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros). Segunda — Os Electrocardiogramas em aprêço serão entregues imediatamente após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira — Para garantia do fornecimento em causa, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), em moeda corrente, pela Guia número 4.593 (quatro mil quinhentos e noventa e três) de 19 (dezenove de março de mil novecentos e cinquenta e dois), desta Secretaria Geral. Quarta — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. Quinta —

A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa e decorrido o prazo de 2 (dois) anos, dado pela firma contratante como garantia para o perfeito funcionamento dos Electrocardiogramas, objeto do presente contrato. Sexta — A despesa com os Electrocardiogramas em aprêço, que importa num total de Cr\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros), correrá pela verba 600, código 212.0-A, do orçamento vigente, onde foi devidamente empenhada. Sétima — O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro. Oitava — A firma Material Hospitalar S.A. se compromete a garantir pelo período de 2 (dois) anos os Electrocardiogramas em aprêço, a contar da data da entrega, com exceção da corda de quartzo, contra qualquer defeito de mão de obra e material. As peças cobertas por essa garantia serão substituídas ou reparadas gratuitamente durante a vigência da mesma. Esta garantia, entretanto, não inclui danos ou avarias devidas à falta de cuidado ou não cumprimento das instruções fornecidas pelo seu Departamento Técnico. A firma contratante, contando com um corpo de técnicos especializado, garante toda e qualquer assistência técnica rápida e eficiente aos aparelhos, objeto do presente contrato, e manterá permanentemente, serviço técnico bem como fiscalização dos aparelhos. Mantém, outrossim, em estoque, as peças necessárias à substituição e os acessórios e zelará pelo funcionamento ininterrupto dos mesmos. Nona — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) foi pago pela Guia número 92.680 (noventa e dois mil seiscentos e oitenta) de 19 (dezenove) de março de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois), desta Secretaria Geral. O Senhor Raimundo Rodrigues Pinto Cidade, Procurador da Firma Material Hospitalar S.A. apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a 5 (quatro) de março de mil novecentos e cinquenta e dois) de 3 (três) de março de mil novecentos e cinquenta e dois), desta Secretaria Geral, eu, Adelziro Adelman de Carvalho, Escrivão classe I, com exercício nesta Secretaria Geral, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Melo, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Raimundo Rodrigues Pinto Cidade, Procurador da firma Material Hospitalar S.A. e pelas testemunhas. Doutor Paulo Saldanha Bandeira de Melo e Fernando Taveira. Distrito Federal em 25 de março de 1952. — Jorge Saldanha Bandeira de Melo. — Raimundo Rodrigues Pinto Cidade. — Paulo Saldanha Bandeira de Melo. — Fernando Taveira. — Adelziro Adelman de Carvalho. Copiei fielmente. Em 25-3-52. — Neusa Cesar Improta, Oficial Administrativo classe L, mat. 4.059. Confere. — Myrthes de Castro Brazil, Oficial Administrativo classe N, matrícula 4.077. Visto. — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente, padrão NC, mat. 33.513. (N. 8.227 — 31-3-52 — Cr\$ 918,00)

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Departamento do Pessoal

## EDITAL N. 34

\* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Júlia Brilhante, em virtude do falecimento do ex-servidor João Paulino Pinheiro, matrícula n. 40.580, ocorrido em 24 de maio de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado". (Proc. n. 1.046.525-51).  
Em 31 de março de 1952. — Osmar Batista Nogueira — Chefe do 8-PS.

## Serviço de Seleção

## 4-PS

## EDITAL N. 30

Identificação das provas de português e matemática do C-16-51, Concurso de datilógrafo

Faço público, para conhecimento dos interessados, que serão identificadas, no Serviço de Seleção, (Avenida Presidente Antônio Carlos 201 — 9.º andar) as provas de Português e Matemática, do C-16-51, Concurso de atilógrafo.

Será obedecida a seguinte escala:

Dia 15 de abril:

Prova realizada no Edifício Andorinha às 8 horas.

Dia 18 de abril:

Prova realizada no Colégio Pedro II às 8 horas.

Dia 22 de abril:

Prova realizada no Instituto de Educação às 8 horas.

A vista de prova será concedida segundo escala a ser oportunamente divulgada.

Visto: Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção — Matr. .... 89.648. — Raul de Oliveira.

## EDITAL N. 31

Concurso para professor de Curso Primário Supletivo C. 18-51

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Geral do C-18-51, Concurso para Professor de Curso Primário Supletivo, será realizada dia 6 de abril p. futuro, às 7 horas e 30 minutos, nos locais abaixo discriminados, conforme os números de inscrições dos candidatos:

Locais — Inscrições:

Instituto de Educação — 1 a 7.700. (Rua Mariz e Barros, 470).

Escola Técnica Nacional — 1.701 a 1.200.

(Rua General Canabarro, n. 485).

Colégio Pedro II — 2.201 a 3.050. (Avenida Marechal Floriano, n. 80)

MABE — 3.051 a 4.050. (Rua do Riachuelo, n. 124).

Liceu de Artes e Ofícios 4.051 a 4.350.

(Avenida Rio Branco, n. 174). Escola Nacional de Belas Artes — 1.351 a 4.550.

(Avenida Rio Branco, n. 198). Faculdade Nacional de Filosofia — 4.551 a 6.376.

(Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 40).

A duração dessa prova será de 5 (cinco horas).

Os interessados deverão comparecer aos respectivos locais 15 minutos antes da hora marcada, munidos de cartões de identificação, bem como do necessário material de desenho: um par de esquadros, compasso, régua graduada, caixa de lápis de cor, transferidor, borracha adequada, lápis pretos números 1 e 3, etc.4

4-PS, em 31 de março de 1952. — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção — Matr. 89.648.

## EDITAIS E AVISOS

## Serviço de Informações

## EDITAL N. 26

\* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria Dias dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco dos Santos Soares, matrícula n. 9.230, ocorrido em 4 de novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n. 1.065.062-51).  
Em 7 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 27

\* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Félix Benedito dos Santos, matrícula n. 49.589, ocorrido em 18 de dezembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. 1.069.415-51).

Em 7 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 28

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Gabriel, matrícula n. 18.293, Trabalhador P. "G" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". Proc. n. 7.010.757-51).  
Em 8 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 29

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alfredo Dias Salgado, matrícula n. 18.247, Trabalhador P. "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. Proc. n. 7.010.756-51).  
Em 8 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 30

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Diamantino dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Neves dos Santos matrícula n. 22.300, ocorrido em 5 de agosto de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Proc. n. 1.057.972-51).  
Em 8 de março de 1952. — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 31

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Hilda Pinto Xavier, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Pereira Lima, matrícula número 21.915, ocorrido em 14 de agosto de 1950". (Proc. n. 1.001.046-51).

Em 8 de março de 1952 — Otávio de Sousa França — Pelo Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 32

\* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alexandrina Teresa da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Policarpo, matrícula n. 18.832, ocorrido em 25 de novembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n. 1.068.333-51).  
Em 21 de março de 1952. — Francisco Antônio de Oliveira Bitencourt, Respondendo pelo expediente do 8-PS.

## EDITAL N. 33

\* O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Nestor Rodrigues da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria Martins, matrícula n. 20.186, ocorrido em 27 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira". (Proc. n. 1.006.109-52).

Em 21 de março de 1952. — Francisco Antônio de Oliveira Bitencourt, Respondendo pelo expediente do 8-PS.

SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Departamento de Fiscalização

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO —  
MADUREIRA

## Edital:

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foi lavrado o seguinte, de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 119 de 26 de março de 1952 — João Antônio Rodrigues — Rua Domingos Fernandes n. 175. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar o rampanamento do meio-fio que foi feito sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foi lavrado o seguinte, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 220 de 27 de março de 1952 — Isaac Koffman — Rua Carolina Machado n. 480-A fundos. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir a construção que foi executada, nos fundos, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ .. 500,00.

Em 27 de março de 1952. — Osvaldo de Oliveira Pedrosa — Matrícula 6.036.

## 18.ª C. F. S. CRISTOVÃO

## Editais:

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 63 de 12 de março de 1952 — Sabino de Carvalho Pinheiro — Rua D. Carlos n. 27. — Ordena a legalização ou a demolição das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 64 de 17 de março de 1952 — Alirio Vieira de Castro — Rua Marechal Jardim lote terreno n. 34. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 65 de 17 de março de 1952 — Francisco Antônio de Moraes — Campo de São Cristóvão n. 170 parte — Ordena o fechamento do negócio até

a sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública, marca o prazo imediato.

N. 66 de 17 de março de 1952 — Américo Martins — Campo de São Cristóvão n. 170 parte — Ordena o fechamento do negócio, até sua regularização, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, marca o prazo imediato.

N. 67 de 17 de março de 1952 — Leonardus de Zwart — Rua General Almerio de Moura n. 450 parte — Ordena o fechamento do referido negócio até sua regularização, sob pena de interdição com auxílio da Força Pública, marca prazo imediato.

N. 68 de 19 de março de 1952 — Celestino F. da Silva — Rua Conde de Leopoldina n. 512 — Ordena o cumprimento da intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, marca o prazo de 10 dias.

N. 69 de 21 de março de 1952 — J. Hídio Veiga — Rua Piratini n. 7-B — Ordena a legalização ou a retirada dos mostruários, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, marca o prazo de 10 dias.

N. 70 de 21 de março de 1952 — Mecânica Plaiberg Ltda. — Rua Senador Alencar, 76-A — Ordena a legalização ou a retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, marca o prazo de 10 dias.

N. 71 de 21 de março de 1952 — Leon Jordan — Rua São Januário n. 366 — Ordena a legalização ou a demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, marca prazo de 10 dias.

N. 72 de 21 de março de 1952 — Maria Efigênia Paranhos — Rua Teixeira Júnior, 413 — Ordena a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, marca o prazo de 10 dias.

N. 81 de 27 de março de 1952 — Fernandes Azevedo Bebidas Ltda., encontrado à rua da Liberdade número 40. — Ordena o fechamento do referido negócio até a sua regularização sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública, e marca o prazo imediato.

N. 82 de 27 de março de 1952 — Sociedade Vinícola Ltda. encontrada à rua Amazonas n. 107. — Ordena a legalização ou demolição da muralha de sustentação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 marca o prazo de 10 dias.

N. 83 de 27 de março de 1952 — Sociedade Vinícola Ltda. encontrada à rua Amazonas n. 107. — Embarga as obras em execução, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, e ser o mesmo mantido com o auxílio da Força Pública, e marca o prazo imediato.

N. 84 de 28 de março de 1952 — Eliza Durão Pereira encontrada à rua São Januário n. 914 — Ordena a demolição do barracão construído sem licença, por ser ilegítima, marca o prazo de 10 dias.

Para conhecimento dos interessados e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 73 de 25 de março de 1952 — Ivone Martins Costa — Rua São Luís Gonzaga n. 48 sobrado. — Ordena o fechamento do referido negócio, até a sua regularização, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública, e marca o prazo imediato.

N. 74 de 26 de março de 1952 — José Antônio Faria encontrado à rua General Bruce n. 466 — Ordena a legalização das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 75 pde 26 de março de 1952 — Hélio Ribeiro da Fonseca, encontrado à rua General Bruce n. 915. — Ordena a legalização das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N. 76 de 26 de março de 1952 — Avelino Martins Barbosa, encontrado à rua General Argolo n. 167 — Ordena a juntada da Certidão do Cor-



po de Bombeiros, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

— 2561 ap obrau ap 92 ap LL N. Luis da Fonseca Lemos, encontrado à rua Benedito Ottoni n. 89 loja — Ordena seja pedida aceitação das obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 78 de 26 de março de 1952 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda., representante Sr. George Ribeiro — Rua Newton Prado n. 20. — Ordena a juntada da Certidão do Corpo de Bombeiros sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 79 de 26 de março de 1952 — Maria Ferreira Borges encontrada à rua Emancipação n. 27 — Ordena a legalização das obras (falta de prorrogação), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 80 de 26 de março de 1952 — José de Araújo, encontrado à rua da Liberdade n. 36. — Ordena a legalização das obras de modificação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

**35.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — (ILHAS)**

Para o conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1953. — Ordenando o comparecimento do proprietário dos imóveis abaixo, ou o seu representante legal a comparecerem a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura no dia 6 de maio do corrente exercício:

N. 73 de 26 de março de 1952 — Luís Coelho — Rua Cerqueira número 74.

N. 74 de 26 de março de 1952 — Tereza Maria de Moraes — R. Araújo n. 295.

N. 75 de 26 de março de 1952 — Eufrosina de Almeida Prado Costalat — Praia dos Tamoios n. 375.

N. 76 de 26 de março de 1952 — Alvaro Coutinho de Almeida — Rua 63 quadra 121 lote 2.

N. 77 de 26 de março de 1952 — Augusto Borges — Rua Mileto Maciel n. 551.

N. 78 de 26 de março de 1952 — Emp. de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor" Ltda. — Rua Projetada P. R. T. e L. sem número.

**DESPACHO DO DELEGADO FISCAL**

N. 5.625.101-52 — J. Monteiro — Praia do Galeão sem número — Junta alvará dos motores.

Dia 27 de março de 1952

Autos de constatação e infração:

N. 165-058 — 26 de março de 1952 — Olavo Aguiar — Rua Tupirama n. 295 — Por não ter colocado no local da obra a tableta com a indicação do responsável, multa de Cr\$ 100,00.

N. 165-059 — 26 de março de 1952 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de Transportes e Cargas rep. por seu Interventor Antônio Ribeiro Duarte — Avenida Graça Aranha n. 35 — 10.º andar — Visto não ter cumprido a intimação 101-054 de 11 de abril de 1951, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria realizado em 3 de janeiro de 1950 à Rua Tabuba n. 21-23 fundos, multa de Cr\$ 300,00.

Auto de flagrantes:

N. 261-043 — 27 de março de 1952 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Praia da Bica n. 448 — Visto não ter cumprido o edital n. 111 de 6 de julho de 1951, multa de Cr\$ 500,00.

**DESPACHA DO DELEGADO FISCAL**

N. 4.751.694-52 — Haydée Silva Monteiro de Castro. — Compareça para esclarecer e ser esclarecida.

Em 27 de março de 1952. — Arnaldo Danenberg — Matr. 63.796.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolares**

Concorrência Pública n. 1 (Processo n. 3.0000.824-52) para construção de um prédio escolar, tipo mínimo, com 4 classes, situado na Estrada de Urucânia em Paciência.

Realizada em 23 de março de 1952. Concorrente: Osman Marinho. Preços: Cr\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil cruzeiros).

Prazo: 6 (seis) meses, a partir da data em que receber ordens de iniciar os trabalhos. — Jader Biltencourt — Presidente da Comissão — Mat. 6.687 Substituto — Rostham Pedro de Farias — Arquiteto — Matrícula 61.709. — Fernando Barata Ribeiro — Arquiteto — Matrícula 3.539 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Visto, em 31 de março de 1952. — Nelson Correia Monteiro — Diretor do D.P. A. — Matr. 17.930.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento da Renda Mercantil**

**EDITAL**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, sito à rua da Quitanda n. 129, de acordo com o art. 27, § 9.º do Decreto 11.951, de 24 de dezembro de 1951, intima a firma Antônio José Pereira das Neves, com negócio de Bar, Boite e Diversões, estabelecida à rua Marquês de São Vicente n. 200, inscrita neste DRM sob o n. 129.643, a tomar conhecimento da Portaria de Intimação de 23 de janeiro de 1952, junta ao processo número 4.912.438-51, a fim de efetuar o pagamento da importância relativa ao imposto de Vendas e Contribuições e da multa que lhe foi imposta ou recorrer ao Conselho de Recursos Fiscais da PDF, nos termos da legislação vigente, sob pena de cobrança executiva, tudo relativo ao auto lavrado a 2-10-51 por infração do art. 26, § 2.º do Regulamento baixado com o Decreto 22.061 de 9 de setembro de 1932.

**EDITAL**

N. 4.867.858-49 — O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, de acordo com o art. 27, § 9.º do Decreto n. 11.951, de 31 de dezembro de 1951, intima a firma J.M. Carvalho & Lopes, estabelecida com negócio de padaria sita na rua do Lavradio n. 65, a tomar conhecimento do despacho deste Departamento exarado em 22 de fevereiro de 1952, no processo n. 4.867.858, de 1949, para alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revelia.

**EDITAL**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, sito à rua da Quitanda n. 129, intima a firma P. Vasconcelos & Cia. Ltda., com negócio de lustras que foi estabelecida na rua Conde de Irajá n. 492-A, loja — sendo hoje seu paradeiro ignorado — a tomar conhecimento da Portaria de Intimação de 4 de fevereiro de 1952, junta ao processo número 4.914.517-51, a fim de efetuar o pagamento da importância relativa ao imposto de Vendas e Contribuições e da multa que lhe foi imposta ou recorrer ao Conselho de Recursos Fiscais da PDF, nos termos da legislação vigente, sob pena de cobrança executiva, tudo relativo ao auto

lavrado a 20 de novembro de 1951 por infração executiva, tudo relativo ao auto lavrado a 20 de novembro de 1951 por infração do art. 26, § 2.º do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

**EDITAL**

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Antônio Reis da Silva, estabelecida à rua João Romariz n. 7-A, nesta cidade, com negócio de material elétrico e papelaria, a tomar conhecimento do despacho que a obrigou ao pagamento da multa que lhe foi imposta por infração do art. 30, § 4.º, alínea f do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, conforme consta do processo n. 4.912.379-51, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o pagamento. Fimdo esse prazo será iniciado processo de cobrança executiva independentemente da aplicação das demais sanções legais. E' facultado recurso para o Conselho de Recursos Fiscais dentro de 30 dias, também corridos, mediante depósito prévio da importância do imposto e multa.

O processo encontra-se neste Departamento, à rua da Quitanda número 129, 3.º andar, à disposição do interessado ou seu representante devidamente habilitado.

**Departamento do Patrimônio**

**EDITAL**

(Invalidamento)

Empresa de Construções Civis — Rua General Barbosa Lima, lote n. 40 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que fica invalidada a partir de 22 de março do corrente, para nenhum efeito produzir, a guia número .... 3.563.571, expedida por este Departamento em 22 de fevereiro de 1952, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias, do citado conhecimento.

Em 26 de março de 1952. — Roberto de Sousa Pinto Filgueiras — Diretor do DPM — Matr. 49.295.

**EDITAL**

(Invalidamento)

Empresa de Construções Civis — Rua General Baborza de Lima, lote n.º 39 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito torna público, que fica invalidada a partir de 22 de março de 1952, para nenhum efeito produzir, a guia n. 3.563.576, expedida por este Departamento em 22 de fevereiro p. passado, ficando outrossim, intimado o Senhor acima mencionado, signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 26 de março de 1952. — Roberto de Sousa Pinto Filgueiras — Diretor do DPM — Matr. 49.295.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Estradas de Rodagem**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais, abaixo, publicados no "Diário Oficial" de 27 de março de 1952 à página n. 2.859.

Edital n. 8 — Concorrência Pública para obras de pavimentação da Praia da Bica (Ilha do Governador).

Edital n. 9 — Concorrência Pública para pavimentação da Estrada da Bica (Ilha do Governador).

**Departamento de Edificações Seção de Guias**

**EDITAL N. 4**

Pelo presente edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio da guia n. 49-00293, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo r. 7.405.305-51, referente à Rua José Linhares n. 11.

Ficando, assim, cientes pelo presente edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 18 de março de 1952. — Felício dos Santos — Conferente — Tarcílio M. Batista. Visto: Dr. Jorge Nascimento Silva, Diretor.

**EDITAL N. 9**

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item 5 da Resolução número doze (12), do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 59.528, referente à Rua D. Bosco n. 82, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.414.92-51.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Em tempo: 49-59.528. (Guias de Obras).

Seção de Guias, em 12 de março de 1952. — Alvaro Fernandes de Almeida — Of. Adm. — Matrícula 24.061. — Carlos Militão de Santana — Matrícula 4.194 — Resp. pelo expediente do 5-ED-2. — Visto — Jorge Nascimento Silva — Diretor de

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais abaixo mencionados dos publicados no "Diário Oficial" de 26-3-52, às páginas n. 2.827 a 2.824.

**Editais:**

N. 1 — Concorrência Pública para construção do trecho da adutora do rio Guandu, compreendido entre a casa de bombas situada após os canais de decantação e a estação de tratamento.

N. 2 — Concorrência Pública para a construção do trecho da adutora do rio Guandu compreendido entre o reservatório no morro do Marapiru e o morro da Formiga.

N. 3 — Concorrência Pública para construção do trecho da adutora do rio Guandu compreendido entre a rua do Limite e a rua Cândido Benício.

N. 4 — Concorrência Pública para construção do trecho da adutora do rio Guandu compreendido entre a rua Cândido Benício e o reservatório do Engenho Novo.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Comissão de Aquisição de Material**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 29, referente a concorrência pública n. 6, para a construção de uma usina de pasteurização de leite em Realengo, publicado no "Diário Oficial" de 28-3-52, à página n. 2.905-6.

**SUPERINTENDÊNCIA  
DE TRANSPORTE**

**Serviço Jurídico**

**EDITAL**

O Doutor Jim Cascaes Barboza, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 3 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, na qualidade de testemunhas do acidente de trânsito verificado com o caminhão desta Prefeitura, ordem 5-328, chapa 8-71-15, no dia 13 de agosto de 1949, na rua Licínio Cardoso, esquina à rua Santos Lima, as senhoras Odete Batista, residente à rua São Francisco Xavier, 604, fundos, Lourdes Fernandes, residente à rua Licínio Cardoso número 323 e o senhor Salvador Delio Peçanha, residente à rua Umbaúna n.º 550, Acari. E para constar, e.i. Yvette Domingues Kraus, matrícula n.º 5.173, extrai o presente Edital, aos vinte e quatro dias do mês de março de 1952.

Visto: Dr. Jim Cascaes Barboza, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985 responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à convocação de testemunhas, para prestarem esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 2.743.

**MONTEPIO DOS  
EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 1 de abril de 1952, terça-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

**COMUNS EFETIVOS (Código 21)**

Proposta	Matricula
51	44.556
54	37.970
56	45.377
57	19.548
58	27.422
59	43.509
60	16.006
61	29.884
62	6.039
63	46.792
64	11.082
66	32.206

07	27.064
68	5.078
69	22.836
70	24.243
71	24.738
72	4.356
73	75.429
76	29.215
78	27.548
79	49.725
80	20.846
82	29.127
83	27.964
84	58.851
85	2.829
86	45.548
89	24.331
91	33.477

**EMERGENCIAS**

Matricula	Matricula
424	22.378
2.185	22.769
8.287	25.187
8.080	25.518
3.484	27.074
8.518	27.478

10.735	29.134
11.500	29.419
12.158	30.397
13.253	31.190
13.932	34.710
16.660	35.414
17.357	36.306
21.453	
39.661	57.441
43.283	59.633
48.619	60.921
50.155	61.953
50.832	63.073
51.660	65.115
52.739	65.137
53.282	67.125
53.851	67.919
54.617	99.129
56.249	99.323
56.552	99.334
56.824	99.37

**COMUNM EFETIVO**

Proposta	Matricula
43.338	1.324

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas, far-se-á às quintas-feiras.

# Primeira Conferência de Desembargadores

## ANAI S

Preço: Cr\$ 40,00

À VENDA:

Seção de Venda: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal